

Lisb@20²⁰

Programa Operacional
Regional de Lisboa
2014/2020

Plano de Avaliação do
Programa Operacional Regional de
Lisboa

atualizado em fevereiro 2022

Lisb@20²⁰

PORTUGAL
2020



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

INDICE

LISTAS DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....	4
INTRODUÇÃO	7
I. CONTEXTO.....	9
1. OBJETIVOS E ÂMBITO	9
1.1. Objetivo global, objetivos específicos, princípios orientadores	9
1.2. Âmbito	12
1.3. Avaliação, Revisão e Atualização do PGA PT2020.....	13
2. QUADRO LÓGICO DAS AVALIAÇÕES.....	14
2.1. Princípios orientadores	14
2.2. Resultados diretos das avaliações e calendarização	15
2.3. Método de seleção das avaliações a integrar no PGA PT2020	19
2.4. Fundamentação da seleção das avaliações a realizar (evidências).....	23
II. SISTEMA DE AVALIAÇÃO	32
1. ESTRATÉGIA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.....	32
2. GESTÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO.....	36
2.1. Entidades envolvidas e respetivas funções.....	36
2.2. Coordenação do PGA PT2020: Rede de Monitorização e Avaliação	40
3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO.....	42
3.1. Questões de avaliação e Métodos	42
3.2. Informação de suporte às avaliações.....	44
3.3. Modo de realização das avaliações.....	45
3.4. Orçamento e Duração das avaliações	47
3.5. Gestão dos exercícios de avaliação	48
4. UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES	52
5. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES.....	54
6. CAPACITAÇÃO EM AVALIAÇÃO	59
III. PLANEAMENTO DAS AVALIAÇÕES	62
1. LISTAGEM E CALENDARIZAÇÃO INDICATIVA DAS AVALIAÇÕES A REALIZAR	62
2. ARTICULAÇÃO DAS AVALIAÇÕES PREVISTAS COM OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA	68
3. ESPECIFICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES A REALIZAR	73
BIBLIOGRAFIA.....	132

LISTAS DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABT – Avaliação Baseada na Teoria
ACF – Avaliação Contrafactual
AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP
AG – Autoridade de Gestão
AP – Acordo de Parceria
Art. – Artigo
CA – Comité de Acompanhamento
CCF – Comissão de Coordenação para o FEAMP
CCN – Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER
CCV – Compromisso para o Crescimento Verde
Cf. – Conferir
CE – Comissão Europeia
CIC Portugal 2020 – Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria
DG AGRI – Direção Geral de Agricultura e desenvolvimento Rural da Comissão Europeia
DG Emprego – Direção Geral de Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão da Comissão Europeia
DG Mar – Direção Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas da Comissão Europeia
DG Regio – Direção Geral de Política Regional da Comissão Europeia
DGPM – Direção Geral de Política do Mar
DL – Decreto-Lei
DT – Domínio Temático
EM – Estado Membro
EP – Eixo Prioritário
FC – Fundo de Coesão
FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
FSE – Fundo Social Europeu
Fundos da Política da Coesão – Fundos Estruturais (FSE e FEDER) e Fundo de Coesão (FC)
GCA – Grupo de Coordenação da Avaliação
GPP – Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (Ministério da Agricultura e do Mar)
IEJ – Iniciativa Emprego Jovem
IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP
M&A – Monitorização e Avaliação
NEET – *Not in Employment, Education or Training* (Nem em Emprego, nem em Educação ou Formação – NEEF)
OI – Organismo Intermédio
OT – Objetivo Temático
PGA PT2020 – Plano Global de Avaliação do Portugal 2020
PDR – Programa de Desenvolvimento Rural
PI – Prioridade de Investimento
PIB – Produto Interno Bruto
PME – Pequenas e Médias Empresas
PNR – Plano Nacional de Reformas
PO – Programa Operacional
PO AT – Programa Operacional Assistência Técnica
PO CH – Programa Operacional Capital Humano
PO CI – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
PO ISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego



PO MAR – Programa Operacional Mar 2020 (PO MAR 2020)
PO SEUR – PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos
POR – Programas Operacionais Regionais
POR-C – Programas Operacionais Regionais do Continente
POR-RA – Programas Operacionais Regionais das Regiões Autónomas
POT – Programas Operacionais Temáticos
PT2020 – Portugal 2020
QA – Questões de Avaliação
QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional
RA – Região Autónoma
Rede M&A ou RM&A – Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020
REG – Regulamento
RRN – Rede Rural Nacional
RUP – Regiões Ultra Periféricas
SFC – *Structural Funds Common database*
TdR – Termos de Referência
UE – União Europeia
VAE – Valor Acrescentado Europeu

Ficha Técnica

Título: Plano de Avaliação do Programa Operacional Regional de Lisboa - atualizado em fevereiro 2022

Aprovado na 28ª Consulta Escrita aos Membros do Comité de Acompanhamento do POR Lisboa 2020, de 16 de fevereiro de 2022 (6ª Revisão)

Extraído do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (agosto 2015), aprovado pela Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020, em 5 de agosto de 2015, e com as atualizações aprovadas pela Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020 em: 11 de janeiro 2017; 21 de dezembro 2017; 28 de dezembro de 2018; 13 de Dezembro de 2019; 27 de janeiro de 2021; 29 de dezembro de 2021.

Versões anteriores

Plano de Avaliação do Programa Operacional Regional de Lisboa

- Apresentado na 5ª Reunião do Comité de Acompanhamento do POR Lisboa 2020 - Reunião conjunta dos Comités de Acompanhamento dos PO Temáticos e dos PO Regionais do Continente – 26 de novembro de 2015.
- **Aprovado** na 5ª Consulta Escrita aos Membros do Comité de Acompanhamento do POR Lisboa 2020, de 27 de novembro de 2015, ao abrigo da alínea c) do nº 2 do artigo 54º do Decreto-Lei 137/2014, de 12 de setembro (**1ª Aprovação**).
- **Aprovado** na 8ª Consulta Escrita aos Membros do Comité de Acompanhamento do POR Lisboa 2020, de 27 de março de 2017 (**1ª Revisão**)
- **Aprovado** na 13ª Consulta Escrita aos Membros do Comité de Acompanhamento do POR Lisboa 2020, de 13 de março de 2018 (**2ª Revisão**)
- **Aprovado** na 20ª Consulta Escrita aos Membros do Comité de Acompanhamento do POR Lisboa 2020, de 24 de Junho de 2019 (**3ª Revisão**)
- Aprovado na 23ª Consulta Escrita aos Membros do Comité de Acompanhamento do POR Lisboa 2020, de 10 de julho de 2020 (4ª Revisão)
- Aprovado na 27ª Consulta Escrita aos Membros do Comité de Acompanhamento do POR Lisboa 2020, de 18 de maio de 2021 (5ª Revisão)

INTRODUÇÃO

O Regulamento (CE) nº 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Dezembro de 2013, estabelece disposições comuns e gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas. Nos artigos 54.º a 57.º são estabelecidas as orientações relativas à Avaliação, definindo que as avaliações deverão ter como objetivo, para além de melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, avaliar a sua eficácia, eficiência e impacto, à luz das metas da estratégia da União Europeia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

No âmbito do modelo de governação, Decreto-Lei nº 137/2014 de 12 de setembro, estão previstas, no artigo 27.º, as competências das Comissões Diretivas dos Programas Operacionais, estabelecendo na alínea s) a sua participação na elaboração do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) e na preparação do Plano de Avaliação do PO, devendo este, ser submetido à apreciação do Comité de Acompanhamento, até um ano após a aprovação do Programa Operacional.

O PGA PT 2020, elaborado no âmbito da Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020, de forma consensual, pelas entidades responsáveis pela governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), foi aprovado (alínea h) do art. 10º do acima citado Decreto-Lei) pela CIC (Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria) em 5 de Agosto de 2015. Tem como principal objetivo, estabelecer as orientações para a avaliação do período de programação 2014-2020, visando contribuir para a eficiente gestão e aplicação dos fundos e na orientação para resultados.





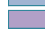

O PGA PT2020 é complementado por dois documentos autónomos ao Plano – “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” e “Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (*follow-up*)” – que estabelecem os padrões qualitativos a que estarão subordinadas as peças concursais, os produtos e os processos de *follow-up* da avaliações, em conformidade com os princípios orientadores constantes no PGA PT2020. O PGA PT 2020 prevê a realização de 41 avaliações, conforme o quadro seguinte:

Síntese da calendarização das avaliações a realizar por tipo de avaliação

Incidência		Calendarização							
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Global								1	2
Programa								1	11
Temáticas	Competitividade e Internacionalização	1			2	2		1	1
	Inclusão Social e Emprego	1		1				1	2
	Capital Humano				1			4	1
	Sustentabilidade	1					1		1
	Outras							1	
Territorial		1				1	1		1

Nota: As avaliações estão representadas no ano em que terminam;

Os números correspondem à quantidade de avaliações

	Ex ante IF
	Processo PT2020
	Impacto QREN (algumas avaliações incluem processo ou impacto PT2020)
	Impacto PT2020
	Processo e impacto PT2020
	Impacto (Meta-análise) e Meta-avaliação

Serão desenvolvidos dois tipos de avaliações, em função do seu objetivo – *avaliação de impacto e avaliação de processo* – com diferentes incidências: Programa, Temática, Territorial ou Global. Para dar resposta à orientação para os resultados serão desenvolvidas sobretudo *avaliações de impacto* focadas num determinado tema e/ou território. As avaliações temáticas também se revelam as mais adequadas à lógica de programação do PT2020, nomeadamente, à forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, pela possibilidade de realizar avaliações transversais a diferentes PO sobre a mesma temática.

As *avaliações globais e as avaliações de programa* serão sobretudo meta-análises das avaliações temáticas, efetuando análises específicas para as áreas não cobertas pelas avaliações temáticas.

Esta combinação entre as avaliações Temáticas, Territoriais, Globais e de Programa garante que, não só todos os eixos dos PO, como também todos os objetivos específicos, são alvo de avaliações de impacto, alguns de forma mais aprofundada, nas avaliações temáticas e ou/territoriais, e outros através de avaliações de programa ou globais.

Nas *avaliações de impacto* serão utilizados dois métodos: a *Avaliação de Impacto Baseada na Teoria* e a *Avaliação de Impacto Contrafactual*. Estas avaliações exigem informação detalhada (p.e. microdados), quer dos Sistemas de Informação do PT2020, quer de bases de dados administrativas e, quer, ainda, resultante de análise conjugadas de diversas fontes (estatísticas, administrativas e de gestão dos fundos).

As *avaliações de processo*, realizadas em número limitado, centrar-se-ão sobretudo na implementação de intervenções novas ou com alterações significativas face ao QREN, nomeadamente em aspetos instrumentais determinantes para o seu sucesso.

Neste contexto, desenvolve-se o Plano de Avaliação do Programa Operacional Regional de Lisboa 2020 (LISBOA 2020) que, de acordo com o estabelecido no Plano Global, deverá conter uma parte comum a este – os Capítulos I. Contexto, e II. Sistema de Avaliação – e uma parte específica, relativa ao conjunto das avaliações previstas no Plano Global e com incidência e participação do PO LISBOA 2020 – Capítulo III. Planeamento das Avaliações.

I. CONTEXTO

1. OBJETIVOS E ÂMBITO

1.1. Objetivo global, objetivos específicos, princípios orientadores

O **objetivo global do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020)** é constituir-se como o documento orientador da avaliação do Portugal 2020 (PT2020) – consensualizado pelas entidades responsáveis pela governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) – de modo a que a conceção e a implementação das políticas e dos programas possam beneficiar de avaliações de qualidade, suportadas em evidências sobre a eficácia, eficiência e impacto das intervenções. Este objetivo global enquadra-se na missão de contribuir para a boa gestão e utilização dos FEEI, reforçando a sua orientação para resultados e a qualidade na prestação de contas.

O Plano está alinhado com o desígnio da avaliação para o período de programação 2014-2020, inscrito no regulamento geral dos FEEI da União Europeia (UE), que realça a necessidade da avaliação dos FEEI contribuir para **melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua eficácia, eficiência e impacto.**

Este objetivo global tem subjacente os objetivos comumente associados à função de avaliação, tais como o planeamento/eficiência, a responsabilidade, a implementação e a produção do conhecimento, sem descurar os efeitos relevantes da função de avaliação na capacitação institucional.

Objetivos da função de avaliação

- **Planeamento/eficiência:** justificar a existência de uma política/programa e a utilização eficiente dos recursos.
- **Responsabilidade:** demonstrar em que medida determinado programa alcançou os seus objetivos, e de que forma utilizou os seus recursos.
- **Implementação:** aumentar a eficiência dos programas e a eficácia da sua implementação e gestão.
- **Produção de conhecimento:** aumentar a compreensão sobre como os instrumentos atuam no contexto em que são aplicados e como diferentes medidas e intervenções podem ser mais efetivas.
- **Capacitação institucional:** melhorar e desenvolver as capacidades dos participantes nos programas e as suas redes e instituições.

Fonte: CE (2013), EVALSED.

Quadro regulamentar

*Devem ser efetuadas avaliações com o objetivo de melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua **eficácia, eficiência e impacto** (...) (Regulamento (REG) (UE) nº 1303/2013 Artigo (Art.) 54º 1).*

*Durante o período de programação, a autoridade de gestão assegura a realização de avaliações, incluindo para determinar a eficácia, a eficiência e o impacto de cada programa, com base no **plano de avaliação** (...) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 3).*

*Compete à Agência, I.P., no âmbito da coordenação técnica geral do Portugal 2020 (...) k) elaborar e submeter à aprovação da CIC Portugal 2020, em articulação com a CCN e a CCF, o **plano global de avaliação do Portugal 2020**, que inclui as avaliações de âmbito estratégico e operacional (...) (Decreto-Lei nº 137/2014 Art. 12º).*

Quadro regulamentar (cont.)

FEADER 1. (...), cada programa de desenvolvimento rural inclui: (...) g) O plano de avaliação referido no artigo 56.º do Reg. (UE) nº 1303/2013. (...) (REG (UE) nº 1305/2013 art. 8º 1g).

FEAMP 1. (...) o programa operacional deve incluir: (...) i) Os requisitos de avaliação e o plano de avaliação a que se refere o artigo 56º do Regulamento (UE) nº 1303/2013 e as medidas a tomar para dar resposta às necessidades identificadas (REG (UE) nº 508/2014 art. 18º 1j).

As novas exigências que se colocam à função de avaliação no período 2014-2020 implicam desafios acrescidos à avaliação nas suas diferentes fases. Com efeito, estas exigências colocam-se na fase de planeamento/preparação, em particular na identificação das avaliações a realizar (tendo em conta a elevada inter-relação entre programas regionais e temáticos e uma orientação para os resultados). Procura-se, igualmente, garantir de forma antecipada a informação necessária à realização das avaliações (de forma a viabilizar, por exemplo, a realização de avaliações de impacto). Por outro lado, nas fases de implementação das recomendações e de divulgação, reforça-se a necessidade de garantir o uso das avaliações no âmbito do processo de tomada de decisão.

Principais alterações regulamentares (da CE) que influenciam o PGA PT2020

Âmbito	Alteração (Fonte: REG (UE) nº 1303/2013) e
Plano de Avaliação	Obrigatoriedade de apresentação de um plano de avaliação (Art. 56º 1 e 114º 1).
Relatórios	Obrigatoriedade de elaboração de um relatório de síntese dos resultados das avaliações em 2022 (para cada PO dos Fundos da Política de Coesão) (Art. 114º 2)
Focalização nos resultados e impactos	Lógica de abordagem que privilegia a aferição dos resultados alcançados e a avaliação da eficácia, da eficiência e dos impactos (Art. 56º 3).
	Necessidade de avaliação do impacto dos programas para o cumprimento das metas da Estratégia da UE (Art. 54º 1).
Incidência das avaliações	Lógica de intervenção que privilegia a aferição do contributo dos FEEI para os objetivos de cada prioridade (Eixo Prioritário/Medida) (Art. 56º 3).
A relevância dos sistemas de informação e dados	A ênfase na aferição do contributo dos FEEI para os objetivos de cada prioridade implica o recurso a métodos de avaliação de impactos, designadamente a avaliação baseada na teoria e a avaliação contrafactual (Art. 56º 3).
	A disponibilização e atualização de dados, sobretudo microdados, é fundamental para as avaliações de impacto.
Acompanhamento da implementação das recomendações	Cada exercício de avaliação é sujeito a um <i>follow-up</i> adequado (Art. 110º 1b e Art. 111º 4a).
Reserva de desempenho	Existência de reserva de desempenho (Art. 20º, 21º e 22º).

A experiência recente do processo avaliativo da aplicação dos fundos europeus sugere a necessidade de um maior envolvimento das entidades públicas e dos parceiros sociais na avaliação desses fundos, enquanto responsáveis pelas políticas públicas ou com estas relacionadas. Este envolvimento é relevante nas diferentes fases do ciclo avaliativo, nomeadamente, no planeamento e na conceção das avaliações, na realização dos estudos de avaliação, na sua discussão pública e na implementação das recomendações, sobretudo, através da integração daquelas entidades em grupos de acompanhamento das avaliações. O envolvimento das entidades públicas na avaliação permitirá qualificar o processo e melhorar a cooperação em matérias comuns à gestão das políticas públicas e à gestão dos fundos. Um exemplo desta cooperação será a facilitação do acesso às bases de dados administrativas, geridas por entidades públicas, para efeitos de avaliação dos impactos de políticas públicas cofinanciadas.

A capacitação em avaliação, quer das entidades que constituem o modelo de governação do PT2020, quer das entidades públicas, tem-se revelado igualmente uma necessidade crescente e um fator crítico para a garantia da qualidade e utilidade do processo avaliativo.

A experiência adquirida sugere, também, a necessidade de aumentar a qualidade e utilidade das avaliações por via do aprofundamento da reflexão e discussão pública dos seus resultados, envolvendo os intervenientes relevantes.

A reconhecida experiência positiva da Rede de Avaliação do QREN, enquanto órgão de concertação da estratégia de avaliação e de partilha de experiências, apela à continuação desta parceria, bem como do trabalho conjunto produzido no âmbito da avaliação.

Neste âmbito, definiram-se os seguintes **objetivos específicos** do PGA PT2020:

- ◆ Construir um **quadro lógico** planeado e estruturado das avaliações a realizar no âmbito do PT2020.
- ◆ Contribuir para que se garanta um nível elevado de **qualidade** das avaliações, nas suas diferentes dimensões: termos de referência, métodos utilizados, conclusões e recomendações e implementação das recomendações.
- ◆ Assegurar o **uso das avaliações** através do envolvimento dos interessados no processo avaliativo, da disponibilização das conclusões e recomendações em tempo útil à tomada de decisão e da criação de mecanismos de monitorização da implementação das recomendações (*follow-up*).
- ◆ Garantir uma adequada **divulgação e reflexão pública** da avaliação do PT2020.
- ◆ Contribuir para o desenvolvimento de uma **cultura de avaliação** da Administração Pública, sobretudo através da sua **capacitação**, bem como de um maior **envolvimento** desta no processo avaliativo do PT2020.
- ◆ Garantir que a avaliação do PT2020 se desenvolva no âmbito de uma **parceria** entre os principais intervenientes do PT2020, no seio da Rede de Monitorização e Avaliação (RM&A).
- ◆ Prever atempadamente as **necessidades de informação** para a avaliação a recolher dos sistemas de informação dos programas, das estatísticas nacionais, das bases de dados administrativas e junto dos destinatários e beneficiários.

A prossecução do objetivo global e dos objetivos específicos terá subjacente os seguintes **princípios orientadores**:

- ◆ **Utilidade**: garantir a produção de resultados relevantes disponibilizados atempadamente para a tomada de decisão política e de gestão, constituindo-se como suporte fundamental à (re)formulação de políticas e à gestão dos programas.
- ◆ **Objetividade**: garantir assertividade nas questões de avaliação, disponibilidade atempada da informação, acompanhamento adequado das avaliações, aplicação de métodos adequados e credíveis, conclusões suportadas em evidências (distinguindo entre juízos de valor e factos) e recomendações sustentadas, realistas e robustas.
- ◆ **Flexibilidade**: na formulação, gestão e implementação do PGA PT2020. Revisão anual do PGA PT2020, com especificação progressiva das avaliações a desenvolver (desde uma apresentação inicial indicativa, até à definição mais detalhada três anos antes da sua realização), bem como possibilidade de revisões extraordinárias do mesmo, em função de alterações significativas do contexto da sua aplicação.
- ◆ **Independência**: realização das avaliações por peritos internos, externos ou por equipas mistas, funcionalmente independentes dos responsáveis pela conceção e implementação dos programas.
- ◆ **Parceria**: envolvimento e comprometimento dos responsáveis pela coordenação e gestão do PT2020 nas diferentes fases de PGA PT2020 (conceção, implementação, divulgação e acompanhamento da

implementação das recomendações); envolvimento de um conjunto alargado de atores nas avaliações (p.e. Administração Pública central, regional e local, parceiros sociais e beneficiários).

- ◆ **Transparência:** prestar contas aos cidadãos sobre a utilização dos recursos públicos; partilha dos resultados nas diferentes áreas de intervenção das políticas públicas e promoção do debate público. Clareza das conclusões das avaliações, bem como nas metodologias utilizadas. Constituição de um repositório de evidências para suportar a decisão política.
- ◆ **Aprendizagem:** reflexão e autoavaliação do processo de avaliação com o objetivo da sua melhoria contínua. Análise das conclusões e recomendações das avaliações e desenvolvimento de ações de acompanhamento da implementação das recomendações tendo em vista a melhoria dos programas e das políticas

1.2. Âmbito

O PGA PT2020 integra os doze (12) programas regionais, temáticos e de assistência técnica do Portugal 2020, relativos ao Objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego, excluindo, deste modo, a cooperação territorial europeia. O PGA PT2020 inclui ainda os Programas de Desenvolvimento Rural (PDR) do Continente e das Regiões Autónomas e o PO MAR. A sua abrangência geográfica corresponde, assim, ao território nacional (Continente e Regiões Autónomas) e cobre o período de programação 2014-2020.

Não obstante as especificidades de programação e avaliação do FEADER e FEAMP, foi opção nacional a sua inclusão no PGA PT2020.

O quadro institucional do PGA PT2020 é formado pelas entidades responsáveis pela coordenação e gestão dos dezasseis programas do Portugal 2020 considerados, nomeadamente:

- ◆ Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020)
- ◆ Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C)
- ◆ Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER (CCN)
- ◆ Comissão de Coordenação para o FEAMP (CCF)
- ◆ Autoridades de Gestão (AG) dos programas considerados

O PGA PT2020 abarca os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), que financiam os dezasseis programas considerados:

- ◆ Fundos da Política da Coesão, designadamente, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo de Coesão (FC) e o Fundo Social Europeu (FSE), que se repartem por doze Programas Operacionais (PO), sendo quatro Temáticos, sete Regionais relativos às regiões NUTS II, do Continente e das Regiões Autónomas (RA) e um de Assistência Técnica.
- ◆ Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), que se reparte por três Programas de Desenvolvimento Rural relativos às regiões NUTS I Continente, RA dos Açores e RA da Madeira.
- ◆ Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), agregado num único Programa Operacional com incidência em todo o território português.

Quadro regulamentar

*A autoridade de gestão ou o Estado-Membro define um **plano de avaliação** que pode abranger mais do que um programa (...)* (REG (EU) nº 1303/2013 Art. 56º 1).

Programas e Fundos que integram o PGA PT2020

		Programas	Fundos
Programas Operacionais Temáticos (POT)		PO Competitividade e Internacionalização (PO CI)	FEDER e FSE (Regiões menos desenvolvidas) FC (todas as regiões – Transportes)
		PO Inclusão Social e Emprego (PO ISE)	FSE (Regiões menos desenvolvidas) Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) (em todas as regiões)
		PO Capital Humano (PO CH)	FSE (Regiões menos desenvolvidas)
		PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR)	FC (em todas as regiões)
Programas Operacionais Regionais (POR)	do Continente (POR-C)	PO Norte (região menos desenvolvida)	FEDER e FSE
		PO Centro (região menos desenvolvida)	
		PO Lisboa (região desenvolvida)	
		PO Alentejo (região menos desenvolvida)	
		PO Algarve (região em transição)	
	das Regiões Autónomas (POR-RA)	PO Açores (região menos desenvolvida)	
	PO Madeira (região desenvolvida)		
Assistência Técnica		PO Assistência Técnica (PO AT)	FEDER
Desenvolvimento Rural		Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020)	FEADER
		Programa de Desenvolvimento Rural da R.A. Açores (PRORURAL+)	
		Programa de Desenvolvimento Rural da R.A. Madeira 2014-2020	
Assuntos Marítimos e Pesca		Programa Operacional Mar 2020 (PO MAR)	FEAMP

A intervenção dos FEEI no âmbito do PT2020 estrutura-se em torno dos seguintes domínios temáticos:

- ◆ Competitividade e Internacionalização (que inclui os Objetivos Temáticos (OT) OT1, OT2, OT3, OT7, OT8 e OT11)
- ◆ Inclusão Social e Emprego (OT8 e OT9)
- ◆ Capital Humano (OT10)
- ◆ Sustentabilidade e eficiência no uso de recursos (OT4, OT5 e OT6)

Em síntese, o âmbito do PGA PT2020 tem a seguinte cobertura:

- ◆ Temporal: Período de Programação 2014-2020;
- ◆ Institucional: CIC Portugal 2020, AD&C, CCN, CCF, AG;
- ◆ Geográfica: Continente e Regiões Autónomas;
- ◆ Programática: 5 Fundos (FEDER, FC, FSE, FEADER e FEAMP), 4 Domínios Temáticos e 16 Programas (4 POT; 5 POR-C; 2 POR-RA; 1 PO AT; 3 PDR; 1 PO MAR).

1.3. Avaliação, Revisão e Atualização do PGA PT2020

O PGA PT2020, concretizando o princípio da flexibilidade, deve ser alvo de ajustamentos ao longo do seu período de vigência, de modo a melhor incorporar as diferentes necessidades de avaliação no decorrer da implementação dos programas.

Neste âmbito, terá lugar um processo de revisão anual, da responsabilidade da RM&A, sob coordenação da AD&C. Esta revisão ocorrerá durante o último trimestre de cada ano civil de vigência do PT2020. Poderão ainda verificar-se atualizações extraordinárias do PGA PT2020, quando tal se justifique.

Na organização do PGA PT2020 os dois primeiros capítulos têm um carácter mais estrutural, enquanto o terceiro capítulo acomodará as atualizações anuais (ainda que estas possam incidir também sobre os primeiros capítulos),

relativas quer à alteração das avaliações previstas, quer ao aprofundamento da especificação da caracterização das avaliações a realizar nos três anos seguintes à data da revisão do Plano.

A identificação da necessidade de alterar as avaliações previstas poderá ter origem na monitorização estratégica, operacional e territorial da implementação dos programas, mas também em propostas efetuadas pelas instituições e redes/fóruns que constituem o modelo de governação do PT2020.

Será garantido o acompanhamento dos progressos do PGA PT2020, ao longo do seu período de vigência, sendo considerado um elemento fundamental de garantia da sua qualidade. Será efetuada, igualmente, uma meta-avaliação (avaliação das avaliações), cuja especificação se encontra no Capítulo III. Este processo de acompanhamento e avaliação do PGA PT2020 permitirá introduzir alterações ao longo do seu período de programação de forma a garantir a sua qualidade e eficácia.

2. QUADRO LÓGICO DAS AVALIAÇÕES

2.1. Princípios orientadores

A ênfase da orientação para os resultados no período de programação 2014-2020 influenciará de forma determinante a função de avaliação neste período. Consequentemente, a aferição da eficácia, eficiência e impacto das intervenções, com vista a melhorar a qualidade destas, será central no modelo de avaliação a implementar.

O modelo de organização programática prosseguida no PT2020, em que se verifica uma forte interligação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, que concorrem para objetivos específicos semelhantes do PT2020, influenciará igualmente o modelo de avaliação aqui proposto, evidenciando a vantagem das avaliações transversais (temáticas), abrangendo diferentes PO (Temáticos e Regionais ou PO Regionais).

Por outro lado, as avaliações temáticas serão necessariamente privilegiadas nas avaliações de impactos, de forma a garantir uma maior focalização da avaliação (tornando-as mais eficazes) e a possibilitar o desenvolvimento de determinadas metodologias de análise de impactos.

Quadro regulamentar

*Devem ser efetuadas avaliações com o objetivo de melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua **eficácia, eficiência e impacto**. O impacto dos programas deve ser avaliado à luz da missão dos respetivos FEEI, tendo em conta as metas da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e, quando apropriado, atendendo à dimensão do programa, em relação ao PIB e ao desemprego na zona geográfica do programa em causa (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 54º 1).*

*Durante o período de programação, a autoridade de gestão assegura a realização de avaliações, incluindo para determinar a **eficácia, a eficiência e o impacto de cada programa**, com base no plano de avaliação, e assegura que as avaliações estão sujeitas a um acompanhamento adequado em conformidade com as regras específicas dos Fundos. **Pelo menos uma vez durante o período de programação, deve ser realizada uma avaliação para determinar de que forma os FEEI contribuíram para os objetivos de cada prioridade** [leia-se Eixo Prioritário no caso dos Fundos da Política da Coesão] (...) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 3).*

Neste contexto, a seleção das avaliações a realizar no período de programação 2014-2020 será efetuada segundo os seguintes **princípios orientadores**:

- ◆ Orientação para os resultados, que se materializará numa forte incidência nas avaliações que permitam aferir os efeitos das intervenções cofinanciadas, nomeadamente na análise da eficácia, eficiência e impacto das intervenções e dos programas. Será atribuída uma especial atenção à análise da eficiência. Não será, contudo, descurada a análise das vertentes de implementação, tendo em vista eventuais correções ou ajustamentos à gestão dos programas.
- ◆ Racionalidade económica, financeira e estratégica, procurando um bom compromisso entre a avaliação de áreas de política pública com elevado financiamento comunitário e áreas estrategicamente relevantes e/ou com significativos impactos esperados.
- ◆ Abrangência, sobretudo temática e territorial, garantindo uma adequada cobertura das diferentes áreas temáticas e fundos do PT2020. Considerando os princípios da racionalidade e da abrangência, cada objetivo específico será coberto pelas avaliações, embora com níveis de aprofundamento e extensão distintos. Prevê-se, ainda, a integração de estudos de avaliação no PT2020 promovidos por entidades que não integram a governação do PT2020, desde que tenham como objeto de análise políticas públicas cofinanciadas pelos fundos.
- ◆ Respeito pela lógica de intervenção da programação, adequando as avaliações à lógica do PT2020, nomeadamente, à forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, através da realização de avaliações transversais.
- ◆ Preferência por avaliações temáticas, necessariamente transversais, nas situações em que um eixo prioritário / objetivos específicos / intervenções sejam semelhantes e/ou complementares em diversos PO, potenciando desta forma a aferição dos efeitos das intervenções.
- ◆ Utilização de meta-avaliações, sempre que possível e adequado, nomeadamente nas avaliações de impacto dos programas. Esta via permitirá conciliar o objetivo de privilegiar a realização de avaliações temáticas (necessariamente focadas numa intervenção¹ ou num conjunto diminuto de intervenções) e avaliações de programas, uma vez que estas poderão usufruir dos resultados de avaliações temáticas realizadas anteriormente, desenvolvendo apenas análises específicas para as áreas dos programas não cobertas por aquelas avaliações temáticas.
- ◆ Realização de avaliações de impacto de intervenções cofinanciadas no QREN, e que têm continuidade no PT2020, nas situações em que os impactos das intervenções se fazem sentir decorrido um longo período após a intervenção.

2.2. Resultados diretos das avaliações e calendarização

As avaliações a realizar no âmbito do PGA PT2020 têm um papel preponderante no contexto do sistema de monitorização do PT2020, que é tributário das avaliações e simultaneamente uma fonte de informação para a revisão do Plano e formulação das questões de avaliação. Paralelamente, as avaliações constituem um *input* para os diferentes relatórios de acompanhamento previstos.

Tendo como objetivo último *melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua eficácia, eficiência e impacto*, as avaliações do PT2020 devem contribuir para os seguintes conteúdos dos reportes de monitorização:

- ◆ Os progressos no cumprimento e a concretização dos objetivos dos programas;
- ◆ Os progressos do contributo e o contributo efetivo dos programas para a realização da Estratégia Europa 2020 e do compromisso de Portugal no seio dessa estratégia – o Programa Nacional de Reformas;

¹ Neste contexto, entende-se por intervenção uma ação ou um conjunto de ações ou projetos coerente nos seus objetivos que podem, no limite, coincidir com um Programa ou linha(s) de atuação de uma determinada política.

- ◆ As consequências das alterações verificadas no contexto de aplicação dos fundos e nas necessidades de desenvolvimento do Estado-Membro ao nível da implementação dos programas e da concretização dos seus objetivos;
- ◆ O contributo dos programas para as dinâmicas de desenvolvimento territorial;
- ◆ A execução da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ).

As conclusões e recomendações das avaliações do PGA PT2020 deverão contribuir para a elaboração dos seguintes relatórios, da responsabilidade das autoridades nacionais:

- ◆ Relatórios Anuais de Execução dos programas e Relatórios Finais (estes apenas aplicáveis aos Fundos da Política de Coesão)

Os relatórios de execução anual deverão ser apresentados pelas AG à CE até 31 de maio do ano seguinte, exceto os relatórios de 2016 e 2018 dos PO dos Fundos e os relatórios dos PDR do FEADER, para os quais a sua apresentação poderá ocorrer até 30 de junho do ano seguinte ao do reporte.

- ◆ Relatório Intercalar da execução do Acordo de Parceria

No âmbito dos FEEI, Portugal terá que produzir o relatório intercalar da execução do Acordo de Parceria, com reporte até 31 de dezembro de 2016 e de 2018, e submissão à CE até 31 de agosto do ano seguinte².

- ◆ Relatório Anual dos Fundos da União Europeia.

AD&C deve elaborar e submeter à aprovação da CIC Portugal 2020 os relatórios anuais de monitorização estratégica, operacional e financeira do Portugal 2020³.

- ◆ Relatório de síntese dos resultados das avaliações e dos principais resultados e realizações dos PO (apenas aplicável aos Fundos da Política de Coesão)

As AG têm que apresentar à CE, até ao final de 2022, um relatório de síntese dos resultados das avaliações, que visa disponibilizar informação sistematizada, para que a CE efetue a avaliação *ex post* do período 2014-2020 relativa ao FEDER, FC e FSE.

Por sua vez, estes relatórios permitirão à CE elaborar os seguintes relatórios da sua competência:

- ◆ Relatório estratégico
- ◆ Relatório de síntese dos Programas

A informação reportada nos relatórios anuais de execução dos programas deverá permitir à CE a elaboração dos relatórios de síntese dos programas (anuais). Estes relatórios incluirão os relatórios estratégicos, em 2017 e 2019, os quais serão sustentados nos relatórios intercalares da execução do Acordo de Parceria apresentados pelos Estados-Membros. No FEAMP acresce que deverá permitir à CE a elaboração, até final de março de 2017, do relatório de avaliação intercalar, que possibilite a efetivação da revisão intercalar até junho do mesmo ano.

As avaliações a realizar terão em consideração, em termos de calendarização, os produtos que irão alimentar. Esta calendarização (apresentada no Capítulo III) será assim um compromisso entre estes produtos e as necessidades de informação para efeitos de alterações processuais e programáticas dos programas, bem como a expectativa da produção de efeitos pelas intervenções cofinanciadas, de forma a garantir que as avaliações de impacto serão efetuadas no momento em que já exista informação relevante para analisar.

² Conforme estrutura e conteúdo exaustivo constante do Anexo I do Regulamento de Execução (UE) 2015/207.

³ Decreto-Lei n.º 137/2014.

Quadro regulamentar

Relatórios de execução dos Programas:

Em todos os relatórios de Execução Anual referentes aos anos 2015 a 2022: 2. (...) síntese das conclusões de todas as avaliações do programa que ficaram disponíveis [nesse ano], outras questões que afetem o desempenho do programa, bem como as medidas adotadas (...) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 50º 1 e 2).

No caso do FSE, (...) avaliar a qualidade das ofertas de emprego recebidas pelos participantes na IEJ, incluindo as pessoas desfavorecidas, pertencentes a comunidades marginalizadas e que abandonaram o ensino sem qualificações. (...) avaliar o seu progresso na formação contínua, na obtenção de empregos duradouros e dignos, ou na participação em estágios de aprendizagem ou de aperfeiçoamento (REG (UE) nº 1304/2013 Art. 19º 4).

No caso do FEAMP, (...uma síntese das atividades empreendidas em relação ao plano de avaliação (REG (UE) nº 508/2014 Art. 144 2b).

No caso do FEADER, (...) os relatórios anuais de execução [que se estendem até 2023] devem incluir informações sobre (...) uma síntese das atividades empreendidas relacionadas com o plano de avaliação (REG (UE) nº 1305/2013 Art. 75º 2).

O relatório referente a 2016 inclui: (...) os progressos alcançados na realização dos objetivos do programa, incluindo a contribuição dos FEEI para a alteração do valor dos indicadores de resultados, quando esses dados sejam facultados pelas avaliações (...) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 50º 4).

Os relatórios referentes a 2016 e 2018 incluem: no caso dos Fundos da Política de Coesão do Objetivo Investimento no Crescimento e Emprego, Os progressos realizados na execução do plano de avaliação e do seguimento dado aos resultados das avaliações; (...) e o envolvimento dos parceiros na execução, monitorização e avaliação do programa operacional (...) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 111º 4 a) e c)).

O relatório referente a 2018, no caso do FEADER, inclui: (...) descrição da execução de quaisquer subprogramas incluídos no programa e uma avaliação dos progressos alcançados no sentido de uma abordagem integrada da utilização do FEADER e de outros instrumentos financeiros da UE a favor do desenvolvimento territorial das zonas rurais, nomeadamente através de estratégias de desenvolvimento local (REG (UE) nº 1305/2013 Art. 75º 4).

O relatório referente a 2018 e final inclui: (...) Progressos relativos ao cumprimento dos objetivos do programa, bem como o seu contributo para a realização da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 50º 5).

Relatório intercalar da execução do acordo de parceria:

As alterações verificadas nas necessidades de desenvolvimento do Estado-Membro, desde a adoção do acordo de parceria (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 52º 2a).

Os progressos registados na realização da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, bem como nas missões específicas por Fundos (...), através do contributo dos FEEI para os objetivos temáticos selecionados, e nomeadamente quanto aos objetivos intermédios adotados no quadro de desempenho para cada programa e ao apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 52º 2b).

(...) informações adicionais sobre a execução da IEJ, bem como uma avaliação dessa execução. (REG (UE) nº 1304/2013 Art. 19º 5).

Relatório de síntese dos resultados das avaliações (apenas para cada PO dos Fundos da Política de Coesão):

Até 31 de dezembro de 2022, as autoridades de gestão apresentam à Comissão, para cada programa operacional, um relatório de síntese sobre os resultados das avaliações efetuadas durante o período de programação e os principais resultados e realizações do programa, com comentários relativos às informações comunicadas (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 114º 2).

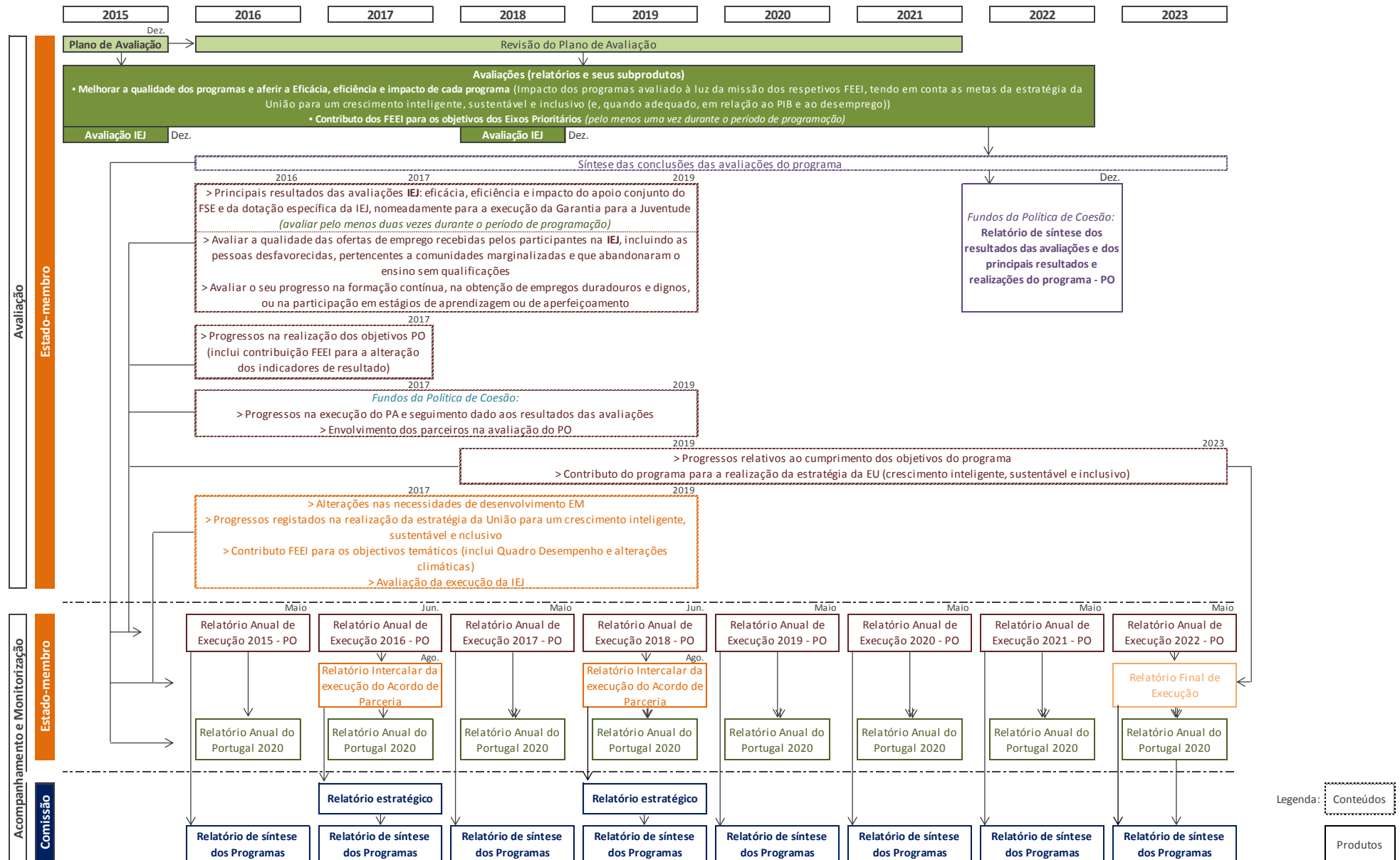
Relatório de síntese dos Programas (CE): (...) Relatório de síntese relativamente aos programas dos FEEI, com base nos relatórios de execução anuais do Estados-Membros (...), bem como uma síntese das conclusões das avaliações disponíveis dos programas (...) (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 53º 1).

Relatório estratégico (CE): Em 2017 e 2019, a Comissão elabora um relatório estratégico resumindo os relatórios de progresso dos Estados-Membros que será apresentado até 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2019 (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 53º 2).

Relatório de avaliação intercalar (CE) (apenas FEAMP): (...) relatório de avaliação intercalar sobre os resultados obtidos e sobre os aspetos qualitativos e quantitativos do FEAMP (REG (UE) nº 508/2014, Art. 15º).

Produtos que o PGA PT2020 deve alimentar – Quadro regulamentar (FEEI, excluindo especificidades do FEADER e FEAMP)

Figura 1A - Requisito regulamentar da UE relativo à avaliação dos Fundos e aos respetivos fluxos com produtos do acompanhamento e monitorização e respetivos conteúdos



2.3. Método de seleção das avaliações a integrar no PGA PT2020

O conjunto das avaliações a integrar no PGA PT2020 será estabelecido de acordo com as seguintes diretrizes:

- ◆ Serão desenvolvidos dois **tipos de avaliações**⁴, **em função do seu objetivo**: de processo e de impacto. Serão também elaboradas meta-avaliações (uma avaliação das avaliações e meta-análises nas avaliações de impacto).

Tipos de avaliações, em função do seu objetivo

Processo: centra-se na implementação dos programas, nomeadamente na forma como as políticas públicas e os programas são operacionalizados, as diferenças entre a população a que se destinam e a população apoiada, o acesso ao programa e as práticas de gestão (de programas e políticas).

Impacto: tem por objetivo distinguir os efeitos de uma intervenção da contribuição de outros fatores e compreender o funcionamento de um programa.

Poderão ser realizadas, igualmente, **meta-avaliações**, distinguindo-se:

Avaliação das avaliações: Avaliação de outra avaliação ou de um conjunto de avaliações.

Meta-análise: análises sistemáticas de outras avaliações.

Fonte: CE, DG Regio (2014); CE, DG Emprego (2012).

- ◆ Para cada avaliação serão selecionados os **critérios de avaliação** mais apropriados à finalidade/foco da avaliação: nas avaliações de processo privilegiar-se-ão os critérios da relevância, coerência e eficiência (sobretudo a operativa), enquanto as avaliações de impacto incidirão, sobretudo, na análise da eficiência, eficácia, impacto e sustentabilidade, podendo contudo englobar a totalidade dos critérios.

Critérios de avaliação

Relevância: adequação dos objetivos explícitos do programa em relação aos problemas socioeconómicos diagnosticados.

Coerência: Coerência externa – correspondência entre os diferentes objetivos de uma intervenção e os objetivos das restantes intervenções inter-relacionadas. A coerência externa pressupõe, para além da necessária confluência para os mesmos objetivos globais, a potenciação dos efeitos de sinergia e de complementaridade entre intervenções e a minimização dos efeitos de concorrência entre elas. Coerência interna – correspondência entre os diferentes objetivos de uma mesma intervenção. A coerência interna pressupõe uma hierarquia clara de objetivos, em que os de nível inferior conferem uma contribuição lógica à realização dos de nível superior.

Eficácia: verificação se os objetivos formulados no programa foram alcançados, ou estão em vias de ser alcançados.

Eficiência: comparação entre os resultados alcançados e os recursos mobilizados. Inclui também a **eficiência operativa** – verificação se os programas estão a ser bem implementados (nomeadamente, divulgação, seleção, sistema de informação, gestão financeira, acompanhamento da execução), garantindo as condições necessárias para atingir os resultados pretendidos.

Impacto: efeitos do programa no contexto socioeconómico.

Sustentabilidade: análise da durabilidade dos resultados da intervenção a longo prazo para além da duração da intervenção.

Fonte: CE (2013), EVALSED.

⁴ Serão incluídas, quando se justifique, avaliações *ex ante*, nomeadamente as avaliações em curso dos Instrumentos Financeiros.

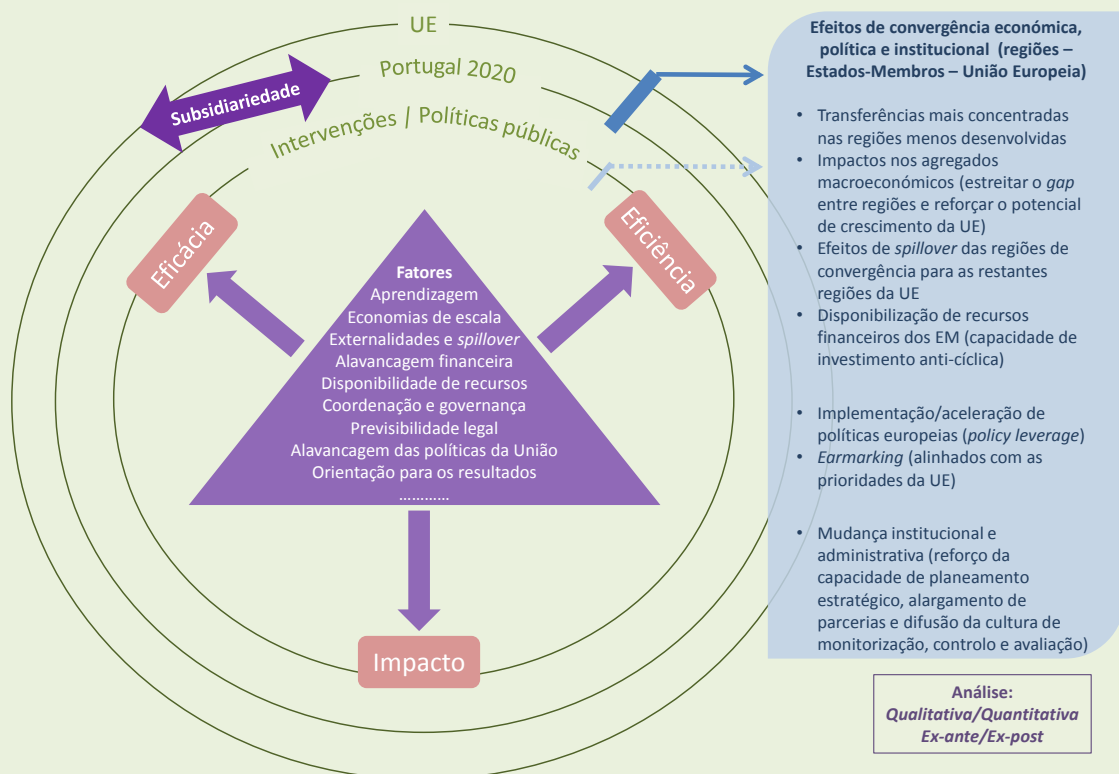
- ◆ As avaliações devem ainda considerar, quando pertinente, a aferição do **Valor Acrescentado Europeu (VAE)**, de acordo com o conceito apresentado na caixa abaixo.

Valor Acrescentado Europeu (VAE)

Entendido como o **valor da intervenção da União Europeia (UE) que é adicional ao valor que seria criado pela ação individual dos Estados-Membros (EM)** (1) ou **as mudanças que podem ser razoavelmente atribuídas a intervenções apoiadas pela UE** (2), o conceito de VAE remete para um **raciocínio contrafactual**: qual o valor adicional dos benefícios (líquidos) da intervenção promovida pela UE face aos benefícios (líquidos) da mesma intervenção se fosse promovida exclusivamente com os recursos nacionais.

Assente no princípio da **subsidiariedade**, procura-se identificar o VAE como o fundamento para a otimização da alocação orçamental entre diferentes níveis de governação (UE vs. Estado-membro), por forma a garantir, por via de um conjunto de fatores, uma maior **eficiência** na utilização dos recursos e **eficácia** e **impacto** na oferta de bens públicos.

Numa perspetiva mais ampla, sobretudo analisada ao nível dos Estados-membros e da UE, pode verificar-se os efeitos redistributivos e alocativos dessa política, associados a objetivos de convergência económica, política e institucional.



Notas:

1. *The added value of the EU budget accompanying the document Commission Communication A budget for Europe 2020, Commission Staff Working Paper, Brussels, 29.6.2011, SEC(2011)867 final, p. 2.*
2. *Better Regulation Guidelines (COM(2015) 215 final) [SWD(2015) 110 final], Commission Staff Working Paper, Strasbourg, 19.5.2015 SWD(2015) 111 final, p. 60.*
3. Cf. Maior especificação do conceito de VAE no documento "Orientações para o planeamento e a preparação das avaliações do Portugal 2020".

- ◆ Nas avaliações de impacto o enfoque dependerá, sobretudo, da:
 - Natureza da temática (tipo de resultados, conhecimento disponível sobre as intervenções, o entendimento da importância do impacto das intervenções para as políticas, etc.);
 - Tempo necessário para a produção de impactos associados às intervenções;
 - Métodos utilizados: e.g. contrafactual e/ou avaliação de impacto baseada na teoria;
- ◆ Nas avaliações de impacto será privilegiada a **aferição do contributo das intervenções (impacto) para os resultados esperados**, ou seja, a mudança que pode ser atribuída, com credibilidade, a uma intervenção⁵;
- ◆ Nas avaliações de impacto serão utilizados dois **métodos**: Avaliação de Impacto Contrafactual e Avaliação de Impacto Baseada na Teoria.

Métodos utilizados nas avaliações de impacto

Avaliação de Impacto Contrafactual: consiste na utilização de grupos de controlo ou de comparação. Este método é utilizado para responder a quanto da mudança observada é devida a uma intervenção. Este método exige:

- Um grupo de controlo ou comparação credível
- Um largo número de participantes ou entidades e um controlo rigoroso da significância estatística
- Informação robusta sobre os participantes e entidades apoiados e não-apoiados, de forma a comparar resultados de forma credível

Podem ser utilizadas as seguintes abordagens:

Experimental

- Distribuição aleatória (*Randomized Controlled Trial*)

Não-Experimental (“quasi-experimental”)

- Diferença-nas-diferenças (*Difference-in-differences*)
- Emparelhamento da propensão a participar na intervenção (*Propensity score matching*)
- Emparelhamento exacto (*exact matching*)
- Emparelhamento aproximado (*Coarsened exact matching*)
- Regressão descontínua (*Regression discontinuity ou Discontinuity design*)
- Variáveis instrumentais (*Instrumental variables*)

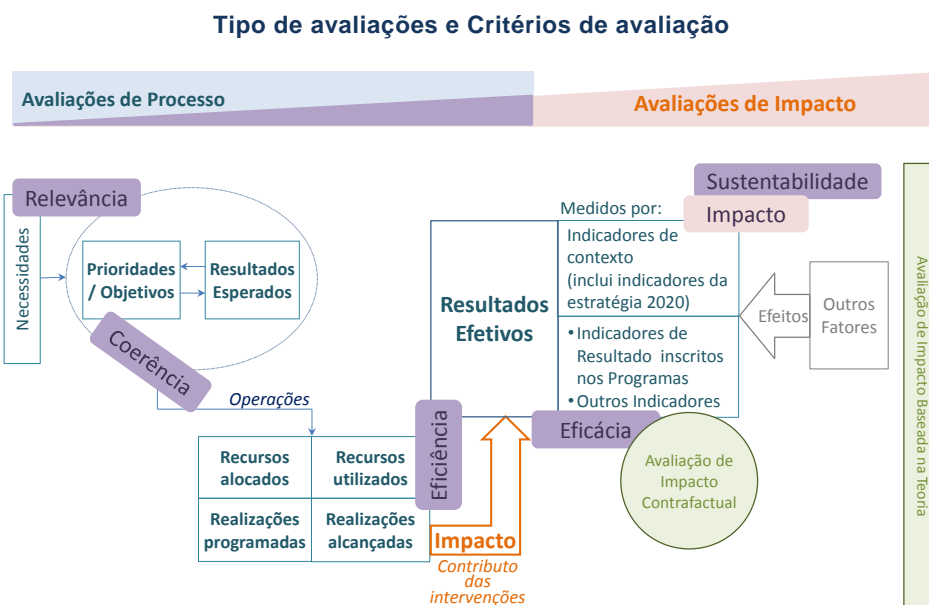
Avaliação de Impacto Baseada na Teoria: segue cada etapa da lógica da intervenção, identificando relações causais e mecanismos de mudança, respondendo às questões relativas ao porquê e como a intervenção funciona. Este método produz, fundamentalmente, uma estimativa qualitativa dos impactos. Inclui técnicas como a revisão da literatura, análise de textos, entrevistas, inquéritos, *focus group* e estudos de caso. Podem ser utilizadas as seguintes abordagens:

- Teoria da mudança (*Theory of change*)
- Avaliação realista (*Realist evaluation*)
- Análise de processo (*Process tracing*)
- Análise da Contribuição (*Contribution analysis*)
- Método de eliminação geral - Modus Operandi (*General elimination methodology*)
- Análise comparativa qualitativa (*Qualitative comparative analysis (QCA)*)
- Análise de congruência (*Congruence analysis*)
- Abordagem Científica da Política (*Policy Scientific Approach*)
- Abordagem da Avaliação Estratégica (*Strategic assessment approach*)
- Método da elicitación (*Elicitation method*)

⁵ CE (2013), EVALSED.

- Avaliação de Síntese Prospetiva (*Prospective Evaluation Synthesis (PES)*)
(Cf. Caixa de Ferramentas Metodológica nas “Orientações para planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020”, que inclui tabelas com descrição, principais aplicações, vantagens e desvantagens de métodos e abordagens utilizados nas avaliações de impacto.

O quadro seguinte sintetiza as diretrizes apresentadas neste ponto:



Fonte: Adaptado de CE (2014), Guidance Document on Monitoring and Evaluation – CF and ERDF – Concepts and Recommendations.

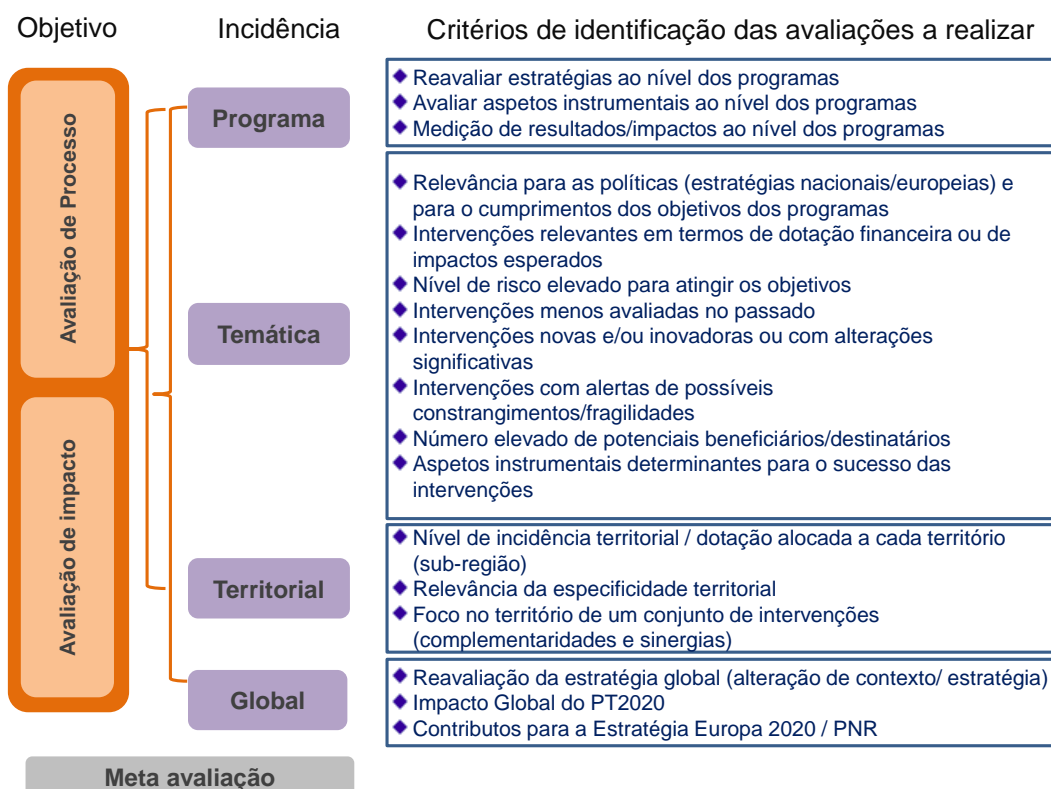
- ◆ No âmbito das avaliações de impacto serão realizadas quatro **tipos de avaliações, em função da sua incidência**: Programa, Temática, Territorial ou Global. As avaliações de processo incidirão, pela sua própria natureza, em programas (na medida em que apenas estes têm uma gestão comum) ou em temas específicos (Temáticas), no caso de avaliações de carácter instrumental transversais a diferentes programas.

Exemplos de Tipo de avaliações a desenvolver em função da sua incidência

Tipos de avaliações	Exemplos de avaliações (Fundos da Política de Coesão)
Programas	▶ Cada um dos Programas (12)
Temáticas	▶ Intervenção ou conjunto de intervenções ▶ Domínio Temático (4) ▶ Objetivo Temático (11) ▶ Prioridade de Investimento (47) ▶ Eixo Prioritário (DT CI: 6; DT ISE: 3; DT CH: 5; DT SEUR: 4) ▶ Objetivos específicos (DT CI: 20; DT ISE: 26 DT CH: 8; DT SEUR: 17) ▶ Instrumentais ▶ Outros temas (p.e. princípios da igualdade entre homens e mulheres, da não discriminação e da acessibilidade)
Territoriais	▶ Intervenções de âmbito territorial ▶ Conjuntos de intervenções num ou em mais territórios
Globais	▶ Portugal 2020

- ◆ Os **critérios de identificação das avaliações a realizar** variam consoante a incidência da avaliação e centram-se, sobretudo, na relevância das intervenções, nas suas diferentes dimensões: montantes envolvidos e impactos esperados nos beneficiários, bem como nas estratégias e nos territórios em que se inserem. O carácter inovador ou o risco das intervenções pode justificar, igualmente, a realização de avaliações.

Tipo de avaliações e Critérios de identificação das avaliações a realizar



2.4. Fundamentação da seleção das avaliações a realizar (evidências)

As evidências, apresentadas em seguida, que justificam a necessidade das avaliações a realizar no âmbito do PT2020, suportam-se, sobretudo, nas avaliações realizadas no âmbito do período de programação 2007-2013.

Apoios a atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
<ul style="list-style-type: none"> • Quadro de apoios abrangente e maduro, fortemente alinhado com os objetivos prosseguidos (em particular, o fortalecimento da economia baseada no conhecimento e na inovação, a articulação entre empresas e entidades de investigação e divulgação de conhecimento, e a orientação para bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis). • Modelo de governação em Rede que favorece o alinhamento com os objetivos prosseguidos e a aprendizagem institucional. • Papel muito relevante dos projetos de natureza colaborativa. • Projetos apoiados no âmbito do capital de risco têm uma forte orientação para a internacionalização e a inovação de produto. 	<ul style="list-style-type: none"> • Grau de simplificação administrativa ainda insuficiente. • Dispersão excessiva no volume de projetos. • Insuficiente acompanhamento dos projetos aprovados. • Falta de clareza sobre o modelo de implementação dos “vales”. • Número reduzido de projetos apoiados no âmbito do capital de risco (devido a: lançamento tardio dos instrumentos, imaturidade do mercado e crise económica). • Insuficiente expressão de ações coletivas para o empreendedorismo tecnológico e para a atração de IDE. • Insuficientes estímulos à prestação de serviços indutores de inovação comercial ou organizacional.
Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 21)	
<ul style="list-style-type: none"> • Relevância para a estratégia nacional - estímulo à produção de bens e serviços transacionáveis e à internacionalização da economia, visando a criação de emprego e a dinâmica de convergência com as economias mais desenvolvidas da União Europeia. • Os apoios às empresas concentram mais de 25% do total da dotação financeira atribuída aos FEEL em Portugal. • A importância da Estratégias de Especialização Inteligente na seleção de apoios a conceder bem como o seu carácter inovador na programação. • O reforço da dotação associada aos instrumentos financeiros. 	
Observações	
<p>Apesar dos apoios às empresas terem sido objeto de avaliação no passado a sua centralidade na programação dos FEEL em Portugal justifica a continuação do investimento avaliativo.</p>	

Produção, difusão e valorização económica de conhecimento científico e tecnológico

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
<ul style="list-style-type: none"> • Elevada seletividade na aprovação de projetos, baseada em critérios de avaliação do mérito científico dos projetos e das equipas de investigação. • Contributo muito relevante para a produção científica referenciada internacionalmente e para a inserção do sistema científico nacional em plataformas e redes de conhecimento internacionais. • Parte relevante dos projetos aprovados prevê a valorização económica dos resultados da investigação sob diferentes formas. • Importante contributo para a criação, o desenvolvimento e/ou consolidação de infraestruturas fortemente vocacionadas para a internacionalização das atividades de I&D em que Portugal revela um desempenho de excelência e com um impacto potencial relevante na competitividade do país. • Lançamento de uma política de clusterização e de eficiência coletiva com alguma ambição, com um processo de reconhecimento e um quadro de medidas globalmente adequados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Valorização económica do conhecimento ainda insuficiente; • Fraca absorção pelas empresas de quadros com formação avançada (profissionais altamente qualificados). • Fraca intensidade de apoios a ações de demonstração de resultados de projetos apoiados e projetos-piloto e provas de conceito que promovam uma atuação mais alargada ao ciclo de inovação. • Fraca intensidade de apoios a ações de demonstração de resultados e de transferência de conhecimento e tecnologia de projetos empresariais de I&D&I apoiados. • Necessidade de reforçar o alinhamento das prioridades de investigação com as estratégias de I&I para uma especialização inteligente. • Insuficiente articulação entre o subsistema de C&T e o sistema de inovação como um todo. • Apoios à investigação excessivamente fragmentados e centrados em horizontes temporais pouco alargados. • Insuficiente quadro de acompanhamento e coordenação política da iniciativa de clusterização. • Excessivo enfoque no apoio a clusters e ações coletivas enquadradas no alinhamento tradicional dos principais setores exportadores.
Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 21)	
<ul style="list-style-type: none"> • A valorização da eficiência coletiva no Sistema de I&I constituiu uma área à qual foi conferida especial incidência na programação, com o intuito de potenciar a consolidação de uma rede entre as entidades do Sistema de I&I, reforçando a relação entre empresas e entidades de investigação. • Número elevado de beneficiários diretos e indiretos e diversidade de tipologias de beneficiários envolvidas (entidades do Sistema de I&I e empresas). 	

Observações

Apesar dos apoios nestas áreas terem sido objeto de avaliação no passado, a necessidade de aferir se os novos instrumentos são adequados à procura e se permitem atingir os objetivos a que se propõem justifica a continuação do investimento avaliativo.

Transporte de mercadorias com repercussão na redução dos custos e tempos de operação para as empresas

Mensagens das Avaliações 2007-2013

Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
<ul style="list-style-type: none"> Contributo relevante para o reforço do sistema marítimo – portuário e para o aumento da atratividade dos portos beneficiados, direta ou indiretamente (acessibilidade ferroviária). 	<ul style="list-style-type: none"> Permanecem alguns constrangimentos de conectividade internacional do país e promovendo a sua interoperabilidade em todos os modos de transportes.

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 21)

- Intervenções com uma tónica reforçada no contributo dos transportes para aumentar a competitividade das exportações nacionais através da redução dos custos de transporte de mercadorias, em especial por modo ferroviário e marítimo em concordância com o Plano Estratégico das Infraestruturas e Transportes PETI3+ 2014-2020.

Observações

O faseamento das intervenções entre períodos de programação, nomeadamente no setor do transporte ferroviário de mercadorias, reforça a necessidade de avaliar o impacto dos apoios relativos ao reforço da rede ferroviária integrada em RTE-T, agora com enfoque na dimensão de reforço da competitividade e da internacionalização da economia portuguesa.

Reforma da Administração Pública

Mensagens das Avaliações 2007-2013

Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
<ul style="list-style-type: none"> Projetos relevantes para a redução dos custos públicos de contexto das atividades económicas (nomeadamente, no domínios da fiscalidade, justiça, registos e notariado) concentram parte significativa do fundo aprovado. 	<ul style="list-style-type: none"> Grande parte dos projetos está mais focada na eficiência e redução de custos da Administração pública do que na diminuição de custos de contexto. O impacto deste investimento pode estar a ser limitado por níveis de utilização insuficientes dos serviços disponibilizados online, exigindo maior atenção às questões da divulgação e da infoexclusão. Implementação dos projetos dificultada pela ausência de orçamentação plurianual.

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 21)

- Relevância para a Estratégia Europa 2020/PNR – a reforma da Administração Pública assume grande relevância enquanto dimensão chave da mudança estrutural do país.
- Novas dimensões de apoios através dos FEEI na promoção de mudanças no modelo institucional e organizacional da administração pública, incluindo o seu modelo de organização espacial.
- Intervenções menos avaliadas no passado.

Observações

A importância crescente dos apoios à reforma da administração pública no âmbito dos Fundos Estruturais e a inexistência de avaliações no passado, especificamente dedicadas às intervenções de apoio às reformas da Administração pública, justificam a importância da realização de avaliações dedicadas a esta temática.

Apoios à transição/ inserção/ manutenção no mercado de trabalho

Mensagens das Avaliações 2007-2013

Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
<ul style="list-style-type: none"> As intervenções avaliadas (Estágios, Medidas ocupacionais, Apoio à contratação, Apoio ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego) apresentam efeitos positivos e, em certos casos, de forte intensidade sobre a probabilidade de emprego dos participantes no médio prazo (3 anos): a probabilidade de emprego dos participantes é, ao fim de um ano e devido à participação, superior em 10 a 25 p.p. à probabilidade de emprego de um não-participante (avaliação contrafactual). As medidas com efeitos estimados mais positivos são os apoios à contratação e os apoios ao empreendedorismo, correspondendo estas às medidas que estabelecem uma ligação direta e imediata entre o trabalhador e os empregadores. Ainda que evidenciando sinais de aprisionamento significativos nos primeiros doze meses após o início da participação, os estágios são igualmente medidas de emprego com efeitos muito positivos sobre a probabilidade de emprego no médio prazo. A avaliação Intercalar do PO Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da RA da Madeira concluiu que é positivo o contributo dos estágios profissionais para os objetivos de empregabilidade: 56% dos beneficiários está empregado 6 meses após a conclusão do estágio. O grupo de ex-estagiários tem uma probabilidade de 63,3% de obter emprego após seis meses contra 46,5% do grupo de controlo (avaliação contrafactual). O contributo da tipologia formação-emprego para o objetivo de empregabilidade é igualmente positivo: 77% está empregado em entidades privadas 6 meses após a conclusão do processo. 	<ul style="list-style-type: none"> Adequar as respostas dos serviços de emprego à alteração no perfil de desempregados registados: i) mais jovens com escolaridade acima da média ou superior; ii) mais velhos, mais experientes e com escolaridade abaixo da média. Melhorar a formação técnica dos promotores das iniciativas empresariais ou de criação do próprio emprego e a dimensão de apoio consultivo durante e após o lançamento da iniciativa, com vista a melhorar a taxa de sobrevivência e de sucesso. Medidas mais centradas em objetivos específicos, em alternativa a objetivos múltiplos de forma a possibilitar uma melhor coordenação com outros objetivos de política.

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 21)

- Relevância para a estratégia Europa 2020/PNR – Aumento da taxa de emprego da população dos 20 aos 64 para 75%, nos termos da meta do PNR e da Estratégia 2020 e Redução do desemprego jovem.
- Intervenções com alterações significativas, nomeadamente a nova abordagem integrada do empreendedorismo.
- Existência de algum risco para atingir os objetivos associados ao empreendedorismo na medida em que estas intervenções dependem fortemente da iniciativa dos destinatários.
- Relevância financeira das intervenções, a cofinanciar pelos fundos comunitários, associadas aos estágios e aos apoios à contratação (inclui Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)) e à promoção do empreendedorismo (inclui IEJ).

Observações

Apesar desta temática ter sido avaliada no passado, a sua centralidade no Acordo de Parceria, e na estratégia europeia e nacional de promoção do emprego, exige a continuação do investimento avaliativo nesta matéria.

Desenvolvimento das competências (certificadas) dos ativos para o mercado de trabalho

Mensagens das Avaliações 2007-2013

Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
<ul style="list-style-type: none"> As Formações Modulares Certificadas (FMC) têm associadas vantagens relevantes para o desenvolvimento das qualificações dos adultos, que são reconhecidas pelos empregadores e pelas entidades formadoras: i) a possibilidade de definir ações de formação à medida das necessidades de cada momento; ii) a flexibilidade dos percursos formativos, pela sua natureza modular e pela curta duração, possibilitando a realização de percursos formativos completos de forma intermitente; iii) a atribuição de certificação escolar e/ou profissional e total ou parcial (acumuláveis para uma certificação total); iv) a possibilidade de adquirir competências específicas (com certificação parcial); v) dispensar ausências prolongadas do local de trabalho para a frequência de formação; vi) permitir a entrada dos formandos a meio do percurso formativo, não exigindo que se frequente o percurso completo. O perfil de formandos abrangidos pelas FMC corresponde aos objetivos desta medida, uma vez que abrange pessoas com baixas qualificações (a maioria dos formandos tem habilitações iguais ou inferiores ao 3º ciclo do ensino básico) e empregadas. Identifica-se uma relação positiva entre a evolução das remunerações e a conclusão de FMC. O efeito após inscrição é positivo nas FMC, mas inferior ao dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) (3% para os homens e 1% para as mulheres), sendo este efeito mais reduzido justificado pela reduzida duração média destas formações. 	<ul style="list-style-type: none"> Apesar do elevado número de abrangidos pelas FMC, são limitados aqueles que frequentam as mesmas no quadro de um percurso qualificante. As FMC, pela sua reduzida duração média (cada formando realiza dois módulos/50horas) não são suficientes para combater fragilidades mais acentuadas dos trabalhadores no que diz respeito à sua integração no mercado de trabalho e também à sua qualificação de base. Acesso limitado a FMC de trabalhadores de empresas de menor dimensão, entre outras razões, pela dificuldade que estas empresas têm em constituir um grupo de trabalhadores com o número mínimo de formandos exigido para uma ação.

Mensagens das Avaliações 2007-2013

Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 21)	
<ul style="list-style-type: none"> • Relevância para a estratégia Europa 2020/PNR: aumento da taxa de emprego para 75%, nos termos da meta do PNR e da Estratégia 2020. • Intervenções com alterações significativas: prevê-se que a implementação das modulares venha a sofrer uma alteração significativa no sentido do reforço dos percursos formativos através de um conjunto de módulos. • Existência de algum risco para atingir os objetivos: capacidade de dar resposta aos fatores negativos identificados nas avaliações, de forma a melhorar a eficácia da intervenção. • Relevância financeira das intervenções. 	
Observações	
<p>Apesar desta temática ter sido avaliada no passado, a sua relevância no quadro das políticas ativas de emprego e a tentativa de no futuro se verificarem alterações nesta intervenção com vista a potenciar as suas vantagens e colmatar os seus pontos fracos (identificados nas avaliações efetuadas), justificam a continuação do investimento avaliativo nesta matéria.</p>	

Intervenções em territórios fragilizados e/ou junto de grupos vulneráveis

Mensagens das Avaliações 2007-2013

Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
<ul style="list-style-type: none"> • Resultados muito positivos na autonomização e capacitação dos indivíduos em risco ou situação de exclusão residentes em territórios urbanos problemáticos: 76% dos destinatários finais de intervenções apoiadas pelo QREN reforçaram as competências técnicas e 66% aumentaram as qualificações escolares e profissionais. • 89% dos destinatários finais considera que houve uma melhoria da imagem dos territórios problemáticos como resultado das intervenções do QREN. Esta melhoria teve efeitos na redução da estigmatização, no reforço do sentido de pertença e na dinamização do tecido social e económico local. • As intervenções para a valorização da diversidade étnica e cultural das comunidades contribuíram para a melhoria da integração da população imigrante: 77% dos imigrantes destinatários finais de intervenções do QREN reconhecerem ganhos na sua integração nas comunidades. 	<ul style="list-style-type: none"> • Persistir no reforço das medidas de promoção da empregabilidade complementadas com instrumentos que facilitem o acesso e a criação do próprio emprego, a fim de melhorar os níveis de empregabilidade que permanecem elevados. • Necessidade de promover estratégias locais de longo prazo capazes de contrariar as debilidades estruturais dos territórios urbanos problemáticos. • Prosseguir com intervenções de promoção da autoestima e motivação para a aprendizagem a fim de aumentar os níveis de mobilização da população para processos de qualificação.
Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 21)	
<ul style="list-style-type: none"> • Relevância para estratégia europeia e nacional: redução de pelo menos 200.000 pessoas em situação de pobreza até 2020. • Relevância da especificidade territorial: determinadas especificidades territoriais (p.e. áreas de baixa densidade, centros urbanos, áreas costeiras, territórios com situações críticas de pobreza e/ou especialmente afetados por desemprego) configuraram a opção no PT2020, em linha com as estratégias da UE, de implementar abordagens integradas de desenvolvimento territorial específicas cujos, resultados deverão ser avaliados. • Foco no território de um conjunto de intervenções: a concentração em determinados territórios de diversos tipos de vulnerabilidades e/ou potencialidades determina a possibilidade de serem mobilizados diferentes instrumentos de desenvolvimento territorial que se pretende que criem sinergias e complementaridades que necessariamente deverão ser avaliadas (p.e. intervenções de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) e de Regeneração Urbana). • Intervenções novas e/ou inovadoras referentes à Inovação Social. • Intervenções menos avaliadas no passado. 	
Observações	
<p>As abordagens territoriais integradas assumem uma maior relevância neste período de programação incidindo em territórios com características socioeconómicas e demográficas diversificadas e com objetivos diferenciados, mas sempre apelando à participação ativa dos atores relevantes, procurando complementaridades e sinergias entre intervenções no mesmo território e, frequentemente, implicando a implementação de modelos de governação multinível.</p> <p>A avaliação de intervenções de carácter territorial assume, por esta razão, destaque no atual PGA. Apesar de no passado ter havido alguns exemplos, este tipo de avaliação constitui um elevado desafio na seleção de metodologias que apurem: i) se os instrumentos criados para a concretização das abordagens integradas de desenvolvimento territorial produzem os resultados esperados; ii) se os modelos de operacionalização (por ex. processos concursais, contratualização, atores mobilizados, governação, apoio técnico e acompanhamento) são adequados para atingir os resultados propostos; iii) os fatores-chave de sucesso das intervenções integradas de desenvolvimento territorial; iv) os fatores dos contextos territoriais que determinam diferentes resultados e impactos.</p>	

Qualificação de jovens (abandono escolar precoce e aproximação dos sistemas ensino e formação ao mercado de trabalho)

Mensagens das Avaliações 2007-2013

Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
<ul style="list-style-type: none"> • Impacto positivo dos Cursos de Educação e Formação e dos Cursos Profissionais (CP) na redução do abandono escolar precoce, por redução das taxas de desistência e de retenção, e aumento das taxas de transição e conclusão. A título exemplificativo, nos CEF de nível básico os resultados apresentam um diferencial na taxa de conclusão superior em cerca de 65 pontos percentuais (pp) face à via regular e nos CP do secundário este diferencial é de cerca de 20 pp. (análise contrafactual). • Os TEIP assumem um contributo positivo, sobretudo, na interrupção precoce do percurso escolar e na redução da indisciplina. • Entre os ex-alunos do ensino secundário (que responderam ao inquérito do Observatório de Trajetos dos Estudantes do Ensino Secundário – OTES) que optaram por não prosseguir estudos, a proporção dos que se encontram a trabalhar, ao fim do tempo normal de conclusão, é superior para os que frequentaram um CP (53,3%), face a 28,5% dos alunos que frequentaram o ensino regular, sendo também mais favorável em termos contratuais (e.g. maior peso dos vínculos laborais sem termo – 29,1% nos CP e 26,3% na via regular), bem como na proporção dos que trabalham a tempo inteiro. 	<ul style="list-style-type: none"> • Nos últimos anos, estagnação das taxas de transição/conclusão; ou seja, o impacto das ofertas de dupla certificação é agora mais evidente no aumento das taxas de escolarização do que no aproveitamento escolar dos alunos. • Os TEIP apresentam resultados menos evidentes nas taxas de conclusão, ao nível do aproveitamento escolar e na interação com a comunidade local. • A sustentabilidade dos resultados alcançados na redução de abandono escolar requer estratégias de prevenção e de recuperação dos jovens adultos (18- 24 anos) que já se encontram fora da escola.

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 21)

- Meta inscrita no PNR, no âmbito da Estratégia 2020: redução do abandono escolar para 10% em 2020; relevância, no âmbito da estratégia nacional e europeia, da redução dos NEET.
- Relevância financeira das intervenções, a cofinanciar pelos fundos comunitários, de promoção do sucesso educativo.
- Existência de algum risco para atingir os objetivos: cada vez é mais exigente fazer diminuir de forma acentuada a taxa de abandono escolar uma vez que os públicos a atingir são cada vez mais complexos.
- Elevado número de beneficiários.

Observações

Apesar da redução acentuada nos últimos anos do abandono escolar precoce, e da identificação da relação causal entre as medidas cofinanciadas e esta tendência, importa continuar a acompanhar os efeitos das ofertas no sucesso escolar. Com efeito, para além da necessidade de analisar a sustentabilidade da diminuição do abandono, importa acompanhar a instabilidade nas variáveis associadas ao sucesso escolar (taxas de desistência e de retenção), com impactos na taxa de abandono escolar a prazo. Revela-se fundamental avaliar, igualmente, o desempenho escolar – competências adquiridas (matéria não avaliada no âmbito do QREN), bem como as intervenções específicas de combate ao abandono escolar precoce (e.g., TEIP), que apresentaram algumas fragilidades e que serão alvo de alterações no PT2020.

Ensino Superior e formação avançada

Mensagens das Avaliações 2007-2013

Não foi realizada qualquer avaliação nesta temática no âmbito do QREN.

Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 21)

- Meta inscrita no PNR, no âmbito da Estratégia 2020: aumento para 40% da população entre os 30-40 anos com o ensino superior.
- Intervenção nova: TeSP; e intervenção com alterações significativas: doutoramentos.
- Relevância financeira das intervenções, a cofinanciar pelos fundos comunitários, associadas ao reforço do ensino superior e da formação avançada.
- Intervenções não avaliadas no passado, no âmbito dos fundos europeus.
- Elevado número de beneficiários.

Observações

Importa avaliar em que medida as bolsas de ensino superior e os TeSP (ação nova) contribuem para a obtenção do diploma do ensino superior, e a possibilidade de alcançar a meta da Estratégia 2020. Esta temática, assim como as bolsas de doutoramento, para além de não terem sido avaliadas no âmbito do QREN, mantém uma elevada dotação financeira.

Qualificação de Adultos

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
<ul style="list-style-type: none"> Resultados positivos dos processos RVCC: nas qualificações e aprendizagens (ao nível das literacias, do uso das TIC e da capacidade para aprender a aprender); na vida pessoal (aumento da autoestima e melhoria das relações familiares); na propensão à continuação de atividades de formação e na transmissão para as gerações mais novas das vantagens da qualificação escolar e/ou profissional. Após a conclusão do curso EFA, a probabilidade de transição do desemprego para o emprego aumenta (em 14% para os homens e 2% para as mulheres) (contrafactual). 	<ul style="list-style-type: none"> Os resultados revelam efeitos menos favoráveis na vida profissional, no caso dos RVCC (isolados ou em combinação com EFA ou com FMC), nomeadamente, na probabilidade dos participantes transitarem de uma situação de desemprego para emprego e no aumento das remunerações.
Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 21)	
<ul style="list-style-type: none"> Aumento da taxa de emprego para 75%, nos termos da meta do PNR e da Estratégia 2020. Relevância política do aumento da escolaridade de nível secundário da população portuguesa. Intervenções com alterações significativas: ensino recorrente (não cofinanciado no QREN) e CQEP com alterações relevantes. 	
Observações	
<p>Apesar do PO CH incluir apenas uma parte da qualificação de adultos – aquela diretamente relacionada com a certificação, refletindo-se na dotação financeira atribuída a esta matéria, a sua importância para o desenvolvimento social, económico e territorial do país, a introdução de alterações nos processos de RVCC e o facto do ensino recorrente passar a ser cofinanciado pelos fundos comunitários (para além de se perspetivar um aumento substancial do peso desta oferta formativa, assim como de alterações de funcionamento), justifica uma análise avaliativa.</p>	

Qualidade e eficiência do sistema de educação/ formação e Ajustamento das qualificações das pessoas com o mercado de trabalho

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de mecanismos de estruturação da oferta formativa que resultaram da criação do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ), nomeadamente, o Catálogo Nacional de Qualificações (e dos Conselhos Sectoriais). Medidas implementadas com impacto no desempenho e na eficiência dos sistemas educativo/formativo: alteração no modelo de gestão das escolas (introdução da figura do diretor de escola); Projeto metas de aprendizagem; Programa educação 2015 (estabelecimento de objetivos para as escolas); avaliação externa das escolas; Sistema nacional de avaliação de professores; expansão dos indicadores de educação nacionais. 	<ul style="list-style-type: none"> Inexistência de centros de racionalidade estratégica (de âmbito regional e nacional) orientados para a avaliação prospetiva de necessidades de formação. O perfil da oferta surge fortemente influenciado pelas preferências da procura dos jovens e pelo perfil de dotação de recursos das entidades formadoras. Persistência de debilidades ao nível da orientação e encaminhamento de jovens e adultos para formações adequadas às suas preferências e às necessidades do tecido produtivo. Ausência de um modelo de avaliação integrado do sistema educativo (alunos, professores, escolas, processos de aprendizagens). Necessidade de existência de um sistema de acreditação das entidades formadoras com base em critérios de qualidade do desempenho destas entidades.
Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 21)	
<ul style="list-style-type: none"> Intervenções novas e inovadoras, no caso das medidas específicas e inovadoras dirigidas à melhoria da qualidade e da eficiência do sistema de educação/formação de jovens com vista à promoção do sucesso escolar. Intervenções não avaliadas no passado. Nível de risco para atingir os objetivos quer pelo seu carácter inovador, quer pelo risco de canibalização por parte dos sistemas formativos. 	
Observações	
<p>Apesar de esta temática ter uma dotação financeira reduzida, assume elevada relevância na garantia da qualidade, eficácia e eficiência dos investimentos a efetuar na generalidade das intervenções do PO CH.</p>	

Transição para uma economia de baixo teor de carbono

Mensagens das Avaliações 2007-2013	
Aspetos mais positivos	Aspetos a melhorar
<ul style="list-style-type: none"> • As intervenções apoiadas permitiram uma redução de 17,6% do consumo de energia primária, em toneladas equivalentes de petróleo (tep), e de 16,9% em redução das emissões de gases de efeito de estufa (GEE). • Os apoios financeiros contribuíram para o cumprimento dos compromissos internacionais de Portugal em matéria de redução do consumo energético e redução das emissões de gases de efeito de estufa. • Os recursos financeiros alocados, no âmbito da eficiência energética, permitiram apoiar os grupos de beneficiários com os desafios mais urgentes neste domínio, nomeadamente o setor público, nos diversos níveis da Administração Pública, empresas de todos os setores de atividade e entidades do terceiro setor. • Os efeitos indiretos dos apoios permitiram a melhoria do conforto térmico das habitações em bairros sociais e a redução da fatura energética em famílias de baixos rendimentos, a melhoria da qualidade do ar e a consciencialização social sobre estas matérias. 	<p>É necessário:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover uma maior articulação entre os recursos financeiros e os instrumentos de política, identificando necessidades específicas do setor e do território. • Promover uma maior articulação <i>on going</i> com os restantes instrumentos financeiros e operacionais nacionais que visam o aumento da eficiência energética. • Assegurar que os mecanismos processuais para aplicação dos fundos são ajustados às especificidades das tipologias e dos beneficiários. • Melhorar a definição dos critérios de seleção, dos custos padrão, da avaliação do mérito das operações, bem como a capacitação das estruturas técnicas das AG e dos OI nesta matéria. • Desenvolver procedimentos específicos, orientações de gestão e de instrumentos próprios para o acompanhamento e avaliação das intervenções, bem como construir um sistema de indicadores mensuráveis que permita o seu acompanhamento.
Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 21)	
<ul style="list-style-type: none"> • Relevância para estratégia nacional e europeia: a meta comunitária para 2020 estabelece a obrigatoriedade de redução do consumo de energia primária em 20%, sendo de 25% no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) e de 30% para a administração pública; os objetivos do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) para 2020 preveem a incorporação de 31% de fontes de energia renovável (FER) no consumo final bruto de energia e 10% no setor dos transportes; os compromissos assumidos relativos às emissões de gases de efeito de estufa para 2020 de +1% face a 2005, tendo por base a partilha de esforços de redução ou limitação do aumento das emissões entre os estados-membros. • Intervenções novas: apoio à produção e distribuição de energia de fontes renováveis com tecnologias testadas e que não estejam disseminadas no território e respetiva integração na rede; desenvolvimento e implementação de redes inteligentes através de projetos-piloto. • Intervenções pouco avaliadas e relativamente novas, nomeadamente, produção de energia a partir de fontes renováveis, construção de redes energéticas inteligentes em cidades, evolução para um sistema de transportes mais ecológico através do desenvolvimento de uma rede de abastecimento e da aquisição e conversão de frota de transportes públicos. • Intervenções relevantes em termos financeiros. 	
Observações	
<ul style="list-style-type: none"> • O domínio da energia ganhou um destaque neste quadro comunitário face ao anterior, quer em termos de dotações colocadas para apoio, quer em termos de tipologias de ações possíveis, que justificam uma avaliação focada que cubra as diversas áreas desta temática, a que se junta a necessidade de articulação entre as várias entidades, o setor e o território. A sua dimensão financeira face ao anterior quadro, a escassez de avaliações, bem como o apoio de intervenções pouco disseminadas no território ou em fase de projeto-piloto, reforça a necessidade de uma avaliação que, por um lado, avalie a sua implementação e as metas propostas e que por outro verifique o seu contributo líquido para a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores. • O compromisso de Portugal em termos de planos nacionais e metas europeias reforça a necessidade de um acompanhamento e avaliação próximos tendo em conta o leque de ações em causa, a abrangência de beneficiários e a fragilidade de capacitação técnica nestas matérias com a consequente adequação e avaliação do mérito das intervenções a apoiar. 	

Adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos

Mensagens das Avaliações 2007-2013
Não foi realizada qualquer avaliação nesta temática no âmbito do QREN.
Critérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 21)
<ul style="list-style-type: none"> • Relevância para a estratégia nacional: vulnerabilidade de pessoas e território e alinhamento das intervenções a apoiar com a Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira, os Planos de Ordenamento da Orla Costeira, e o Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral, e outros documentos de planeamento que lhes sucedam • Intervenções que não foram objeto de avaliações no passado.

Observações

- A grande vulnerabilidade do país aos impactos das alterações climáticas, com fenómenos climáticos extremos, com riscos naturais e antrópicos, com o aumento das secas, das ondas de calor, com riscos para a saúde pública, com percas financeiras e materiais, é por si só o motivo mais relevante da necessidade de uma avaliação que se centre nos resultados e benefícios das intervenções apoiadas sem perder de vista a imprevisibilidade dos fenómenos em causa.
- No anterior quadro comunitário, para além dos apoios ao desenvolvimento de infraestruturas de defesa no litoral com vista à minimização do risco de erosão costeira, foram também apoiadas infraestruturas que contribuíram para a valorização do litoral, no entanto, no atual quadro de apoio há uma concentração do foco para as áreas mais vulneráveis da proteção do litoral, em especial a erosão, concentração essa que tendo em conta as vastas necessidades do território e a dotação financeira em causa, justificam uma avaliação focada e articulada no território sobre os resultados a atingir.
- No que respeita ao fenómeno das secas e fogos, e tendo Portugal registado anualmente uma área ardida superior quer à média europeia, quer à média dos países da bacia mediterrânea, os apoios futuros preveem o reforço da gestão face aos riscos, bem como a capacitação das instituições envolvidas, pelo que, e dado o alargado volume de atores em causa e a necessidade de articulação entre os mesmos e o setor, se torna evidente uma avaliação que também demonstre a melhoria ao nível da resposta e da capacitação face aos diagnósticos identificados.
- Por último, avaliar esta área justifica-se face aos critérios de relevância para a estratégia nacional e por outro face à inexistência de avaliações anteriores.

Proteção do ambiente

Mensagens das Avaliações 2007-2013

Está em curso o estudo sobre as alterações de uso do solo diretamente induzidas pelos projetos apoiados do QREN e afetação dos ecossistemas sensíveis para a conservação da natureza, o qual visa o apuramento de indicadores de monitorização ambiental estratégica, bem como analisar a contribuição do QREN para os seguintes objetivos: reduzir a taxa de perda de biodiversidade, reduzir as pressões humanas sobre a biodiversidade e manter a integridade e a provisão dos bens e serviços dos ecossistemas.

Prevê-se a sua conclusão no segundo semestre de 2015.

Crítérios de identificação das avaliações a realizar (cf. Esquema página 21)

- Relevância para as estratégias nacionais: no domínio das águas a relevância justifica-se pelo alinhamento das intervenções a apoiar com o PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais – com os Planos de Gestão de Região Hidrográfica e com a Diretiva Águas Residuais Urbanas.
- Intervenções que não foram objeto de avaliações no passado: nenhum dos domínios foi objeto de intervenção anterior.
- Número de potenciais beneficiários: em ambos os domínios destaca-se uma complexa rede de atores e de diferentes territórios.
- Intervenções relevantes em termos financeiros.

Observações

- No domínio das águas, as futuras intervenções irão abranger estudos que contribuam para a melhoria da qualidade das massas de água e investimentos que permitam a otimização e a gestão dos recursos hídricos e das infraestruturas existentes, nomeadamente, para controlo e redução de perdas e melhoria da qualidade de água fornecida, bem como para a reabilitação dos sistemas de drenagem de águas residuais. A abrangência de apoios, a complexidade temática e a articulação da diversidade dos atores, assim como a dotação financeira em causa, justificam uma avaliação que permita analisar os resultados a atingir nas diversas esferas de atuação.
- No domínio dos passivos ambientais e reabilitação urbana, dar-se-á continuidade à recuperação dos passivos prioritários, em linha com o QREN, sendo eles 8 passivos ambientais industriais e 74 antigos locais de exploração mineira. Devido ao risco de contaminação com elevada penalização para a saúde pública, ecossistemas e território, bem como ao nível químico e radiológico, justifica-se a necessidade de avaliar esta área sensível e urgente que ainda não foi objeto de avaliações. Ao nível dos PO Regionais a reabilitação urbana incluirá também a qualificação do espaço público e o desenvolvimento de experiências inovadoras e de ações piloto no âmbito do desenvolvimento urbano sustentável, ações para melhorar a qualidade do ambiente urbano e infraestruturas verdes. Neste caso, justifica-se a avaliação desta temática pela intervenção territorial destas ações, pela necessidade de estabelecimentos de parcerias e de estratégias integradas, pela necessidade de articulação com outros instrumentos de revitalização urbana e pela diversidade de diferentes atores do território.

II. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

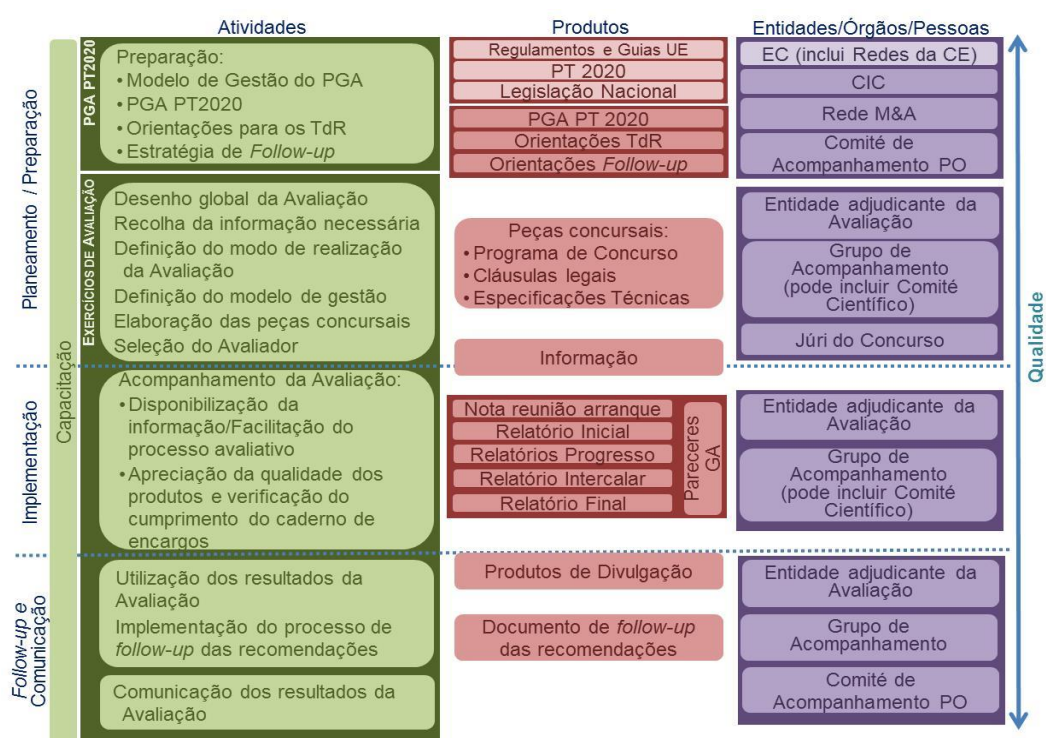
1. ESTRATÉGIA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A estratégia de gestão da qualidade do processo de avaliação consiste na garantia da existência combinada de um **conjunto de atividades**, do seu planeamento e desenvolvimento dentro de um quadro lógico, da definição dos **produtos a desenvolver**, de acordo com *standards* qualitativos previamente definidos, e do estabelecimento do **modelo de gestão**, designadamente dos atores envolvidos e suas atribuições e responsabilidades. Os mecanismos de articulação dos atores, para além de garantirem a qualidade do trabalho desenvolvido, permitirão uma adequada partilha de conhecimento e o acréscimo da capacitação técnica dos envolvidos.

O esquema seguinte sistematiza aqueles três fatores, apresentando as principais atividades a ser desenvolvidas quer no âmbito da realização do PGA PT2020 quer de cada exercício de avaliação; considera-se ainda os produtos a desenvolver e os atores a envolver ao longo do processo avaliativo. O esquema encontra-se dividido em três fases:

- ◆ planeamento e preparação (que inclui a elaboração do PGA PT2020 e a preparação de cada exercício de avaliação, uma vez que o planeamento de cada exercício de avaliação se inicia na fase de elaboração do PGA PT2020, quer na definição dos princípios orientadores quer na identificação das avaliações a efetuar e suas características);
- ◆ a realização das avaliações;
- ◆ a divulgação e o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações (*follow up*).

Estratégia de gestão da qualidade no processo de avaliação

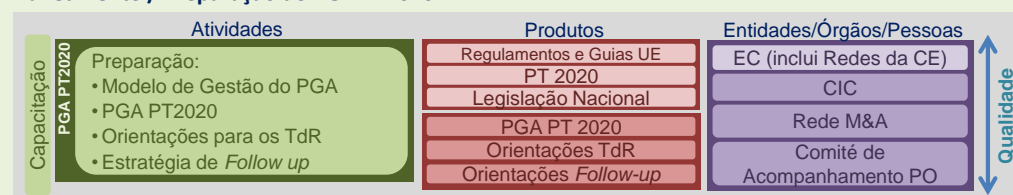


Considera-se que o planeamento rigoroso desta estratégia, o seu cumprimento e a sua revisão quando necessário, a meta-avaliação e retroação periódica, incorporando ao próprio processo de aprendizagem, garantirão a qualidade do processo de avaliação.

A explicação e o aprofundamento deste esquema encontra-se nas(os):

- ◆ Caixas seguintes, que apresentam uma breve explicação de cada uma das fases.
- ◆ Restantes pontos do Capítulo II – Sistema de avaliação, que estabelecem os princípios comuns orientadores para a definição dos elementos constantes no esquema, aprofundando, quando necessário, alguns deles.
- ◆ Dois documentos autónomos do PGA PT2020 – “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” e “Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (*follow-up*)” – que complementam o documento do PGA PT2020, detalhando as matérias relativas à elaboração dos documentos do concurso e do *follow-up*, em conformidade com os princípios orientadores constantes no Capítulo II do PGA PT2020.

Planeamento / Preparação do PGA PT2020



Esta fase tem como ponto de partida a regulamentação e as orientações da CE e das Redes de Monitorização e Avaliação da DG Regio, DG Emprego, DG Agri e DG Mar, o PT2020, composto pelo Acordo de Parceria e pelos Programas, e a Legislação nacional, sobretudo pelo Modelo de Governação dos FEEL, produzidos pelo Governo português, nomeadamente pelas entidades que compõem a CIC – Comissão Interministerial de Coordenação do PT2020.

O PGA PT2020, materializado no presente documento, é elaborado no seio da Rede de Monitorização e Avaliação (Rede M&A) e será submetido à aprovação da CIC e do Comité de Acompanhamento dos PO.

Os dois documentos complementares mas autónomos do PGA PT2020 – “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” e “Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (*follow-up*)” – serão elaborados numa fase imediatamente posterior à aprovação do PGA PT2020.

O documento de “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” assume especial relevância, uma vez que os documentos do concurso são determinantes para a qualidade das avaliações. Este documento terá a seguinte estrutura:

Caderno de Encargos: Especificações Técnicas	Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020	Caderno de Encargos: Cláusulas Jurídicas
<ol style="list-style-type: none"> 1. Enquadramento e contexto do objeto da avaliação 2. Propósito e principais destinatários da avaliação 3. Objetivos e âmbito da avaliação 4. Critérios e questões de avaliação 5. Metodologia 6. Produtos da avaliação 7. Cronograma da avaliação 8. Composição e organização da equipa técnica e controlo de qualidade 9. Estrutura de custos da avaliação 10. Mecanismos/modelos de gestão de acompanhamento das avaliações 11. Requisitos de qualidade dos produtos/relatórios 12. Informação disponível 13. Estratégia de comunicação 14. Medidas de informação e publicidade 		<p style="text-align: center;">Contém as cláusulas a incluir no contrato a celebrar</p> <p style="text-align: center;">Programa de Concurso</p> <p style="text-align: center;">Define os termos a que obedece a fase de formação de contrato até à sua celebração (inclui <i>Modelo de avaliação das propostas</i>)</p>

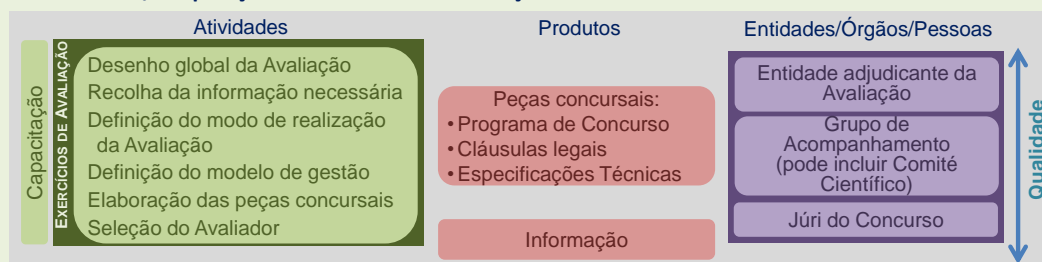
(continua)

Planeamento / Preparação do PGA PT2020 *(continuação)*

Salientam-se duas peças fundamentais a constar neste documento:

- O **Modelo de avaliação das propostas**, a constar nas orientações para a elaboração do Programa de Concurso, que permitirá analisar e hierarquizar as propostas dos concorrentes segundo critérios de adjudicação pré-estabelecidos.
- A **Grelha para aferição da qualidade dos relatórios de avaliação**, constante no ponto 11 das especificações técnicas que permitirá analisar os relatórios produzidos pelas equipas de avaliação de acordo com critérios de qualidade pré-estabelecidos.

Planeamento / Preparação dos Exercícios de Avaliação



Esta fase decorre desde a definição global da avaliação até à seleção do avaliador (no caso de avaliações externas ou mistas) que irá realizar a avaliação.

O desenho global da avaliação consiste na revisão e aprofundamento da ficha da avaliação constante no PGA PT2020, que contem os principais elementos de uma avaliação: *Objetivo(s); Tipo de avaliação; Âmbito; Contextualização/Justificação; Critérios e Questões de avaliação; Utilizações específicas dos resultados da avaliação; Métodos a considerar; Objeto de avaliação; Informação a disponibilizar no início da avaliação; Procedimento de contratação; Responsabilidade pelo(a): Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação, Acompanhamento das recomendações e Divulgação dos resultados; Constituição do: Grupo de Acompanhamento, Júri do Concurso e Comité Científico; Calendário: Lançamento do concurso Início da Avaliação, Duração da Avaliação, Fonte de financiamento, Estimativa de custo.*

Nesta fase destaca-se a relevância dos seguintes elementos:

- Construção definitiva das questões de avaliação.
- Compilação da informação a disponibilizar quer no Caderno de Encargos quer aquando da adjudicação da avaliação. Na maioria das situações, a fase de identificação e recolha de informação inicia-se com a elaboração das fichas de avaliações constantes no PGA PT2020, quando necessário, prolonga-se até ao início da preparação da avaliação e termina com a disponibilização final de informação solicitada pelos avaliadores.
- Determinação do modo de realização das avaliações (externo, interno ou misto) e do procedimento de contratação do avaliador, no caso das avaliações externas ou mistas.
- Definição dos atores efetivos a acompanhar o estudo e das suas atribuições e início do seu envolvimento (caso não tenha ocorrido anteriormente), no âmbito da participação do Grupo de Acompanhamento na elaboração dos documentos do concurso.

- Produção dos documentos do concurso da avaliação, seleção e convocação do júri do concurso e seleção da equipa que realizará o estudo.

Esta fase será detalhada nos pontos seguintes deste capítulo e no documento de “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020”.

Implementação dos Exercícios de Avaliação



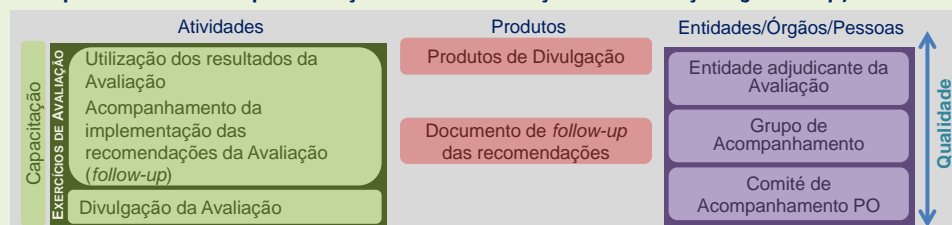
Na fase de realização das avaliações cabe à entidade adjudicante e ao Grupo de Acompanhamento a disponibilização da informação necessária à realização do estudo (que ainda não foi disponibilizada no Caderno de Encargos) e a solicitada diretamente pelo avaliador, o esclarecimento de questões colocadas pelo avaliador, o apoio à equipa de avaliação no estabelecimento de contactos com entidades ou outros interlocutores, bem como a apreciação dos produtos entregues pelo avaliador previstos no Caderno de Encargos.

A estrutura dos relatórios constará nas “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020”.. A qualidade dos relatórios, que se pretendem, objetivos e com conclusões devidamente fundamentadas, será aferida com o recurso a uma **Grelha para aferição da qualidade dos relatórios de avaliação**, constante no mesmo documento.

Nesta fase são ainda produzidos os produtos de divulgação da responsabilidade da equipa de avaliação.

Esta fase será detalhada nos pontos seguintes e no documento de “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020”.

Acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações (*follow-up*) e Comunicação



Os exercícios de avaliação culminam no seu *follow-up* e na comunicação dos seus resultados de forma a potenciar a utilização dos mesmos.

Esta fase será detalhada nos pontos seguintes e no documento de “Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (*follow-up*)”.

Capacitação

A estratégia de capacitação, transversal a todas as fases de elaboração do PGA PT2020 e de planeamento, realização e *follow-up* e divulgação das avaliações, é apresentada neste capítulo.

2. GESTÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO

2.1. Entidades envolvidas e respetivas funções

Considerando a experiência adquirida na conceção e implementação do PGA do período de programação 2007-2014, definem-se como **princípios orientadores** do modelo de gestão do PGA PT2020 os seguintes:

- ◆ **Responsabilização partilhada:** diferentes responsabilidades assumidas pelos órgãos de coordenação política, técnica e de gestão do PT2020 nas diversas fases do PGA PT2020.
- ◆ **Coordenação em Rede:** a Rede M&A como espaço privilegiado de conceção, acompanhamento e avaliação do PGA PT2020, bem como de interligação com outras redes de articulação funcional criadas no âmbito da coordenação do Portugal 2020 e internacionais.
- ◆ **Partilha de experiências:** consolidar e harmonizar as experiências em matéria de planeamento estratégico e operacionalização das avaliações dos diferentes fundos (FEDER, FC, FSE, FEADER, FEAMP).

O modelo de gestão do PGA PT2020 atribui à AD&C, em articulação com a Comissão de Coordenação Nacional (CCN) e a Comissão de Coordenação para o FEAMP (CCF), a elaboração e submissão do PGA à apreciação e aprovação da CIC Portugal 2020. A elaboração do PGA PT2020 e dos documentos de orientação autónomos que o complementam é efetuada no âmbito da Rede de Monitorização e Avaliação (RM&A), que inclui as autoridades de coordenação técnica dos FEEI e as AG. As revisões do Plano seguem o mesmo modelo da sua preparação.

Por sua vez, a elaboração dos Planos de Avaliação dos PO (que decorrem diretamente do PGA PT2020) é da responsabilidade das AG, as quais devem concluir e submeter o **Plano de Avaliação dos PO** para aprovação do Comité de Acompanhamento (CA) até um ano após a adoção da decisão dos programas pela UE.

No FEADER e FEAMP o Plano de Avaliação é elaborado durante a fase de programação, constando num capítulo do texto da decisão da UE dos respetivos programas. Nestes fundos o modelo de governação assume, igualmente, contornos específicos:

- ◆ A coordenação técnica do FEADER cabe à Comissão de Coordenação Nacional (CCN), coordenada pelo Diretor-Geral do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), que assegura a representação, entre outras entidades, de cada um dos órgãos de gestão dos PDR.

O Grupo de Coordenação da Avaliação (GCA), funcionalmente dependente da CCN, assegura a coordenação das atividades de avaliação e a harmonização de orientações no âmbito do FEADER, bem como a coordenação com os procedimentos de avaliação ao nível de outros fundos. O GCA é constituído pelo GPP, as AG dos três PDR, as equipas de avaliação, o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP (IFAP) (enquanto organismo pagador) e a Rede Rural Nacional (RRN).

Ao contrário dos restantes fundos, as AG do FEADER assumem a responsabilidade da própria avaliação *ex post* do PDR, pelo que esta consta do Plano de Avaliação.

- ◆ No FEAMP, a coordenação técnica é confiada à Comissão de Coordenação para o FEAMP (CCF), presidida pelo Diretor-Geral da Direcção-Geral de Política do Mar (DGPM), que assegura a representação.

O modelo de governação dos FEEI está consagrado nas decisões dos programas 2014-2020, bem como no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, complementado, para as Regiões Autónomas dos

Açores e da Madeira, respetivamente, pela Resolução do Conselho do Governo nº 156/2014 e pelo Decreto Legislativo Regional nº 12/2014/M.

O presente enquadramento nacional visa assegurar o cumprimento das obrigações dispostas no Regulamento (UE) nº 1303/2013, que estabelece as disposições comuns dos FEEL e prevê especificidades dos Fundos da Política da Coesão (FEDER, FC e FSE), complementado com as obrigações dos Regulamentos Específicos do FSE, FEADER e FEAMP, respetivamente Regulamentos (UE) nºs 1304/2013, 1305/2013 e 508/2014.

Quadro regulamentar

FEEL *A autoridade de gestão ou o Estado-Membro define um plano de avaliação que pode abranger mais do que um programa. O plano de avaliação é apresentado em conformidade com as regras específicas dos Fundos (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 56º 1).*

FEDER/FC/FSE *A autoridade de gestão ou o Estado-Membro elaboram um plano de avaliação para um ou vários programas operacionais. O plano de avaliação é apresentado ao comité de acompanhamento até um ano a contar da adoção do programa operacional (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 114º 1).*

Quadro regulamentar

CIC Portugal 2020 *Compete à CIC Portugal 2020: (...) Appreciar e aprovar, sob proposta da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (Agência, I.P.), o plano global de avaliação do Portugal 2020, que inclui as avaliações de âmbito estratégico e operacional (...). (D.L. nº 137/2014, Art. 10º 2h).*

AD&C *Compete à Agência, I.P., no âmbito da coordenação técnica geral do Portugal 2020:(...) e) Coordenar e desenvolver, em articulação com a CCN e a CCF, o sistema de avaliação do Portugal 2020, na perspetiva da sua contribuição para a concretização das políticas públicas cofinanciadas; (...) k) Elaborar e submeter à aprovação da CIC Portugal 2020, em articulação com a CCN e a CCF, o plano global de avaliação do Portugal 2020, que inclui as avaliações de âmbito estratégico e operacional; (...) t) Participar na elaboração do plano global de avaliação do Portugal 2020 e dos respetivos programas (...)(D.L. nº 137/2014, Art. 12º).*

AD&C, CCN e CCF *Compete à Agência, I.P., à CCN e à CCF, enquanto órgãos de coordenação técnica dos FEEL: (...) b) Contribuir para a elaboração do plano global de avaliação do Portugal 2020, a submeter à aprovação da CIC Portugal 2020; (...) d) Coordenar a elaboração do plano global de avaliação dos respetivos PO e PDR, que contempla avaliações de âmbito estratégico e operacional e inclui uma lista indicativa dos exercícios de avaliação previstos para o período 2014 -2020, a sua natureza e calendário (...)(D.L. nº 137/2014, Art. 13º).*

Autoridades de gestão dos POT, POR-C e AT *Compete às comissões diretivas dos PO temáticos, regionais do continente e de assistência técnica: (...) s) Participar na elaboração do plano global de avaliação do Portugal 2020 e elaborar o plano de avaliação do PO (D.L. nº 137/2014, Art. 27º 1).*

Comités de Acompanhamento dos PO FEDER, FSE e FC:

(...) O plano de avaliação é apresentado ao comité de acompanhamento até um ano a contar da adoção do programa operacional (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 114º 1).

(...) O comité de acompanhamento examina, em especial: (...) b) Os progressos realizados na aplicação do plano de avaliação (...)(REG (UE) nº 1303/2013, Art. 110º 1).

(...) O comité de acompanhamento examina e aprova: (...) c) O plano de avaliação do programa operacional e eventuais alterações, inclusive quando faz parte de um plano de avaliação comum nos termos do artigo 114.º, n.º 1 (...)(REG (UE) nº 1303/2013, Art. 110º 2).

(...) Compete ainda às comissões de acompanhamento [dos PO temáticos e regionais do continente] analisar e aprovar: (...)c) o plano de avaliação dos PO e as suas eventuais alterações (D.L. nº 137/2014, Art. 54º 2).

Autoridades de gestão do PO RA dos Açores e da Madeira:

RA Açores *(...) São competências do Gestor do PO Açores 2020: (...) c) Representar o programa operacional nos órgãos nacionais de Gestão, Monitorização, Avaliação e Acompanhamento do "Portugal 2020", bem como nas*

demais instituições nacionais, europeias e internacionais (...). (Resolução do Conselho do Governo nº 156/2014 da Presidência do Governo da RAA, Art. 6º 1).

RA Madeira (...) *São competências da Autoridade de Gestão: (...)* r) *Participar na elaboração do plano global de avaliação do "Portugal 2020" (...).* (Decreto Legislativo Regional nº 12/2014/M, Art. 4º 1).

Autoridades de gestão dos PDR (...) *As autoridades de gestão devem elaborar o plano de avaliação do respetivo PDR, incluindo os indicadores específicos e comuns no quadro de desempenho (...).* (D.L. nº 137/2014, Art. 30º 5).

Comité de Acompanhamento dos PDR: *O comité de acompanhamento (...)* b) *Examina as atividades e as realizações ligadas aos progressos registados na execução do plano de avaliação do programa (...)* (REG (UE) nº 1305/2014, Art. 74º).

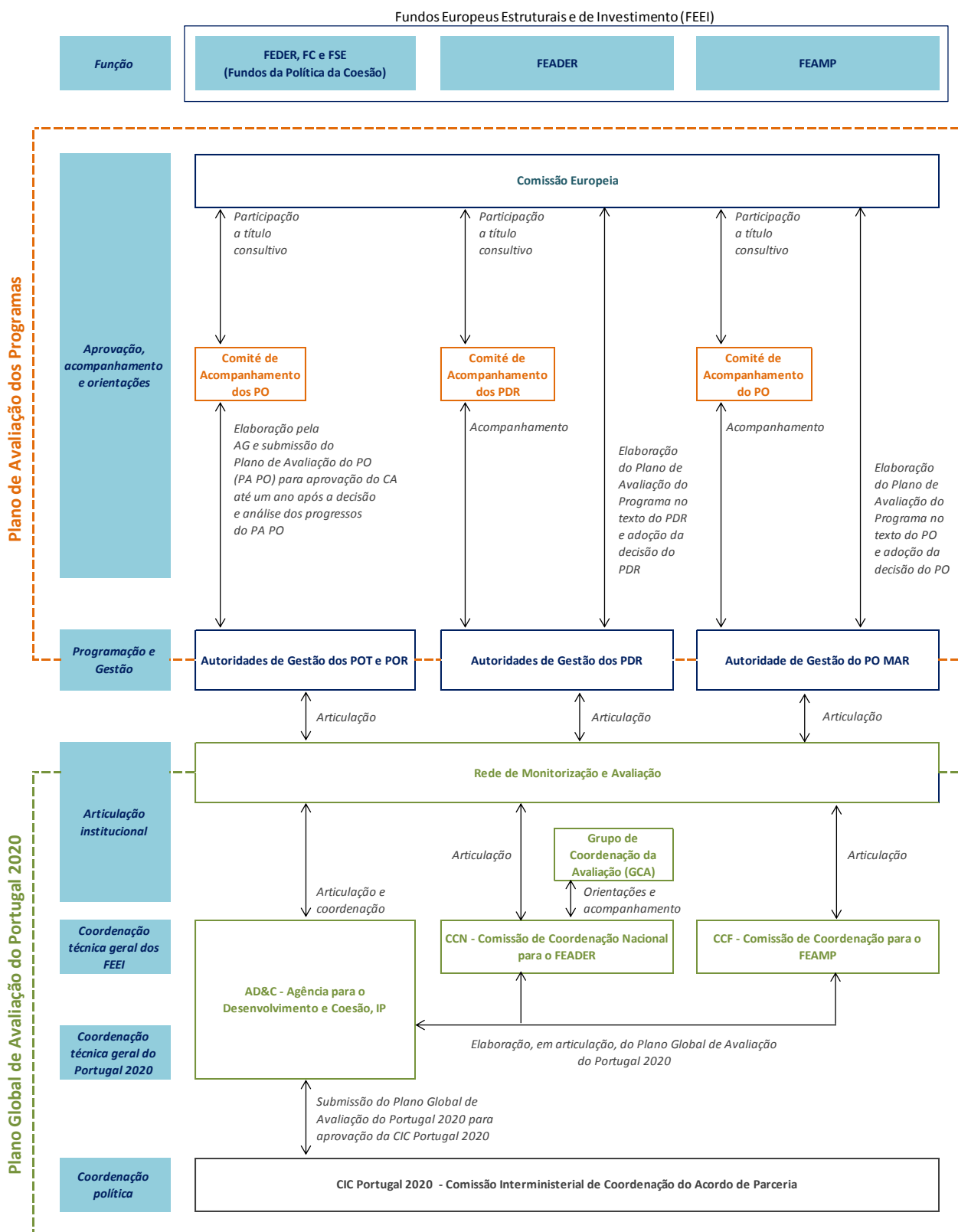
Autoridade de gestão do PO MAR (...) *Elaborar um plano de avaliação do Mar 2020 (...).* (D.L. nº 137/2014 Art. 33º 1f).

Comité de Acompanhamento do PO MAR:

(...) o comité de acompanhamento verifica o desempenho do programa operacional e a eficácia da sua execução. Para esse efeito, o comité de acompanhamento: (...) b) *Examina as atividades e realizações ligadas ao plano de avaliação do programa (...)* (REG (UE) nº 508/2014 Artº 113).

(...) Examinar as atividades e realizações ligadas ao plano de avaliação do programa (...). (D.L. nº 137/2014 Art. 58º b).

Modelo de gestão do PGA PT2020 e dos Planos de Avaliação dos Programas



2.2. Coordenação do PGA PT2020: Rede de Monitorização e Avaliação

A Rede de Monitorização e Avaliação (Rede M&A), constituída pelos organismos de coordenação técnica dos FEEI e pelas Autoridades de Gestão (AG) dos programas, assume-se como um coletivo institucional, coordenado pela AD&C, tendo como objetivo principal promover o desenvolvimento das atividades de monitorização e avaliação (M&A) de modo a garantir a excelência do sistema de monitorização e avaliação do PT2020.

A articulação e coordenação das funções de M&A assumem, no atual período de programação, uma importância acrescida devido não só à presença de programas e intervenções multifundos, como à elevada transversalidade e complementaridade de intervenções, nomeadamente entre os PO temáticos e os PO regionais. Com efeito, estes programas, ao contribuírem para objetivos comuns, sugerem a necessidade de privilegiar a realização de avaliações temáticas e territoriais cujo valor estratégico deve ser consensualizado para servir as necessidades do conjunto e de cada uma das organizações da Rede.

A Rede de M&A dá continuidade à Rede de Avaliação do QREN (acrescentando-lhe a dimensão da monitorização), cuja experiência (e a reflexão sobre o balanço desta) serviu de base à definição do processo de avaliação no período 2014-2020.

No âmbito da avaliação, a sua missão primeira prende-se com a construção de uma proposta de PGA PT2020 a apresentar à CIC Portugal 2020, monitorizar a sua execução, propor alterações e a sua atualização periódica, potenciar o uso das avaliações, nomeadamente junto dos decisores de política, e promover um debate público alargado sobre a relevância da avaliação e sobre os resultados dos exercícios de avaliação. Com efeito, pelas razões apontadas anteriormente, a Rede M&A assume uma importância vital na construção do PGA PT2020, garantindo a produção de um documento estratégico unificado e a definição de um conjunto de avaliações refletindo os princípios apresentados neste Plano.

No seu papel instrumental, o coletivo da Rede deverá, igualmente, zelar pela qualidade das funções de M&A do PT2020, criando instrumentos que facilitem a seleção e a aplicação de critérios de qualidade às várias fases da monitorização e da avaliação.

Como suporte daquelas funções, a rede tem igualmente uma função de aprendizagem e de capacitação dos seus membros, das organizações parceiras e ainda das entidades públicas implicadas no PT2020. Esta função deverá ser concretizada através de ações de informação e formação de carácter e âmbito diversos, potenciando desde logo o espaço de interação da rede como veículo de partilha de informação sobre, nomeadamente: o que de importante se debate e se decide nas redes de avaliação da CE, o interesse da participação em eventos ou ações de formação sobre metodologias e resultados de avaliações.

A Rede M&A, enquanto fórum de articulação e coordenação da M&A do PT2020, tem os seguintes atributos:

Objetivos:

- ◆ Promover e articular o desenvolvimento das atividades de M&A de modo a garantir o funcionamento e a eficácia no sistema de monitorização e avaliação do PT2020.
- ◆ Promover o intercâmbio de experiências e boas práticas entre os membros da rede, a fim de fortalecer a capacidade de monitorização e avaliação de políticas públicas em Portugal.

Membros:

- ◆ Organismos de Coordenação Técnica dos FEEI;
- ◆ Autoridades de Gestão.

Modo de Funcionamento:

- ◆ Reuniões periódicas, sempre que se justifique, de preferência no mínimo três por ano, e *workshops* temáticos;
- ◆ Grupos de trabalho para tratamento de questões específicas;
- ◆ Partilha de documentos de trabalho em área reservada de uma plataforma informática.

Áreas de atuação:

- ◆ Preparar uma proposta de Plano Global de Avaliação a apresentar à CIC Portugal 2020 e acompanhar a sua execução;
- ◆ Contribuir para a preparação de instrumentos de apoio à Monitorização do PT2020 e acompanhar a sua execução;
- ◆ Produzir orientações e instrumentos que contribuam para a qualidade dos exercícios de avaliação;
- ◆ Debater assuntos de relevo em matéria de Monitorização e Avaliação (e.g. orientação para resultados);
- ◆ Potenciar o uso dos resultados das avaliações criando instrumentos de monitorização da implementação das recomendações (*follow up*);
- ◆ Promover o debate público sobre os resultados das avaliações e o conteúdo dos relatórios de monitorização, propondo públicos e formatos adequados e participando ativamente na sua divulgação;
- ◆ Garantir a aprendizagem organizacional encontrando formas adequadas de transferir as aprendizagens dos membros da rede para as respetivas organizações;
- ◆ Instituir práticas formativas nas reuniões da Rede (apresentações temáticas de membros da rede e/ou peritos; exposição sobre participações em eventos (conferências, seminários, reuniões sobre avaliação);
- ◆ Elaborar um diagnóstico de necessidades de formação em M&A de suporte a um plano de capacitação adequado para os membros da Rede e para as entidades da administração pública e subsequentemente elaborar um plano de formação/capacitação.

Quadro regulamentar

1. A coordenação do Portugal 2020 e a sua capacitação institucional são garantidas através da criação e dinamização de redes de articulação funcional, sem prejuízo das competências das autoridades de gestão.
2. São criadas as seguintes redes de articulação funcional: (...) b) **Rede de monitorização e avaliação**; (...).
3. As redes referidas nas alíneas a) a d) do número anterior são coordenadas pela Agência, I.P.
4. As redes referidas nas alíneas a) e b) integram todas as entidades com competências na governação dos FEEI, nas respetivas matérias (...) (D.L. nº 137/2014 Art. 61º).

3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

3.1. Questões de avaliação e Métodos

A importância das questões de avaliação (QA) na qualidade das avaliações justifica que se inscreva no PGA PT2020 um conjunto de princípios à sua definição, bem como uma lista de questões de avaliação tipo, por critério de avaliação. Esta lista serve de apoio à construção das QA em cada exercício de avaliação, sendo contudo questões genéricas que podem ser especificadas em função do que se pretende analisar em cada avaliação. Foi dado um maior peso às questões da eficácia, eficiência e impacto, pela relevância que estes critérios assumirão nas avaliações do PT2020. No entanto, o peso das questões de avaliação por critério deverá variar de acordo com os objetivos de cada avaliação.

Princípios Orientadores à construção das questões de avaliação:

- ◆ Estabelecer um **encadeamento lógico** entre os objetivos específicos, as dimensões de análise do objeto e as questões de avaliação.
- ◆ Este encadeamento deve corresponder a uma **real necessidade** de conhecimento, identificação de novas soluções, correspondente à necessidade de um *input* para uma tomada de decisão.
- ◆ Definir as QA em função dos **critérios de avaliação**, priorizados tendo em conta as necessidades dos *stakeholders* e o racional orientador da avaliação.
- ◆ Identificar os **métodos** possíveis para responder às QA e verificar a existência da informação necessária para o desenvolvimento desses métodos.
- ◆ Os temas de maior preocupação devem ser abordados por questões de avaliação específicas.
- ◆ As QA devem:
 - Ser **suscetíveis de gerar uma resposta**, uma vez que todas as QA devem ser respondidas pela avaliação.
 - Ser **específicas** e **focalizadas** no objeto de avaliação de forma a possibilitar retirar conclusões objetivas.
 - Ser equilibradas em número de acordo com o objetivo da avaliação.
 - Decorrer diretamente do(s) objetivo(s) da avaliação.

Questões de Avaliação Tipo:

- ◆ **Relevância**
 - Em que medida os objetivos da intervenção dão resposta às necessidades dos beneficiários?
 - Em que medida a intervenção responde às necessidades e prioridades do território?
 - Houve mudanças de contexto que justifiquem alterações nos objetivos da intervenção?
 - Em que medida os objetivos da intervenção são relevantes face às prioridades das políticas públicas associadas?
- ◆ **Coerência externa**
 - Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre a intervenção avaliada e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território?

◆ Coerência interna

- As ações da intervenção constituem um conjunto coerente entre si e adequado para atingir os objetivos a que se propôs?
- As diferentes atividades da intervenção complementam-se de uma forma lógica para alcançar os objetivos?

◆ Eficácia

- A intervenção alcançou os seus objetivos específicos ou irá alcançá-los no futuro através das realizações da intervenção?
- Verificaram-se fatores externos que influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos resultados?
- Ocorreram efeitos imprevistos (positivos ou negativos)?
- A intervenção produziu os efeitos esperados?
- Poderiam ter sido alcançados mais efeitos se tivessem sido utilizados outros instrumentos?
- Que mudanças podem ser observadas em relação aos objetivos da intervenção?
- Porque é que a mudança ocorreu? (*Avaliação baseada na teoria*)
- Como é que a intervenção causou essa mudança? (*Avaliação baseada na teoria*)
- Em que medida as mudanças observadas podem ser atribuídas à intervenção? (*Contrafactual*)
- Os resultados obtidos com a intervenção variam segundo os diferentes subgrupos do grupo-alvo principal? (*Contrafactual*)
- O que pode ser feito para que a intervenção possa ser mais eficaz?

◆ Eficiência

- As realizações da intervenção foram concretizadas com o mínimo de recursos?
- Os resultados da intervenção foram alcançados com o mínimo de recursos?
- Poder-se-ia ter alcançado mais resultados com os mesmos recursos?
- A intervenção foi economicamente compensadora, tendo em conta possíveis alternativas para a aplicação dos recursos disponíveis?
- Foram desenvolvidos procedimentos racionais, nomeadamente, de gestão financeira e de recursos humanos? (*Eficiência operativa*)

◆ Impacto

- Quais são os efeitos globais da intervenção no contexto socioeconómico (planeados e não planeados, esperados e não esperados, positivos ou negativos)?
- Verificaram-se fatores externos que influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos objetivos globais?
- Porque é que a mudança ocorreu no contexto socioeconómico? (*Avaliação baseada na teoria*)
- Como é que a intervenção causou essa mudança no contexto socioeconómico? (*Avaliação baseada na teoria*)

◆ Sustentabilidade

- Os resultados são duráveis no tempo para além do período da intervenção?
- Quais os fatores que determinam a durabilidade/sustentabilidade dos resultados e impactos observados?

◆ Valor Acrescentado Europeu

- Qual a vantagem de utilizar os recursos da UE no apoio a uma determinada intervenção?
- Qual o valor adicional resultante da intervenção da UE, face ao que seria alcançado ao nível da ação individual do Estado-Membro e/ou respetivas regiões?
- Em que medida do problema a que a intervenção visa responder requer a continuação da intervenção ao nível da UE? Quais as consequências da interrupção da intervenção da UE?

Os **métodos de avaliação** deverão ser escolhidos em função do objetivo/objeto da avaliação e de cada uma das questões de avaliação. O Cadernos de Encargos serão construídos de forma a garantir que são apresentadas nas propostas técnicas os métodos mais adequados ao que se pretende analisar em cada avaliação. Em função da especificidade de cada avaliação, poderão ser adotadas uma das seguintes hipóteses relativamente ao grau de explicitação no Caderno de Encargos dos métodos a utilizar:

- ◆ A entidade adjudicante define no Caderno de Encargos (para a totalidade ou parte do estudo) os métodos que preferencialmente devem ser desenvolvidos. Nesta hipótese deve solicitar-se que as propostas dos concorrentes fundamentem a adequabilidade dos métodos e como estes vão ser combinados entre si na resposta às diferentes questões de avaliação; as propostas devem, igualmente, apresentar uma análise sucinta da informação existente e necessária para a aplicação dos respetivos métodos, os pontos fortes e fracos dos dados, e os enviesamentos potenciais associados a cada método. Devem igualmente apresentar uma descrição das técnicas de recolha de dados a utilizar.
- ◆ Os concorrentes propõem, na proposta técnica, os métodos que considerem mais adequados, fundamentando as opções tomadas com base em critérios objetivos de pertinência, robustez e proporcionalidade face ao âmbito, tipo e objetivos da avaliação, bem como as técnicas de recolha de informação.

O documento “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” explicitará os métodos existentes e suas principais características (descrição do método, vantagens, desvantagens, requisitos e situações de aplicação).

O Cadernos de Encargos deve fornecer a informação necessária ao desenvolvimento de uma proposta adequada aos objetivos do estudo.

3.2. Informação de suporte às avaliações

A exigência de informação requerida para alimentar os indicadores dos programas e para o desenvolvimento de metodologias de análise de impactos (p.e. microdados), bem como o potencial existente atualmente nas bases administrativas dos diversos sistemas da Administração Pública e nos sistemas de informação de suporte à gestão dos fundos da UE, impõem exigências acrescidas à preparação prévia e atempada da informação necessária à realização dos exercícios de avaliação.

Estas condicionantes colocam cada vez mais o enfoque da recolha de informação quantitativa numa fase prévia à realização dos estudos (quer com o recurso a bases de dados existentes, quer através da realização de questionários específicos ou comuns a diferentes avaliações), em alternativa à produção

desta informação no decurso da realização das próprias avaliações, como acontecia no passado. Com efeito, a quantidade de registos e o detalhe da informação exigida obriga: i) à recolha administrativa de dados determinantes à avaliação logo na fase inicial das candidaturas; ii) ao cruzamento destes dados com outras bases de dados administrativas sectoriais, que exigem procedimentos técnicos e de proteção de dados complexos; ou iii) à recolha de informação através de inquéritos próprios, cuja complexidade e dimensão apenas se coaduna com a realização de questionários que deem resposta a diferentes avaliações. Qualquer uma destas opções exige que o processo de planeamento e recolha de informação se realize com períodos longos (anos) de antecedência.

Consideram-se como passos relevantes (e para os quais o PGA PT2020 dará o seu contributo), para providenciar a informação necessária às propostas (a disponibilizar nas especificações técnicas) e para desenvolver as avaliações (a disponibilizar no início dos exercícios):

- ◆ O preenchimento da Ficha de avaliação inscrita no PGA PT2020 que contém a informação requerida para o desenvolvimento da avaliação.
- ◆ Assegurar que o sistema de informação do PT2020 é eficaz para efeitos de avaliação, ou seja, que a informação quantitativa responderá cabalmente aos imperativos metodológicos das avaliações (p.e. abordagens contrafactuais).
- ◆ Desenvolver inquéritos específicos para recolha de informação comum a diferentes estudos de avaliação.
- ◆ Assegurar o acesso a microdados de fontes administrativas e eventuais cruzamentos de bases de dados, de forma a garantir a caracterização exaustiva dos destinatários e informação longitudinal (que possibilite a constituição de grupos de análise e de controlo).
- ◆ Assegurar que a interação com as entidades produtoras de informação (p.e. Instituto Nacional de Estatística (INE), Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), Segurança Social) possa assegurar a construção de indicadores relevantes à avaliação do PT2020.
- ◆ Garantir os requisitos da proteção de dados nos diferentes processos de recolha de informação referidos nos passos anteriores.

A palavra-chave deste processo é “atempadamente”, uma vez que se tratam de mecanismos morosos e que importa garantir que deem os seus resultados a tempo de efetuar as avaliações no período em que estão previstas e em que serão úteis.

Quadro regulamentar

(...) Compete aos Estados-Membros garantir os recursos necessários para efetuar as avaliações, bem como os procedimentos a aplicar para a produção e recolha dos dados necessários a essas avaliações, incluindo os dados relativos aos indicadores comuns e, quando apropriado, aos indicadores específicos dos programas (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 54º 2).

3.3. Modo de realização das avaliações

As avaliações previstas no Plano de Avaliação serão efetuadas sobretudo com recurso a peritos externos. Em determinadas situações poderão ser constituídas equipas mistas ou internas, nomeadamente nas análises contrafactuais e na elaboração de inquéritos que contribuam para a realização de diferentes avaliações, por estas requererem conhecimentos aprofundados residentes nas

entidades adjudicantes, nomeadamente o domínio das bases de dados e a lógica de programação, e também para permitir a capacitação da administração pública em determinados métodos (p.e. contrafactuais). Será utilizado, igualmente, o recurso a equipas mistas e/ou internas em situações de experimentação de métodos inovadores ou de divulgação/utilização ainda restrita.

Será assegurada a independência necessária das pessoas que participam na realização das avaliações do PT2020 face às funções de conceção e/ou de execução das políticas e do programa objeto de análise, de forma a garantir a objetividade e imparcialidade nas conclusões e recomendações da avaliação. Mesmo que, excecionalmente, se encontrem funcionalmente incluídos em departamentos com funções de implementação, estarão adstritas exclusiva e formalmente à função de avaliação e de monitorização.

No caso dos avaliadores externos será assegurada a ausência de conflito de interesses (no Programa de Concurso), garantindo que os elementos que constituem a equipa de avaliação não participaram na fase de programação ou de implementação da política/programa objeto da avaliação.

Quadro regulamentar

A realização das avaliações é assegurada por peritos internos ou externos funcionalmente independentes das autoridades responsáveis pela execução do programa. A Comissão fornece orientações sobre as modalidades de realização das avaliações, imediatamente após a entrada em vigor do presente regulamento (REG (UE) 1303/2013 Art. 54º 3).

Na seleção de peritos externos serão utilizados os procedimentos previstos no Código dos Contratos Públicos (CCP), designadamente: Concurso público, Concurso limitado por prévia qualificação ou Ajuste direto. Contudo, será privilegiada a adoção de um dos dois primeiros procedimentos mencionados.

Os documentos do concurso especificarão as regras e os critérios de submissão, exclusão, seleção e adjudicação das propostas, nomeadamente o Modelo de avaliação das propostas com os respetivos critérios de adjudicação. Serão privilegiados critérios de adjudicação associados à qualidade da proposta técnica, em detrimento da proposta financeira (que terá um peso inferior) e do prazo (que não será um critério de adjudicação).

Será garantido que o avaliador detém as competências necessárias para o desenvolvimento da avaliação – nomeadamente, experiência em avaliação, nos métodos requeridos/propostos e nas temáticas, contexto institucional e regional objeto de avaliação – sobretudo através de:

- ◆ Concurso limitado por prévia qualificação, quando se pretende garantir a contratação de uma entidade com determinadas características/competências;
- ◆ Inclusão no Modelo de avaliação das propostas do critério de experiência dos elementos que compõem a equipa do avaliador;
- ◆ Avaliação da qualidade da proposta técnica (como critério de avaliação de propostas);
- ◆ Demonstração de sistemas de garantia de qualidade por parte dos avaliadores;

Por fim, serão desenvolvidas ações no sentido de trazer para a avaliação de políticas públicas cofinanciadas outras entidades avaliadoras, nomeadamente, centros de estudos/Universidades, de forma a evitar a concentração das adjudicações num leque limitado de entidades.

3.4. Orçamento e Duração das avaliações

A duração da realização de cada avaliação deverá ser planeada pela entidade adjudicante, considerando o seguinte:

- ◆ O prazo de realização da avaliação será fixo, não constituindo um fator de pontuação na seleção das propostas dos concorrentes.
- ◆ A definição do prazo de realização das avaliações (desde a adjudicação até à entrega do relatório final) deverá situar-se entre os seis a doze meses (em função da complexidade da avaliação, nomeadamente, dos métodos utilizados).
- ◆ O tempo de disponibilização da informação solicitada pelo avaliador.
- ◆ A contagem do tempo associado à elaboração do parecer do Grupo de Acompanhamento está incluída no prazo.
- ◆ Assunção de perspectiva realista para a duração da realização das avaliações.

O **preço** base, ou seja, o preço máximo a alocar a cada avaliação, será definido pela entidade adjudicante, por referência a custos padrão, tendo em consideração os objetivos e o âmbito da avaliação, bem como a sua complexidade em termos do método requerido para o desenvolvimento do estudo e da duração temporal da execução da avaliação.

A definição do preço deverá, assim, considerar:

- ◆ Avaliações de processo vs. Avaliação de impacto
- ◆ Análise contrafactual vs. Avaliação baseada na teoria
- ◆ Programas/multi-programa
- ◆ Dimensão dos PO
- ◆ Incluindo ou não as Regiões Autónomas
- ◆ Duração das avaliações
- ◆ Com ou sem recolha de informação primária

Apresenta-se nos quadros abaixo o orçamento indicativo de implementação do Plano de Avaliação.

Orçamento indicativo da realização das avaliações

Avaliações	Custo: somatório do Valor máximo indicativo por avaliação (€)
Nº 14 - Avaliação Intercalar - PO Lisboa	75.000

Nota: Não inclui as avaliações a ponderar.

Orçamento indicativo da capacitação em avaliação

Ações de Capacitação	Custo (€)
Ações de Capacitação com recurso a peritos nacionais e internacionais (12 sessões de 1 dia para 25 pessoas)	60.000
Participação em Ações de Formação /Conferências Internacionais (47 participações/16 AG + AD&C/ 2014-2020) (Inscrição e despesas de deslocação)	115.000

Participação em Ações de Formação /Conferências Internacionais (133 participações/16 AG + AD&C/ 2014-2020) (Despesas de deslocação)	135.000
Tradução de documentação Técnica	10.000
2 Conferências Internacionais sobre Avaliação* * 1 já realizada em Maio 2015	40.000
Reuniões Rede de Monitorização e Avaliação Nacional (3 reuniões/ano) e Redes Europeias de Avaliação (4 reuniões/ano) 2014-2020	90.000
Total	450.000

Orçamento indicativo da comunicação das avaliações do PGA PT2020⁶

Ações de Comunicação	Custo (€)
21 Seminários de apresentação de resultados das avaliações (1/2 dia – 100 pessoas)	55.000
Produção de material de divulgação (Publicações, Brochuras e outros matérias de divulgação)	30.000
Aquisição de serviços de comunicação (Infográficos; Posters; linguagem não técnica)	50.000
Total	135.000

Orçamento indicativo Global

Principais rúbricas	Custo (€)
Realização das avaliações	4.892.565
Capacitação em avaliação	450.000
Comunicação das avaliações do PGA PT2020	135.000
Aquisição de informação	200.000
Total	5.677.565

Os custos acima orçados serão suportados pelo Programa Operacional Assistência Técnica (PO AT) ou pela Assistência Técnica (AT) dos Programas.

3.5. Gestão dos exercícios de avaliação

O planeamento e gestão dos exercícios de avaliação requerem um modelo de gestão específico, que contemple quer a definição dos atores e suas responsabilidades, quer os mecanismos de envolvimento destes. Pretende-se que o processo de avaliação do PT2020 seja de responsabilidade partilhada envolvendo um conjunto alargado de *stakeholders*, de forma a garantir a utilidade e uma elevada qualidade técnica do mesmo, com o contributo de diferentes competências e perspetivas, bem como para que o próprio processo de avaliação se constitua como um mecanismo de capacitação dos *stakeholders*.

Neste contexto, a definição do modelo de gestão assentará nos seguintes **princípios orientadores**:

- ◆ **Subsidiariedade**: quando uma avaliação incide apenas num programa a coordenação é garantida pela respetiva AG; quando incide em mais do que um programa é assegurada por uma das entidades de coordenação técnica e/ou temática ou, quando se justifique, por uma AG.
- ◆ **Envolvimento de atores**: garantir mecanismos de participação ativa dos atores nas diferentes fases da avaliação através da constituição de Grupos de Acompanhamento. Estes devem reunir,

⁶ O orçamento em comunicação do PGA PT2020 não inclui a dotação inscrita nos planos de comunicação da AD&C e dos PO e das ações de comunicação incluídas nos Cadernos de Encargos das avaliações.

para além dos organismos diretamente implicados na gestão do processo da avaliação, outras entidades públicas, parceiros sociais e/ou outras AG não diretamente envolvidas na avaliação em causa, cujas diferentes competências técnicas e perspetivas contribuam para assegurar a qualidade e a utilidade das avaliações.

- ◆ **Capacidade técnica:** existência de unidades técnicas/pessoas com responsabilidade na avaliação e dedicadas prioritariamente a esta área nas AG.

O planeamento/preparação dos exercícios de avaliação inicia-se com a elaboração do presente documento (PGA PT2020), no seio da **Rede M&A**, que inclui as autoridades de gestão dos PO e as coordenações técnicas dos fundos. Desta forma, a Rede M&A estabelece os princípios orientadores para o processo avaliativo e emite orientações (no PGA PT2020 e nos documentos autónomos) que coadjuvem as entidades adjudicantes no processo de avaliação. Estas orientações permitirão assegurar a harmonização do processo de avaliação, bem como garantir o nível de qualidade pretendido. Realça-se, ainda, a definição, no Capítulo III, das avaliações a efetuar e as respetivas fichas de caracterização. Estas fichas são elaboradas pelas autoridades de gestão e de coordenação técnica, com a participação, sempre que se justifique, de outros atores com responsabilidades nas matérias abordadas.

A **CIC** e o **Comité de Acompanhamento dos PO** aprovam, respetivamente, o PGA PT2020 e os Planos de Avaliação dos PO, que inclui as referidas fichas, e respetivas revisões.

Compete à **entidade adjudicante** coordenar a avaliação em todas as suas fases, assegurando: i) o lançamento do concurso (destacando-se a elaboração dos documentos do concurso por forma a garantir a participação dos concorrentes em condições de igualdade e a promoção da concorrência); ii) a verificação do cumprimento do Caderno de Encargos/contrato durante a realização das avaliações; iii) o acompanhamento da implementação das recomendações; iv) e a divulgação dos resultados da avaliação, nomeadamente, da componente sob a sua responsabilidade.

Dando cumprimento ao estabelecido no quadro regulamentar e de forma a concretizar o PGA PT2020 aprovado pela CIC as Autoridades de Gestão e de Coordenação Técnica deverão mobilizar as competências necessárias para o bom desempenho da função de avaliação.

Para o cumprimento das suas funções, a entidade adjudicante deverá designar duas pessoas (efetiva e suplente) como responsáveis pela avaliação e como pontos de contacto com o avaliador, de forma a garantir uma contínua capacidade de resposta às solicitações do avaliador.

Quadro regulamentar

(...) Compete aos Estados-Membros garantir os recursos necessários para efetuar as avaliações (...) (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 54º 2).

(...) Compete aos Estados-Membros garantir uma capacidade de avaliação adequada (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 2).

Compete ainda à entidade adjudicante a mobilização e coordenação do **Grupo de Acompanhamento** da avaliação, onde deverão estar representadas entidades ou órgãos com relevância no objeto da avaliação e, caso se considere adequado, por peritos.

O Grupo de Acompanhamento da avaliação deverá assegurar a função da representação institucional dos parceiros envolvidos na avaliação, aliada à função da supervisão técnica e metodológica da avaliação. O Grupo de Acompanhamento desempenhará um papel relevante ao longo de todo o processo avaliativo, sobretudo no contributo para a elaboração das Especificações Técnicas, no acompanhamento dos estudos (garantindo o cumprimento do contrato), através da emissão de pareceres aos relatórios, e na divulgação e *follow-up*. O Grupo de Acompanhamento reunirá sempre que se justifique, por convocatória da entidade adjudicante.

Estas duas entidades – entidade adjudicante e Grupo de Acompanhamento – terão um papel determinante na análise e elaboração conjunta dos pareceres aos relatórios entregues pelos avaliadores. Estes pareceres, elaborados através de contributos escritos de cada membro do Grupo de Acompanhamento e sistematizados num único parecer pela Entidade adjudicante, farão o controlo de qualidade dos relatórios, que beneficiará das diferentes perspetivas que os elementos do Grupo de Acompanhamento detêm das temáticas em causa. A entidade adjudicante aprova os relatórios com base no parecer do Grupo de Acompanhamento, aprovando o relatório ou exigindo a sua revisão. Os relatórios serão analisados em função do Caderno de Encargos, da proposta técnica e da Grelha para aferição da qualidade dos relatórios da avaliação. Serão exigidas versões dos produtos finais até ao cumprimento destes requisitos e o pagamento de cada relatório dependerá da aprovação do mesmo.

O Caderno de Encargos estabelecerá mecanismos de garantia de qualidade, nomeadamente, será prevista a possibilidade de aditamento e de cancelamento do contrato em caso de incumprimento do mesmo, bem como a definição de uma cláusula de rescisão antecipada do contrato condicionada à qualidade do trabalho desenvolvido.

Principais objetivos da participação dos atores a envolver na avaliação

Entidade		Objetivo
Decisores políticos (CIC)		<ul style="list-style-type: none"> • Assinalar momentos-chave em que são necessários resultados de avaliações para a decisão política • Formular questões de avaliação, nomeadamente relativas a impactos • Utilizar os resultados das avaliações nas suas tomadas de decisão
Grupo de Acompanhamento	Autoridades de coordenação e Autoridades de gestão	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar todo o processo avaliativo assegurando a sua qualidade (nomeadamente, elaboração dos Cadernos de Encargos incluindo a formulação das questões de avaliação, o lançamento do concurso, a coordenação dos Grupos de Acompanhamento, a aprovação dos Relatórios, o <i>follow-up</i> e a divulgação das recomendações) • Implementar os respetivos processos de <i>follow up</i>
	Representantes da administração pública sectorial e/ou regional que implementam as políticas públicas	<ul style="list-style-type: none"> • Formular as questões de avaliação • Disponibilizar informação relevante para a avaliação • Incorporar nos pareceres técnicos o conhecimento que detêm sobre a temática em avaliação potenciando a sua qualidade • Implementar os respetivos processos de <i>follow up</i>
	Representantes dos beneficiários e dos destinatários (parceiros sociais e outras associações relevantes)	
	Comité Científico (Peritos)	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar o Grupo de Acompanhamento com conhecimento sobre a temática em avaliação e/ou sobre metodologias de avaliação
Avaliadores		<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar as avaliações e apresenta-las ao Grupo de Acompanhamento • Dar conta das dificuldades no desenvolvimento do processo e encontrar soluções no Grupo de Acompanhamento • Refletir sobre os pareceres técnicos do Grupo de Acompanhamento tendo em vista a melhoria da qualidade dos produtos da avaliação

Poderá ser constituído um **Comité Científico** que apoie as atividades do Grupo de Acompanhamento da avaliação em matérias que requeiram conhecimentos técnicos e/ou metodológicos específicos. Este comité deverá pronunciar-se sobre a adequação da metodologia utilizada e a qualidade das análises efetuadas, assim como efetuar recomendações.

O **Júri do Concurso** será, preferencialmente, constituído por representantes de três entidades integradas na Rede de M&A e envolvidas no objeto da avaliação. Em situações concretas, quando se revelar adequado, o órgão competente para a decisão de contratar poderá designar peritos ou consultores, para apoiarem o júri do concurso no exercício das suas funções, podendo aqueles participar, sem direito de voto, nas reuniões do júri⁷. O júri hierarquizará as propostas através da aplicação do Modelo de avaliação das propostas com os respetivos critérios de adjudicação e apresentará uma proposta de adjudicação.

Na última fase do processo avaliativo, cabe à **entidade adjudicante** elaborar os produtos de divulgação que forem definidos na estratégia de comunicação, estabelecida durante a elaboração do caderno de encargos, como sendo da sua responsabilidade construir a sua própria interpretação das conclusões do estudo. Deverá divulgar estes produtos e os elaborados pelo avaliador (incluídos no Caderno Encargos ou propostos pelo próprio avaliador) ou de responsabilidade mista. A entidade adjudicante tem ainda como responsabilidades o envio à CE das avaliações e a disponibilização nos respetivos sítios *web*. Cabe-lhe igualmente conduzir o processo de *follow-up* de cada avaliação (sob coordenação geral da ADC), nomeadamente, junto de outras entidades igualmente destinatárias de recomendações da avaliação. O Grupo de Acompanhamento, enquanto conjunto de entidades interessadas na avaliação e principais destinatários das conclusões e recomendações, é o principal responsável pelo seu uso sistemático, implementando os mecanismos de *follow up* nas respetivas entidades e potenciando a divulgação dos resultados junto dos seus públicos específicos.

O **Comité de Acompanhamento** dos programas analisa as avaliações e efetua o adequado acompanhamento das conclusões e recomendações, monitorizando as medidas adotadas pela AG.

Quadro regulamentar

FEEI (...) *O comité de acompanhamento pode fazer observações à autoridade de gestão sobre a execução do programa e a sua avaliação, incluindo ações relacionadas com a redução dos encargos administrativos dos beneficiários. Compete ao comité de acompanhamento monitorizar as medidas tomadas na sequência dessas observações* (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 49º 4).

(...) *Todas as avaliações são analisadas pelo comité de acompanhamento (...)*. (REG (UE) nº 1303/2013, Art. 56º 3).

(...) *Durante o período de programação, a autoridade de gestão (...) assegura que as avaliações estão sujeitas ao acompanhamento adequado em conformidade com as regras específicas dos Fundos. (...)* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 3).

FEDER/FC/FSE (...) *O comité de acompanhamento examina, em especial: (...) b) o seguimento dado às conclusões das avaliações (...)* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 110º 1).

Compete à Agência, I.P. (...) Participar no acompanhamento dos exercícios de avaliação do Portugal 2020 e dos respetivos programas (D.L. nº137/2014 Art. 12º u).

FEADER *Compete à CCN (...) b) Emitir orientações técnicas sobre os exercícios de avaliação referidos na alínea d) do artigo 13.º, participar no processo de seleção das entidades que as vão realizar, acompanhar os exercícios de avaliação e emitir parecer sobre os correspondentes relatórios intercalares e finais (...)* (D.L. nº 137/2014 Art. 16º).

FEAMP *Compete à CCF (...) Pronunciar -se sobre os relatórios intercalares e finais de avaliação do Mar 2020 (...)*. (D.L. nº 137/2014 Art. 18º).

⁷ Código dos Contratos Públicos (CCP), Decreto-Lei n.º 18/2008.

Síntese dos principais atores e suas principais funções

	Função	Entidades/Órgãos/Pessoas
Planeamento / Preparação	Emitir orientações para a elaboração e implementação do PGA PT2020.	EC (inclui Redes da CE)
	Aprovar o PGA PT2020.	CIC
	Coordenar e articular a elaboração PGA PT2020.	Rede M&A
	Aprovar e analisar os progressos do PGA PT2020.	Comité de Acompanhamento PO
Planeamento / Preparação	Assegurar a coordenação da avaliação. Elaborar as peças concursais e assegurar todas as atividades associadas ao lançamento do concurso.	Entidade adjudicante da Avaliação
	Contribuir para a definição das especificações técnicas. Caso necessário, será constituído um Comité Científico que apoie o grupo de acompanhamento em aspetos técnicos e metodológicos.	Grupo de Acompanhamento (inclui Comité Científico)
	Apresentar uma proposta de adjudicação do avaliador.	Júri do Concurso
Implementação	Assegurar os esclarecimentos e prestar o apoio necessários à realização da avaliação. Coordenar o Grupo de Acompanhamento.	Entidade adjudicante da Avaliação
	Contribuir para o garante do cumprimento das especificações técnicas.	Grupo de Acompanhamento (inclui Comité Científico)
	Prestar, caso se revele adequado, apoio ao grupo de acompanhamento da avaliação em aspetos técnicos e metodológicos.	Grupo de Acompanhamento (inclui Comité Científico)
Follow-up e Comunicação	Assegurar o adequado acompanhamento da implementação das recomendações e a componente que lhe for atribuída de divulgação dos resultados das avaliações.	Entidade adjudicante da Avaliação
	Em articulação com a entidade adjudicante, acompanhar o seguimento da implementação das recomendações e divulgar o resultado das avaliações.	Grupo de Acompanhamento
	Analisar as avaliações. Acompanhar o seguimento da implementação das recomendações.	Comité de Acompanhamento PO

4. UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

A utilização dos resultados das avaliações:

O objetivo primordial do processo avaliativo é assegurar o uso alargado e sistemático dos resultados das avaliações promovendo a aprendizagem e apoiando a tomada de decisão tendo em vista a melhoria dos processos e das intervenções. Medir o nível de utilização da avaliação significa encontrar evidências de mudanças nas práticas das organizações e nas políticas induzidas pelos conhecimentos adquiridos nas avaliações.

Deste modo, a implementação do presente Plano deverá considerar que a utilização eficaz dos resultados das avaliações depende, entre outros, dos seguintes fatores que serão considerados na implementação do PGA PT2020:

- ◆ A **relevância** da avaliação para quem a contrata é um fator que influencia o nível de utilização da avaliação, considerando que a avaliação não é um mero exercício administrativo de resposta a exigências legais, mas que os seus resultados respondem a necessidades de informação à tomada de decisão. Os resultados da avaliação merecem, assim, reflexão, respostas adequadas e disseminação por parte dos responsáveis da organização adjudicante.
- ◆ A **importância relativa** da avaliação no processo de decisão política: a avaliação considerada como uma das fases relevantes do processo de decisão política, por parte dos decisores políticos e de gestão. Os resultados da avaliação, mesmo que reconhecidamente úteis, bem comunicados e debatidos, concorrem com outros fatores na decisão política. É obrigação das entidades que encomendam a avaliação não só construir um bom argumentário que sustente a

utilidade dos resultados para a decisão política mas também encontrar complementaridades e compromissos com outros fatores concorrentes.

- ◆ O **sentido de oportunidade** da avaliação: a decisão política tem tempos de oportunidade que devem ser tidos em conta na definição dos tempos da avaliação. Importantes resultados das avaliações podem deixar de ser utilizados se não forem disponibilizados de acordo com a oportunidade determinada pela necessidade da tomada de decisão.
- ◆ O **sentido de apropriação** dos resultados da avaliação: os resultados serão tanto mais apropriados e utilizados quanto maior for o grau de envolvimento dos *stakeholders* (incluindo os decisores políticos) ao longo do processo de avaliação, tendo em conta que cada um dos intervenientes no processo tenderá a influenciar o exercício de avaliação para responder às suas necessidades de tomada de decisão.
- ◆ A construção de **conhecimento** derivado dos estudos de avaliação. A uma realidade social e económica e a uma intervenção política complexa, a avaliação tem vindo a responder com avaliações de programas ou temáticas na tentativa de melhor compreender os efeitos causais das intervenções. No entanto, tendo em vista a informação a colocar à disposição dos responsáveis e decisores políticos, este processo deve ser complementado com outros produtos que incluam, nomeadamente: sistematização das evidências e das principais mensagens resultantes das diferentes avaliações sobre uma determinada temática, meta-análises, conjugação das conclusões das avaliações com outros estudos de investigação ou fontes estatísticas. Este exercício permitirá, igualmente, a identificação da necessidade da realização de novas avaliações.

Acompanhamento da implementação das recomendações:

Um dos fatores de sustentação do uso das avaliações reside no processo de acompanhamento da implementação das recomendações (*follow-up*) que se pretende valorizar no PGA PT2020 através da criação de instrumentos específicos para o efeito. Será implementada a seguinte estratégia.

Objetivo geral: responsabilizar, monitorizar e prestar contas sobre o uso (quem, como e quando) das conclusões e recomendações das avaliações e promover a aprendizagem organizacional tendo em vista contribuir para a melhoria dos programas e políticas públicas.

Medidas:

- ◆ Definição da entidade responsável pelo *follow-up* das recomendações de cada avaliação;
- ◆ Elaboração de uma grelha de *follow-up*, na qual se descreve, entre outras, a recomendação, a interpretação da recomendação pela entidade responsável pelo *follow-up*, a decisão de aceitação e respetiva justificação;
- ◆ Elaboração de um plano de ação para a implementação das recomendações aceites, que inclua, entre outras, iniciativas de implementação da recomendação a promover, o seu estado de concretização, as entidades responsáveis pela implementação destas iniciativas, calendarização e orçamento/recursos.
- ◆ Inclusão dos resultados do *follow-up* nos Relatórios Anuais PO.

Entidades envolvidas:

- ◆ Entidade responsável pela gestão do *follow-up* das avaliações do PT2020: AD&C, na qualidade de coordenadora da Rede M&A.
- ◆ Entidade responsável pelo *follow-up* da avaliação: entidade adjudicante.

- ◆ Entidades responsáveis pela implementação das recomendações: a definir de acordo com cada recomendação.

Quadro regulamentar

FEDER/FC/FSE *O comité de acompanhamento examina (...) b) (...) o seguimento dado às conclusões das avaliações* (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 110º 1).

O processo de *follow-up* está desenvolvido no documento autónomo “Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (*follow-up*)”.

5. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

A comunicação das conclusões e recomendações das avaliações tem um papel fundamental na concretização dos princípios da utilidade, da transparência e da aprendizagem.

Uma sistemática comunicação interna entre todos os *stakeholders* integrantes do Grupo de Acompanhamento ao longo do processo de avaliação permite que as tomadas de decisão sejam informadas e refletidas e que a aprendizagem contínua se reflita na melhoria do processo avaliativo.

A utilidade de uma avaliação cumpre-se quando os seus resultados são conhecidos, compreendidos e utilizados. Uma cuidada comunicação externa sobre os resultados da avaliação, com suportes comunicacionais, mensagens, níveis de tecnicidade e linguagens adaptadas a diferentes destinatários, permite uma melhor compreensão dos propósitos e resultados da avaliação, potenciando a sua utilização e dando resposta ao princípio da transparência na prestação de contas aos cidadãos de uma forma compreensível. Não menos importante, permite uma maior responsabilização dos decisores e responsáveis das políticas e programas públicos pelos resultados alcançados face aos objetivos inicialmente estabelecidos e prometidos, fruto sobretudo de um debate público mais informado.

Quadro regulamentar

(...) Todas as avaliações são tornadas públicas (REG. (UE) nº 1303/2013 Art. 54º 4).

(...) Todas as avaliações são (...) transmitidas à Comissão (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 3).

(...) Todas as avaliações são tornadas públicas e apresentadas nas comissões de acompanhamento dos PO abrangidos, devendo ser implementados mecanismos de seguimento das recomendações das avaliações (D.L. nº 137/2014 Art. 51º 3)

Sistema de avaliação da aplicação dos FEEI – Contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de avaliação e prestação de contas e para a afirmação da importância dos resultados das avaliações dos programas e das intervenções na tomada de decisão política, serão promovidas avaliações de impacto (multi-método) em áreas consideradas estratégicas e aprofundados os mecanismos de divulgação e debate público (no Acordo de Parceria – capítulo sobre Coordenação operacional entre FEEI).

Neste contexto, para além de ser aconselhável estabilizar entre os *stakeholders* do Grupo de Acompanhamento os procedimentos de comunicação interna a observar ao longo do exercício de avaliação, importa que se reflita sobre a comunicação dos resultados da avaliação na fase de planeamento/preparação das avaliações: a quem se destina a avaliação? Que tipos de questões da avaliação são importantes para cada tipo de destinatários? Que tipo de produtos devem ser produzidos para que destinatários? Quem é responsável pela produção dos produtos de comunicação (equipa de avaliadores, adjudicante, *stakeholders*?)? Como pretendem os diferentes interessados na avaliação utilizar internamente e externamente os resultados da avaliação? Que ações de divulgação e para quem se pretendem realizar?

É esta reflexão inicial que permitirá introduzir no caderno de encargos as solicitações específicas relativas a produtos e ações de comunicação, adequados a diferentes destinatários.

A estratégia global de comunicação no âmbito do PGA PT2020 tem os seguintes atributos:

Objetivo geral: divulgar os resultados das avaliações ao nível político, institucional e público, potenciando o debate sobre os mesmos, a fim de contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de avaliação e de prestação de contas e para a valorização dos processos de avaliação na tomada de decisão e na ação para a mudança.

Objetivos específicos:

- ◆ **Potenciar o uso das avaliações** nos processos de decisão política e de gestão dos programas.
- ◆ **Divulgar os resultados** das avaliações através de diversos meios de comunicação, de ações de informação/formação e com suporte em produtos de comunicação apropriados aos públicos a que se destinam.
- ◆ **Promover um debate público** alargado sobre o processo e os resultados das avaliações, aberto ao questionamento e ao contraditório por pares, peritos e responsáveis de política.
- ◆ **Aprofundar conhecimento** através da criação de um repositório de conclusões e evidências sobre as temáticas avaliadas.

Princípios orientadores:

- ◆ **Abrangência e adequação:** produzir produtos/ações de natureza diversa adequados a públicos-alvo distintos.
- ◆ **Legibilidade e utilidade:** investir na simplificação da linguagem técnica e em formatos atrativos de comunicação para melhorar o entendimento e utilidade das avaliações.
- ◆ **Coerência:** consensualizar e conferir uma lógica de conjunto aos produtos/ações de divulgação pública das avaliações produzidas no âmbito dos FEEI.

Processo a implementar por exercício de avaliação:

- ◆ Definir, incorporando os contributos dos *stakeholders* integrados no Grupo de Acompanhamento, as **especificidades** de comunicação de cada exercício de avaliação (**produtos e ações por destinatário**).

- ◆ Especificar, no **caderno de encargos** da avaliação, a estratégia de comunicação pretendida e solicitar aos avaliadores o aprofundamento da mesma e a especificação da participação da equipa de avaliadores em ações de divulgação e debate (podendo este aprofundamento ser um dos critérios de seleção das propostas).
- ◆ Promover **ações de divulgação dos resultados de avaliação**, com base nos produtos de comunicação desenvolvidos, ponderando o recurso a especialistas de comunicação, nomeadamente para tornar o conteúdo, em termos de linguagem, adequado aos públicos-alvo.

Destinatários:

No âmbito de cada exercício de avaliação serão identificados os destinatários específicos para a divulgação dos resultados da avaliação, considerando deste já os seguintes segmentos de destinatários:

- ◆ Autoridades de Gestão e de Coordenação do FEEI
- ◆ Comissão Europeia
- ◆ Comitês de Acompanhamento
- ◆ Decisores políticos (Governo; Ministérios)
- ◆ Assembleia da República (Comissões Parlamentares)
- ◆ Organismos Intermédios
- ◆ Administração Pública central, regional e local
- ◆ Cidadãos
- ◆ Comunicação social/jornalistas
- ◆ Universidades
- ◆ Avaliadores
- ◆ Parceiros Sociais
- ◆ Destinatários e beneficiários dos programas

Produtos:

A adequação dos produtos de comunicação aos destinatários a abranger é um fator chave para potenciar a compreensão e, como consequência, a utilidade/utilização dos resultados da avaliação.

Na estratégia de comunicação do PGA PT2020 consideram-se como produtos de base os que se apresentam na tabela seguinte. O Relatório Final, o Sumário Executivo e *Policy Brief* são produtos comuns à comunicação das diversas avaliações, enquanto os restantes serão selecionados consoante a especificidade de cada avaliação. Existe, no entanto, flexibilidade para poderem ser definidos outros produtos para dar resposta a necessidades específicas.

Produtos e destinatários de comunicação dos resultados das avaliações

Tipo de produtos de comunicação	Características	Principais destinatários
Relatório final (incluindo anexos)	Documento base do estudo donde sairão todos os outros documentos de comunicação. Deve especificar-se no caderno de encargos os conteúdos e formato exigido. Desenhado de modo a que diferentes partes do relatório se dirijam a diferentes públicos (especificados no índice – interativo no caso da publicação digital).	<ul style="list-style-type: none"> • Adjudicante(s) da avaliação • <i>Stakeholders</i> (membros do Grupo de Acompanhamento) • Decisores políticos • Comissão Europeia • Responsáveis de entidades públicas interessadas
Sumário Executivo e Executive Summary	Documento autónomo do Relatório com uma importância central – divulgação abrangente e operacional. Importante documento para decisores políticos. Deve ser sintético e evidenciar as recomendações. Deve apresentar um encadeamento lógico entre: contexto, metodologias e condicionantes, conclusões e recomendações. O <i>Executive Summary</i> assegura uma difusão mais extensa e permite uma utilização global, nomeadamente por parte dos outros Estados-Membros.	<ul style="list-style-type: none"> • Adjudicante(s) da avaliação • <i>Stakeholders</i> • Decisores políticos • Comissão Europeia • Responsáveis de entidades públicas interessadas • Comunicação social • Cidadãos
Policy brief	<ul style="list-style-type: none"> • Documento (1/2 páginas) que deriva do sumário executivo mas mais condensado e com uma linguagem menos técnica. Apresenta a relevância e pertinência do objeto da avaliação, os principais resultados e as principais recomendações. 	<ul style="list-style-type: none"> • Decisores políticos • Comissão Europeia • Comunicação social • Cidadãos (Documento para distribuir em sessões de divulgação)
Comunicado de imprensa	Documento para servir de base à publicação de notícias ou divulgação de eventos ligados à avaliação. Pode transcrever os conteúdos do <i>Policy Briefs</i> mas com linguagem apropriada aos <i>media</i> .	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação social
Notícias	Notícias com as principais conclusões e recomendações para divulgar nas <i>newsletters</i> e boletins internos dos <i>stakeholders</i> . Os conteúdos derivam dos <i>policy brief</i> mas com linguagem acessível.	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Stakeholders</i> internos e externos
PowerPoint	Documento de suporte a apresentações públicas sobre os resultados da avaliação. Pode ser construído para servir vários níveis de público.	<ul style="list-style-type: none"> • Adjudicantes das avaliações • <i>Stakeholders</i>
Infográficos	Documentos nos quais a informação é transmitida com uma linguagem rigorosa mas não técnica, transposta para gráficos e imagens (desenhos) de fácil leitura e perceção o mais ampla possível. Os Infográficos para a <i>web</i> podem ser animados e com voz.	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação Social • Cidadãos (p.e. através da divulgação em <i>websites</i>)
Posters	Cartaz de grande formato (p.e.: 1,20cmx90cm), usual nas apresentações científicas. Apresenta uma informação sucinta mas mais desenvolvida que os <i>policy briefs</i> . Têm um carácter predominantemente académico. Interessa descrever a metodologia. Podem servir de apoio a apresentações públicas mas também podem estar em exposição sem mediação.	<ul style="list-style-type: none"> • Adjudicantes das avaliações • <i>Stakeholders</i> • Comissão Europeia • Académicos • Avaliadores • Especialistas na temática
Vídeos	Documento para apresentação de resultados das avaliações de uma forma mais viva e com possibilidade de ser ilustrada com testemunhos ou casos concretos (<i>story telling</i>). São bons materiais para divulgação nomeadamente em <i>websites</i> .	<ul style="list-style-type: none"> • Cidadãos
Repositório de evidências	Documento em aberto ao qual se vão juntando os resultados, as evidências, as principais mensagens e as lições resultantes dos exercícios de avaliação e estabelecendo interligações com outras investigações e dados estatísticos, de forma a consolidar conhecimento que informe a decisão política e identifique áreas temáticas com défices de avaliação.	<ul style="list-style-type: none"> • Decisores políticos • Comissão Europeia • Responsáveis de entidades públicas interessadas • Académicos • Avaliadores • Especialistas na temática

A estratégia de comunicação de cada exercício de avaliação deverá explicitar quem são os responsáveis pelos produtos: i) determinados produtos (caso dos relatórios, dos sumários executivos) são necessariamente da responsabilidade das equipas de avaliação, que ao longo do processo terão em consideração o parecer conjunto do Grupo de Acompanhamento, mas mantêm a independência dos seus juízos de valor; ii) outros produtos serão fundamentalmente da responsabilidade dos adjudicantes, que devem elaborar e priorizar as suas próprias conclusões e recomendações a partir da sua interpretação das conclusões dos avaliadores (caso, p.e., dos *policy briefs* e dos comunicados de imprensa); outros ainda poderão ser de responsabilidade mista e concertada.

Ações de divulgação e debate público:

Dando continuidade à estratégia de comunicação do QREN, apresenta-se no quadro seguinte um conjunto de ações de divulgação a desenvolver no período 2014-2020. As primeiras ações serão desenvolvidas para todos os exercícios de avaliação, enquanto as seguintes serão definidas para cada avaliação, em função da sua adequabilidade face ao exercício de avaliação e aos públicos a que se pretende dar a conhecer os resultados da mesma.

Exemplos de ações de divulgação

Ação	Características	Principais destinatários
Reuniões	Apresentação e debate sobre resultados e recomendações, tendo em vista potenciar a importância dos estudos de avaliação no processo de decisão política e implicar os órgãos políticos, nomeadamente, nos mecanismos de acompanhamento da implementação das recomendações.	<ul style="list-style-type: none"> • Decisores políticos • Responsáveis de entidades públicas • Comissão Europeia • Comissões parlamentares pertinentes
Divulgação nos websites pertinentes	Divulgar os produtos produzidos pelo estudo a fim de possibilitar a utilização alargada da informação e servir de base para estudos posteriores sobre a temática (à semelhança do que foi desenvolvido durante a vigência do QREN).	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os destinatários
Apresentação pública (conferência, seminário...)	Apresentações feitas pelos avaliadores, promotores da avaliação, peritos na temática, responsáveis da política (à semelhança dos <i>workshops</i> temáticos de divulgação de resultados de avaliações do QREN). Pode realizar-se em formato de painel de discussão com a participação de "Critical Friends" (peritos na matéria encarregues de colocar as questões mais críticas e pertinentes).	<ul style="list-style-type: none"> • Autoridades de Gestão dos FEEI • Decisores políticos • Comissão Europeia • Responsáveis de entidades públicas • Investigadores • Avaliadores • Cidadãos
Outras conferências	Apresentação do estudo em outras conferências sobre a temática (nacionais e/ou internacionais).	<ul style="list-style-type: none"> • Universidades/Investigadores
Workshops	<i>Workshops</i> informativos e formativos.	<ul style="list-style-type: none"> • Destinatários e beneficiários de projetos cofinanciados pelos FEEI
Ações de divulgação promovidas pelos stakeholders	Incentivar os <i>stakeholders</i> integrados no Grupo de Acompanhamento da avaliação a promoverem ações de divulgação	<ul style="list-style-type: none"> • Destinatários pertinentes para os <i>stakeholders</i>
Comunicado de imprensa	Envio de comunicado de imprensa (com convocação de conferência de imprensa se for caso disso), para divulgação do estudo e/ou divulgação da conferência de debate público;	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação social
Entrevistas	Demonstrar o interesse da temática à comunicação social e a disponibilidade para o aprofundar através de entrevistas (e.g., a atores-chave das intervenções; a responsáveis da política avaliada; a responsáveis pelo estudo de avaliação) em órgãos de comunicação escrita, TV e rádio.	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação social • Cidadãos
Divulgação em redes sociais	Divulgação do estudo (principais conclusões e recomendações) nas redes sociais (Facebook; Twitter; Blogs) dos adjudicantes da avaliação e restantes <i>stakeholders</i> .	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os destinatários

As ações que implicam a participação da equipa de avaliadores serão especificadas no caderno de encargos. A programação das ações deve ser realizada em interligação com os responsáveis pela comunicação das entidades adjudicantes.

Importa ainda considerar a Comissão Europeia como um destinatário relevante da comunicação do processo e dos resultados das avaliações do PT2020. Considerando as avaliações como uma fonte importante de conhecimento, a comunicação do PGA deve contribuir para um repositório ao nível da UE (alimentado pelos Estados-Membros através do SFC) de relatórios de avaliação, de termos de referência, de metodologias de avaliação inovadoras, de processos participados, de resultados de políticas com evidências credíveis e robustas, permitindo enriquecer a comunidade de avaliação e construir meta-análises de evidências para a construção da política europeia. Desta forma, os Termos de Referência e os Relatórios das avaliações serão submetidos no SFC (*Structural Funds Common database*).

6. CAPACITAÇÃO EM AVALIAÇÃO

A capacitação em avaliação tem sido fortemente impulsionada para responder, quer às exigências da CE na avaliação de programas cofinanciados, quer às necessidades de avaliação das políticas públicas em geral. No entanto, há ainda um longo caminho a percorrer no sentido de se criar e consolidar uma cultura de avaliação. A construção de sólidas competências e capacidades em avaliação é uma tarefa complexa, que, como se explicita no Guia Evalsed⁸, é melhor sucedida e consistente quanto se dirige aos vários níveis possíveis de capacitação.

Níveis possíveis de capacitação e respetivos objetivos:

- ◆ Individual – investir na aquisição de competências através da experiência profissional, da formação profissional e/ou da disponibilizada por universidades;
- ◆ Organizacional – promover a integração da avaliação na gestão da organização, a criação de mecanismos de acompanhamento da implementação das recomendações, o recurso à avaliação e ao repositório de evidências como fonte de melhoria da gestão e da decisão política;
- ◆ Inter-organizacional – promover: a criação de redes de coordenação entre organizações que assegurem a consistência e a qualidade das várias fases dos processos de avaliação; o desenvolvimento de um mercado de avaliação com regras claras e baseado em *standards* de qualidade da avaliação que incentive a capacitação dos avaliadores;
- ◆ Societal – fomentar hábitos de escrutínio dos resultados das políticas públicas na sociedade, através da divulgação e debate sobre os resultados das avaliações, criando-se, assim, condições para uma maior responsabilização dos decisores perante os seus constituintes e para a utilização desses resultados na decisão política.

Embora circunscrito à avaliação dos programas cofinanciados pelos FEEI, as ações de capacitação a implementar no âmbito do PGA PT2020 têm por objetivo reforçar as competências dos níveis referidos.

⁸ CE (2013), EVALSED.

Quadro regulamentar

(...) *Compete aos Estados-Membros **garantir uma capacidade de avaliação adequada*** (REG (UE) nº 1303/2013 Art. 56º 2).

(...) *Rede de Monitorização e Avaliação, enquanto instância de coordenação do Sistema [de avaliação da aplicação dos FEEI] e de **capacitação institucional*** (no Acordo de Parceria – capítulo sobre Coordenação operacional entre FEEI - Sistema de avaliação da aplicação dos FEEI).

(...) *A coordenação do Portugal 2020 e a sua **capacitação institucional são garantidas através da criação e dinamização de redes de articulação funcional**, sem prejuízo das competências das autoridades de gestão [Rede de articulação funcional - Rede de monitorização e avaliação]* (D.L. nº 137/2014 Art. 61.º).

*Promover a realização de **ações de formação e disseminação de conhecimento**, tendo em vista o **desenvolvimento de competências e a capacitação da administração pública em matéria de avaliação de políticas e programas**. - *Competências da Unidade de Avaliação e Monitorização Estratégica.* (Portaria nº 351/2013 – Estatutos AD&C (Art. 6º f).*

A estratégia global de capacitação no âmbito do PGA PT2020 tem os seguintes atributos:

Objetivo geral: Desenvolver competências e capacitar para a avaliação as entidades com responsabilidades na governação dos FEEI e outras entidades da Administração Pública, central regional e local envolvidas na formulação, operacionalização e avaliação de programas e políticas públicas.

Objetivos específicos:

Contribuir para:

- ◆ Aprofundar o conhecimento sobre conceitos, **métodos e técnicas de avaliação**.
- ◆ Aprofundar o conhecimento sobre **métodos de avaliação adequados** aos objetivos dos estudos, às especificidades dos setores/objetos de estudo, o âmbito da problemática, ao grau de territorialização e ao estágio de desenvolvimento das políticas/programas/intervenções a avaliar.
- ◆ **Qualificar os processos de avaliação** capacitando para a produção de cadernos de encargos de qualidade, a elaboração de pareceres tecnicamente sustentados e a exigência de resultados credíveis.

Princípios orientadores:

- ◆ Abrangência: mobilizar um número alargado e diversificado de entidades e atores.
- ◆ Utilidade: atender às necessidades dos participantes e criar competências que permitam a mobilização das aprendizagens na resolução de problemas concretos.
- ◆ Qualidade: envolver universidades, centros de investigação e peritos no processo de capacitação.
- ◆ Participação e reflexividade: estimular a autoinformação e autoaprendizagem contínua.

Medidas:

- ◆ Realizar um diagnóstico de necessidades de formação no âmbito, nomeadamente, da Rede M&A
- ◆ Realizar ações de capacitação de conteúdo, abrangência, formato e público-alvo diversificado.
- ◆ Estabelecer protocolos de colaboração com universidades.

- ◆ Instituir práticas, nomeadamente no seio da Rede M&A, que viabilizem a divulgação e debate sobre a informação e conhecimento adquiridos nas redes da UE ou noutros fóruns de avaliação.
- ◆ Desenvolver mecanismos de cooperação e aprendizagem colaborativa, nomeadamente no quadro da Rede M&A, motivando os participantes a partilhar e a construir conhecimento.
- ◆ Acompanhar as boas práticas no domínio da M&A a nível internacional, nomeadamente através da participação ativa em cursos, *workshops* e conferências internacionais onde se discutam experiências e inovações neste domínio.

Destinatários:

- ◆ Responsáveis e técnicos das entidades com responsabilidade na governação dos FEEI (AD&C, organismos integrantes da CCN do FEADER, organismos integrantes da CCF do FEAMP e Autoridades de Gestão e respetivos organismos intermédios).
- ◆ Outras entidades públicas centrais, regionais e locais com responsabilidades no planeamento, execução e avaliação de programas e políticas públicas.

Exemplos de ações:

- ◆ Formações específicas de curta-média duração (p.e. lecionadas em Universidades ou organização de um programa mobilizando formadores e avaliadores experientes).
- ◆ Ações de formação no contexto de reuniões da Rede de M&A (com eventual participação de peritos externos).
- ◆ Construção de práticas e de ferramentas adequadas e atribuição de funções e responsabilidades que permitam a cooperação e a aprendizagem colaborativa entre os participantes na Rede de M&A (difusão de informação, *benchmarking* de boas práticas, reflexão e debate informal e construção de conhecimento sobre avaliação).
- ◆ Tradução, publicação e divulgação de guias metodológicos (p.e. da CE) e outros documentos e publicações sobre avaliação.
- ◆ Divulgação e mobilização à participação em cursos, ações de formação, seminários, conferências internacionais sobre avaliação.
- ◆ Participação em redes/fóruns nacionais e europeus sobre avaliação (p.e. dinamizadas pela CE) e partilha do conhecimento aí adquirido, no âmbito da Rede M&A.
- ◆ Organização e participação em eventos de divulgação de resultados das avaliações.

III. PLANEAMENTO DAS AVALIAÇÕES

1. LISTAGEM E CALENDARIZAÇÃO INDICATIVA DAS AVALIAÇÕES A REALIZAR

O **cronograma** de realização das avaliações é planeado considerando o seguinte:

- ◆ O período necessário para a produção de impactos (no caso das avaliações de impacto).
- ◆ As necessidades de análises aprofundadas para a melhoria da programação/implementação dos programas atuais e/ou futuros, de forma a assegurar a oportunidade e a utilidade das avaliações.
- ◆ As necessidades de reporte.
- ◆ Um período de três meses para a seleção da equipa de avaliação.

A lista de avaliações que se apresenta em seguida, consensualizada na Rede M&A, reflete as indicações anteriores e os princípios orientadores apresentados no Capítulo I, que se materializam em:

- ◆ **Equilíbrio entre os diferentes fundos**, sobretudo FEDER/FC e FSE, verifica-se uma predominância das avaliações Multi-PO devido ao predomínio das avaliações transversais (globais, temáticas e territoriais). As avaliações que abrangem um único PO são, salvo raras exceções (p.e. IEJ), avaliações de programa.

Síntese das avaliações a realizar por Fundo, Abrangência de PO e Tipo de avaliação

Incidência		Fundo		
		FEADER FEAMP	FEDER/FC	FSE
Global		Multi-PO (3)		
Programa			PO (1)	PO (2)
			Multi-PO (1)	
			PO (8)	
			Multi-PO (2)	
			Multi-PO (1)	
Temáticas	Competitividade e Internacionalização	Multi-PO (1)		
		Multi-PO (3)		
	Inclusão Social e Emprego			PO (3)
		Multi-PO (2)		
	Capital Humano			Multi-PO (6)
	Sustentabilidade		Multi-PO (2)	
Outras	Multi-PO (1)			
Territorial		Multi-PO (2)		
			Multi-PO (1)	Multi-PO (1)

Nota: Os números correspondem à quantidade de avaliações

- ◆ Coerência da calendarização das avaliações com os reportes inscritos na regulamentação comunitária.

Síntese da calendarização das avaliações a realizar

Incidência		Calendarização							
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Global								1	2
Programa								1	11
Temáticas	Competitividade e Internacionalização	1			2	2		1	1
	Inclusão Social e Emprego	1		1				3	
	Capital Humano				1			4	1
	Sustentabilidade	1					1		1
	Outras							1	
Territorial		1				2			1

Nota: As avaliações estão representadas no ano em que terminam;

Os números correspondem à quantidade de avaliações

1	1 avaliação
2	>1 e <=5 avaliações
3	>5 avaliações

- ◆ **Equilíbrio entre os diferentes tipos de avaliações**, tendo em consideração a respetiva calendarização:
 - Em 2015 realizaram-se as avaliações ex ante dos Instrumentos Financeiros.
 - Em 2016 elaboraram-se os cadernos de encargos das avaliações de impacto QREN que estavam previstas para 2016 e que foram lançadas em 2017. Trata-se de avaliações de impacto de intervenções cofinanciadas no período de programação 2007-2013, em domínios que terão continuidade no PT2020. Esta opção permitiu antecipar algumas avaliações de impacto, nomeadamente em áreas cujos efeitos apenas se produzirão na segunda fase do PT2020. Acresce que para além das avaliações deverem ser realizadas quando já se estão a produzir efeitos de uma dada intervenção, a disponibilidade da informação que permite a análise destes efeitos não é imediata, sendo necessário entre seis meses a um ano, no mínimo, para a sua disponibilização.
 - Em 2017 e 2018 realizaram-se as avaliações de processo e as avaliações de impacto QREN anteriormente referidas.
 - Em 2019 e 2020 terminaram as avaliações de processo e realizaram-se e/ou iniciaram-se as avaliações de impacto referentes ao PT2020 (incluindo as meta-análises intercalares dos PO e avaliações globais).
 - Em 2021/2022 serão terminadas as avaliações de impacto iniciadas anteriormente e lançadas as últimas avaliações previstas no PGA PT2020, sobretudo as avaliações intercalares dos PO. Em 2022 será planeada a avaliação do próximo período de programação.

Síntese da calendarização das avaliações a realizar por tipo de avaliação

Incidência	Calendarização							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Global							1	2
Programa							1	11
Temáticas	Competitividade e Internacionalização	1		2	2		1	1
	Inclusão Social e Emprego	1		1			1	2
	Capital Humano				1		4	1
	Sustentabilidade	1					1	1
	Outras							1
Territorial	1				1	1		1

Nota: As avaliações estão representadas no ano em que terminam;
Os números correspondem à quantidade de avaliações

- Ex ante IF
- Processo PT2020
- Impacto QREN (algumas avaliações incluem processo ou impacto PT2020)
- Impacto PT2020
- Processo e impacto PT2020
- Impacto (Meta-análise) e Meta-avaliação

A lista das avaliações a realizar que se apresenta em seguida é flexível na medida em que nas revisões do PGA PT2020 podem ser excluídas avaliações programadas e incluídos novos exercícios de avaliação que se considerem necessários à data. Poderão, igualmente, vir a ser incluídas no PGA PT2020 outras avaliações a realizar por entidades da administração pública que incidam em políticas públicas cofinanciadas pelos fundos comunitários.

Dada a especificidade dos PDR e do PO MAR de incluírem nos próprios programas as avaliações a realizar, a lista seguinte não inclui as avaliações específicas de cada um destes programas. Estes programas surgem, assim, nesta lista apenas nas avaliações transversais a outros programas do PT2020.

Apresentação e fundamentação das alterações verificadas na revisão do PGA PT2020 de 2021

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DE CALENDÁRIO E RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO:

A maioria das alterações que se verificam no calendário do PGA PT2020 deve-se a avaliações cujas peças procedimentais já se encontram elaboradas, estando previsto o lançamento das mesmas ou a contratualização do procedimento até ao final do primeiro trimestre de 2022, designadamente:

- **9. Avaliação do contributo dos FEEI para os objetivos do PO CH (Avaliação Intercalar)**
- **11. Avaliação do contributo dos FEEI para os objetivos do PO Norte (Avaliação Intercalar)**
- **49. Avaliação do contributo dos FEEI para os objetivos do PO AT (Avaliação Intercalar)**
- **20. Avaliação do impacto do Sistema de Incentivos à Inovação Empresarial na concorrência**

A adjudicação de duas avaliações no domínio da sustentabilidade sofreu um atraso devido à necessidade de efetuar novos procedimentos de contratação pública, na sequência de diferentes constrangimentos processuais e de mercado. São elas:

- **10. Avaliação do contributo dos FEEI para os objetivos do PO SEUR**
- **39. Avaliação da implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas**

Apesar de já iniciada a elaboração das peças do procedimento, a **51. Avaliação do Contributo do Portugal 2020 para a digitalização da educação** terá o lançamento do concurso prorrogado para o início de 2022, prevendo-se o arranque da avaliação nesse mesmo semestre.

AVALIAÇÕES A PONDERAR NO PLANO DE AVALIAÇÃO REFERENTE AO PORTUGAL 2030:

As avaliações de impacto previstas realizar como atualização de 10 avaliações incluídas no PGA PT2020 serão ponderadas como avaliações *ex post*, a realizar no âmbito do próximo plano de avaliação, atendendo ao grau de realização das avaliações, nomeadamente daquelas que serão atualizadas.

Paralelamente, considera-se que as seguintes avaliações, dado o momento atual de programação, ganham uma maior utilidade se realizadas, igualmente, como avaliações *ex post*. Devem, assim, juntar-se às possibilidades de avaliação desta natureza, aquando da conceção do PGA do Portugal 2030.

- **24. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a concretização das Estratégias RIS 3**
- **25. Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a internacionalização**

OUTRAS ALTERAÇÕES:

Introduz-se a avaliação do REACT, com vista a avaliar a eficácia, eficiência, impacto e inclusividade dos recursos da REACT-EU, a realizar até 31 de dezembro de 2024, conforme previsto regulamentarmente. Deve, entretanto, ser ponderada a realização de uma avaliação por Programa Operacional ou de uma avaliação que agregue os três programas.

A **7. Avaliação do contributo dos FEEI para os objetivos do PO CI (Avaliação Intercalar)** deverá integrar no seu objeto de análise a componente de apoio às empresas da **Iniciativa de Investimento de Resposta ao Corona Vírus da Política de Coesão Medidas**, quer incluída no COMPETE, quer nos PO Regionais.

Retira-se do PGA PT2020 a seguinte avaliação por ter perdido a sua utilidade, atendendo ao presente momento de revisão dos instrumentos de planeamento da União Europeia:

- **1. Avaliação do Contributo do Portugal 2020 para a Estratégia Europa 2020 e o Programa Nacional de Reformas**

2. ARTICULAÇÃO DAS AVALIAÇÕES PREVISTAS COM OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA OPERACIONAL DE LISBOA

Importa agora relacionar as avaliações previstas no PGA PT2020, visualizando os Objetivos Específicos/ Tipologias de Intervenção, previstos neste Programa, que serão alvo de avaliações Temáticas/Territoriais.

Assim, a informação a seguir apresentada, por Domínio de Intervenção e Objetivo Temático (OT) / Eixo Prioritário (EP), evidencia a abrangência principal (Objetivos Específicos / Tipologias de Intervenção) das Avaliações Temáticas / Territoriais a desenvolver e que constam da “Listagem de Avaliações a realizar”, bem como o seu tipo⁹.

- **DOMÍNIO COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO**

OT 1 – Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da Inovação

EP 1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação

Prioridade de Investimento (PI)	Fundo	Objetivo Específico / Tipologia de intervenção	Avaliação (Nº e Tipo)
1.1– Reforço da infraestrutura de I&I	FEDER	Investigação Científica e Tecnológica	23– RIS 3 (P) 21 – Transferência (ABT)
1.2- Investimento das empresas em I&I	FEDER	Valorização económica e transferência do conhecimento científico e tecnológico	23– RIS 3 (P) 21 – Transferência (ABT)
		Atividades de I&D empresarial	23– RIS 3 (P) 19 - Implementação SI (P) 18 - Desempenho empresas (ACF) 21 – Transferência (ABT)
		Clusters e redes de inovação	23– RIS 3 (P) 21 – Transferência (ABT)
		Investimento empresarial em inovação de não PME	18 - Desempenho empresas (ACF) 19 - Implementação SI (P) 20 - Inovação Empresarial (ACF e ABT) 23– RIS 3 (P) 21 – Transferência (ABT)

⁹ Tipos de avaliação: P- Processo; ACF- Avaliação Contrafactual; ABT- Avaliação Baseada na Teoria; EX- Avaliação ex-ante

OT 3 – Melhoria do acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade

EP 2 – Reforçar a competitividade das PME

Prioridade de Investimento (PI)	Fundo	Objetivo Específico / Tipologia de intervenção	Avaliação (Nº e tipo)
3.1– Promoção do espírito empresarial	FEDER	Empreendedorismo qualificado e criativo	23 e 24 – RIS 3 (P e ABT) 26- IF (ABT)
3.2- Promoção e espírito empresarial	FEDER	Internacionalização das PME	18- Desempenho empresas (ACF) 19- Implementação SI (P) 21 – Clusters (ABT) 23 e 24 – RIS 3 (P e ABT) 26- IF (ABT)
3.3- Capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	FEDER	Qualificação e inovação das PME	20- Inovação Empresarial (ACF e ABT) 18- Desempenho empresas (ACF) 19 - Implementação SI (P) 21 – Clusters (ABT) 23 e 24 – RIS 3 (P e ABT) 26- IF (ABT)

OT 8 – Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores

EP 5 – Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores

Prioridade de Investimento (PI)	Fundo	Objetivo Específico/ Tipologia de intervenção	Avaliação (Nº e tipo)
8.5- Adaptação dos trabalhadores das empresas e dos empresários à mudança	FSE	Formação de empresários e trabalhadores das empresas	34b - Formação adultos (ACF e ABT)

- **DOMÍNIO INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO**

OT 8 – Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores

EP 5 – Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores

Prioridade de Investimento (PI)	Fundo	Objetivo Específico/ Tipologia de intervenção	Avaliação (Nº e tipo)
8.3- Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro e PME inovadoras	FSE	Criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas	31- IF (P)

OT 9 – Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação

EP 6 – Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação

Prioridade de Investimento (PI)	Fundo	Objetivo Específico/ Tipologia de intervenção	Avaliação (Nº e tipo)
9.1. Inclusão ativa; promoção da igualdade de oportunidades; participação ativa e a melhoria da empregabilidade	FSE	Projetos Inov./experimentais na área social	29 - Inovação Social (P)
		Intervenções integradas em territórios vulneráveis	46 – CLDS (BT)
9.6- Investimentos no contexto de estratégias de DLBC	FSE	Desenvolvimento socioeconómico de base local	-43 – Instrumentos Territoriais (P)
9.10- Investimentos no contexto de estratégias de DLBC	FEDER	Desenvolvimento socioeconómico de base local	43 – Instrumentos Territoriais (P)

OT 9 – Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação

EP 8 – Desenvolvimento Urbano Sustentável - OT 4 (4.5); OT 6 (6.5); OT 9 (9.8)

Prioridade de Investimento (PI)	Fundo	Objetivo Específico/ Tipologia de intervenção	Avaliação (Nº e tipo)
9.8- Regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais	FEDER	Regeneração socioeconómica e física das comunidades e zonas desfavorecidas	48 - IF (P)

- **DOMÍNIO CAPITAL HUMANO**

OT 10 – Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida

EP 7 – Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida

Prioridade de Investimento (PI)	Fundo	Objetivo Específico/ Tipologia de intervenção	Avaliação (Nº e tipo)
10.1- Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso	FSE	Redução do abandono escolar	35- Abandono escolar (ACF e ABT)
10.3. Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais	FSE	Aprendizagem ao longo da vida	34a. e b.- Formação adultos (ACF e ABT)
10.4- Melhoria e pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho – sistema de ensino dual	FSE	Ensino profissional para jovens	35- Abandono escolar (ACF e ABT)

- DOMÍNIO SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS**

OT 4 – Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os sectores

EP 3 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores

Prioridade de Investimento (PI)	Fundo	Objetivo Específico/ Tipologia de intervenção	Avaliação (Nº e tipo)
4.2- Eficiência energética e energias renováveis nas empresas	FEDER	Eficiência energética nas empresas	38- Baixas emissões de carbono (P e ABT)
4.3- Energias renováveis nas infraestruturas públicas, edifícios públicos e setor habitação	FEDER	Eficiência Energética nas infraestruturas públicas;	38- Baixas emissões de carbono (P e ABT) 40- IF (P)
		Eficiência Energética nas habitações	38- Baixas emissões de carbono (P e ABT) 40- IF (P)

OT 4 – Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os sectores

EP 8 – Desenvolvimento Urbano Sustentável - OT4 (4.5); OT6 (6.5); OT9 (9.8)

Prioridade de Investimento (PI)	Fundo	Objetivo Específico/ Tipologia de intervenção	Avaliação (Nº e tipo)
4.5- Estratégias de baixo teor carbono para todos os territórios, zonas urbanas; Mobilidade urbana multimodal	FEDER	Mobilidade urbana sustentável	38- Baixas emissões de carbono (P e ABT)

OT 6 – Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos

EP 8 – Desenvolvimento Urbano Sustentável - OT4 (4.5); OT6 (6.5); OT9 (9.8)

Prioridade de Investimento (PI)	Fundo	Objetivo Específico/ Tipologia de intervenção	Avaliação (Nº e tipo)
6.5- Melhorar o ambiente urbano; revitalizar as cidades; recuperar zonas industriais abandonadas; reduzir a poluição do ar e ruído	FEDER	Reabilitação urbana	48- IF (P)

3. ESPECIFICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES A REALIZAR

As fichas que se apresentam neste ponto respeitam um modelo de ficha, que para além de apresentar os campos de preenchimento, distingue o grau de especificação da informação a disponibilizar de acordo com a data de realização da avaliação. Deste modo, as fichas das avaliações a realizar até 2018 apresentam um nível de desenvolvimento superior àquelas que se realizarão após essa data. A distinção entre estas duas situações é também sinalizada na cor do cabeçalho de cada ficha (*Avaliações realizadas ou a realizar de 2015 a 2021; Avaliações a realizar em 2022*).

No âmbito do LISBOA 2020, será promovida a Avaliação Intercalar, adiante descrita na Ficha de Avaliação nº 14. Este exercício, previsto para o 1º semestre de 2022, pretende aferir o impacto dos FEEI no quadro da região de Lisboa e apreciar o contributo das intervenções para os objetivos do PO e do Portugal 2020. Deverá também avaliar o grau de cumprimento das metas previstas, visando a introdução de eventuais ajustamentos para melhorar a eficácia e a eficiência, incluindo recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.

A ficha de caracterização da Avaliação de Programa nº 14 será a seguir indicada, para além das restantes, às quais o LISBOA 2020 está associado:

Avaliações globais

3. AVALIAÇÃO DO IMPACTO MACROECONÓMICO DO PORTUGAL 2020		
Objetivo(s)		<ul style="list-style-type: none"> – A presente avaliação visa estimar os impactos macroeconómicos da implementação do Portugal 2020, considerando diferentes horizontes temporais – curto, médio e longo prazo – e diferentes dimensões espaciais – quer para o país quer para as suas regiões, com a desagregação territorial ao nível das NUTS II. – A avaliação visa ainda tomar em consideração o período de programação do QREN, partindo dos respetivos impactos macroeconómicos para uma análise conjugada e comparada dos efeitos dos dois períodos de programação.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Global
Âmbito	Programático	Todos os programas do PT2020/QREN
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável, atendendo à dimensão global e transversal ao PT2020)
	Temporal	QREN e PT2020
Contextualização/Justificação		<p>A eclosão da crise financeira internacional em 2008 teve efeitos particularmente severos em Portugal, tornando evidentes as debilidades estruturais da economia e das finanças públicas nacionais. A acumulação de desequilíbrios e défices externos, cujo financiamento se tornou cada vez mais difícil, culminou no pedido de auxílio financeiro internacional em maio de 2011 e na adoção do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), que vigorou até junho de 2014.</p> <p>Durante esse período a evolução do PIB português esteve sujeita a uma forte contração, retomando uma trajetória de crescimento a partir de 2014 (acelerando até aos 3,51% de crescimento observados em 2017). Os principais determinantes da evolução do PIB nacional sofreram também alterações substantivas nesse período, sendo de sublinhar um (re)equilíbrio da balança de bens e serviços e as dificuldades de retoma dos níveis de investimento, público e privado, anteriores à crise.</p> <p>Este cenário reforça a pertinência de um novo exercício avaliativo dos impactos macroeconómicos da intervenção dos FEEI em Portugal, em particular no quadro da atuação do Portugal 2020. A intervenção dos Fundos Europeus tenderá a produzir, pela sua escala e âmbito de atuação, efeitos de curto prazo do lado da procura e da despesa, mas deverá produzir também efeitos de médio e longo prazo sobre a estrutura produtiva da economia, alterando favoravelmente a trajetória do produto potencial e da sua capacidade de crescimento. Por outro lado, sendo a intervenção dos FEEI o principal veículo da Política de Coesão da União Europeia, é imperativo apreciar também os efeitos do Portugal 2020 na coesão territorial, avaliando os impactos ao nível das regiões NUTS II nacionais.</p>

	<p>Conhecer estes efeitos potenciais do Portugal 2020 sobre os principais agregados macroeconómicos e conhecer os principais mecanismos de transmissão desses efeitos sobre a economia nacional e sobre as regiões é fundamental para avaliar futuras decisões de ajustamento programático no quadro do Portugal 2020 e, sobretudo, informar a discussão e programação das políticas públicas do período pós 2020.</p> <p>Adicionalmente, esta avaliação abre espaço à inovação e/ou atualização nos modelos (macro)económicos utilizados para a estimação de impactos de políticas macroeconómicas, fazendo uso das técnicas de modelização e estimação mais recentes, eventualmente diferenciadas daquelas utilizadas aquando da avaliação do impacto macroeconómico do QREN ou da avaliação <i>ex ante</i> do Acordo de Parceria (Portugal 2020), que venham atualizar e robustecer o conhecimento sobre o impacto dos FEEL em Portugal.</p>
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Contributo para os Relatórios Anuais dos Fundos; Contributo para o Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Reflexões no âmbito do acompanhamento dos macro objetivos do PT2020 e eventuais propostas de ajustamento; Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020; CIC.
Critérios e Questões de avaliação	<p>QA1. Qual o impacto do PT2020 no PIB?</p> <ul style="list-style-type: none"> – Qual o impacto do Portugal 2020 sobre as seguintes variáveis: <ul style="list-style-type: none"> PIB e PIB potencial Investimento, em particular no investimento público, e seu perfil Exportações e seu perfil Balança comercial Emprego (e sua qualificação) e desemprego estrutural Stock de fatores produtivos (Infraestruturas, capital produtivo, capital humano) Produtividade VAB setorial (transacionável e não transacionável) Salários – Quais os principais canais de transmissão dos efeitos observados? – Qual o efeito multiplicador de cada unidade de apoio / unidade de despesa realizada? – Qual o impacto de longo prazo do Portugal 2020, considerando os impactos do QREN? Como se comparam os impactos dos dois períodos de programação e quais as principais diferenças ao nível dos resultados e canais de transmissão dos impactos estimados? <p>QA2. Qual o impacto macroeconómico do Portugal 2020 nas Regiões NUTS II de Portugal?(considerando as variáveis aplicáveis previstas na QA1)?</p>
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Modelos de previsão macroeconómicos
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Informação ▪ Fontes 	<p>Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo)</p> <p>Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Avaliações realizadas anteriormente:</p> <ul style="list-style-type: none"> – “Avaliação do Impacto Macroeconómico do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 – “Avaliação ex ante da proposta de Acordo de Parceria para a aplicação dos fundos do Quadro Estratégico Comum 2014-2020 – “The impact of Cohesion Policy 2007-2013: model simulations with RHOMOLO <p>Referenciais metodológicos sobre avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Agência para o Desenvolvimento e Coesão e Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020 (2015), Plano Global de Avaliação Portugal 2020 – Agência para o Desenvolvimento e Coesão e Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020 (2015) – Planos de Avaliação dos Programas Operacionais. <p>Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a Agência, I.P. disponibiliza, após a celebração do contrato, Informação recolhida nos Sistemas de Informação do QREN e do Portugal 2020, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Informação sobre os montantes programados, comprometidos e executados e previstos executar. Os valores a disponibilizar permitem: – Distinção entre custo total, custo total elegível, despesa pública, contrapartida privada e fundo comunitário (QREN/PT2020); – Categorização daqueles montantes por Fundo (QREN/PT2020), Programa Operacional (QREN/PT2020), Localização - NUTS II (QREN/PT2020), Agenda Temática / Objetivo Temático (QREN/PT2020), Prioridade de Investimento (PT2020), Tema Prioritário / Domínio de Intervenção (QREN/PT2020) e Código de Atividade Económica (QREN/PT2020).
Procedimento de contratação preferencial	Procedimento de consulta prévia
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da	AD&C

avaliação	
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG dos Programas do PT2020
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, GPEARI/Ministério das Finanças, CCDR, Instituto do Desenvolvimento Regional, IP-RAM (Madeira) e Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (Açores) e representantes do CES – Conselho Económico e Social
Júri do Concurso	AD&C, GPEARI, CCDR Norte
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	27 abril 2020
Início da Avaliação	17 julho 2020
Duração da Avaliação	180 dias
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Custo (Valor máximo indicativo)	70 mil euros
Observações	

5. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA A ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O MAR		
Objetivo(s)	<p>É objetivo do presente exercício avaliar a implementação dos instrumentos de apoio dos FEEI no âmbito do ITI Mar e compreender, em relação aos resultados observados, as relações causais que ligam as intervenções às mudanças observadas/desejadas, estimando o impacto da intervenção face os objetivos prosseguidos pela política pública que enquadra esta intervenção. Pretende-se, mais concretamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Avaliar os impactos, resultados e realizações, se e quando possível, dos FEEI nos objetivos da ENM 2013-2020 (nos 5 objetivos macro e nos objetivos e efeitos das Áreas Programáticas e Programas de Ação); – Avaliar o contributo dos FEEI na área do Mar para os objetivos e metas da Estratégia Europa 2020; – Avaliar o contributo das operações Mar, financiadas pelos FEEI em gestão partilhada em Portugal, para a concretização do Plano de Ação da EMUEAA (Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico). 	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise, dos exercícios de avaliação intercalar dos PO)
	Incidência	Temática (predominante) Territorial (avaliação por NUTII e NUT III, se possível e em casos em que o investimento tenha elevada incidência territorial)
Âmbito	Programático	O âmbito temático da presente avaliação é o conjunto dos programas dos Fundos da Coesão – FEDER, Fundo de Coesão e FSE – e do FEAMP
	Territorial	Portugal
	Temático	O âmbito temático da presente avaliação é o conjunto dos programas dos Fundos da Coesão – FEDER, Fundo de Coesão e FSE – e do FEAMP
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação	<p>As prioridades políticas da União Europeia estabelecidas no documento “Europa 2020” terão concretização na componente mar e oceanos através da Política Marítima Integrada (PMI) e na Bacia do Atlântico, através da Estratégia Marítima da União Europeia na Área do Atlântico e respetivo Plano de Ação. Em Portugal a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM) é o instrumento de política pública que apresenta a visão para aquele período, onde é expressa a vontade e a prioridade em proteger o Oceano e em explorar de forma sustentável o seu potencial de longo prazo.</p> <p>O instrumento “ITI MAR”, conforme expresso no Acordo de Parceria, será o instrumento de operacionalização da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 no sentido de promover as realizações do mar no quadro do modelo de governação dos FEEI.</p>	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	<ul style="list-style-type: none"> – Cumprimento no estabelecido no Acordo de Parceria. – Apoio à decisão no plano estratégico, nomeadamente CIC e CIAM (Comissão Interministerial dos Assuntos do Mar), e no plano da gestão. – Apoio à comunicação estratégica no plano dos FEEI e da ENM 2013- 2020. – Suporte à comunicação com a CE, nomeadamente com a DG MARE. – Contributo para o Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022). – Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020. 	
Critérios e Questões de avaliação	<p>Eficácia, Impacto e Sustentabilidade</p> <p>QA1. Em que medida os resultados das intervenções do FEEI na área do Mar (ITI Mar) estão a contribuir para os objetivos definidos na ENM 2013-2020?</p> <p>Valor Acrescentado Europeu</p>	

	<p>QA2. Qual o valor acrescentado da intervenção dos fundos europeus para a concretização dos objetivos da ENM? Eficiência operativa</p> <p>QA3. Em que medida o modelo e os mecanismos de gestão do ITI Mar facilitam o cumprimento dos objetivos para que foi incluído no Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia?</p>
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
<p>Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Informação ▪ Fontes 	<p>Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo)</p> <p>Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Legislação nacional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Acordo de Parceria entre Portugal e a CE (Portugal 2020);</p> <p>Informação relativa ao objeto da;</p> <ul style="list-style-type: none"> – – ENM 2013-2020, aprovada pela RCM n.º 12/2014, de 23 de janeiro; – ITI Mar, Decreto-Lei n.º 200/2015, de 16 de setembro – Quadro de Referência elaborado pela Comissão de Implementação do ITI Mar, que define entre outros os indicadores selecionados para efeitos de monitorização e avaliação; – Indicadores do sistema estatístico nacional e internacional e demais indicadores disponibilizados por entidades publicas com competências em áreas ligadas ao mar; – Conta Satélite do Mar; – Relatórios de enquadramento do projeto SEAMInd Indicadores e Monitorização, para cada um dos domínios de monitorização; – Relatórios anuais de monitorização da ENM 2013-2020; – Relatório anuais de monitorização do ITI Mar que têm por base dados do Sistema de Informação do Portugal 2020 e listagem das operações mar no Portugal 2020, monitorizados pela Comissão para a Implementação do ITI Mar. – <p>Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Para o desenvolvimento da avaliação, a Comissão do ITI Mar (AD&C e PO) disponibilizam, após a celebração do contrato, a informação recolhida nos Sistemas de Informação do Portugal 2020, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Informação sobre candidaturas e projetos aprovados, compromisso, execução e pagamentos (investimento, investimento elegível e incentivo). – Dados relativos ao contributo para os indicadores de resultado dos PO e outros indicadores relevantes dos projetos. – Outros dados que sejam passíveis de extrair a partir dos sistemas de informação do PO / PT2020.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público com publicidade internacional
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	DGPM
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, DGPM e AG dos Programas do PT2020
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, DGPM e AG dos Programas do PT2020 e Programa de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico
Júri do Concurso	AD&C, DGPM e Mar 2020
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	15 fevereiro 2021
Início da Avaliação	17 setembro 2021
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	FEAMP
Custo (Valor máximo indicativo)	190 mil euros
Observações	

6. META-AVALIAÇÃO DO PLANO GLOBAL DE AVALIAÇÃO PORTUGAL 2020

Objetivo(s)	Avaliar a qualidade e o rigor dos processos, dos resultados e dos produtos das avaliações do Portugal 2020 contribuindo para: Qualificar as avaliações subsequentes; Acrescentar valor às competências das entidades adjudicantes e dos
-------------	---

		avaliadores; Fortalecer uma cultura de avaliação tecnicamente exigente.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Meta-avaliação
	Incidência	Global
Âmbito	Programático	Todos os programas PT2020
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável)
	Temporal	Processos, resultados e produtos das avaliações do PT2020
Contextualização/Justificação	A avaliação de políticas e programas públicos é uma preocupação crescente em Portugal, sendo necessário prosseguir o investimento na qualificação e exigência de rigor dos exercícios de avaliação e na capacitação dos atores da avaliação impulsionado no QREN. A meta-avaliação (avaliação dos processos e dos resultados de avaliações realizadas) revelou-se no QREN um poderoso exercício de aprendizagem para todos os atores (entidades adjudicantes e equipas de avaliadores) e as recomendações têm sido importantes fontes de informação na construção do atual PGA. Num período de programação em que é imperativa a exigência na transparência dos processos, na qualidade metodológica das avaliações e na utilidade e rigor dos resultados, justifica-se a necessidade de avaliar o PGA, e a sua implementação enquanto documento programático, e as avaliações realizadas de forma a melhorar os exercícios futuros e construir conhecimento sobre avaliação baseado na avaliação rigorosa da prática.	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Decisões de gestão - melhorias nos instrumentos e na prática da conceção e implementação e divulgação de novas avaliações; Relatório de síntese das avaliações a apresentar à CE (2022); Reflexão para a preparação do período de programação pós 2020.	
CrITÉrios e Questões de avaliação	<p>Relativa à fase de realização, questões sobre a:</p> <ul style="list-style-type: none"> – adequação e rigor dos métodos para resposta às questões de avaliação; – pertinência da informação utilizada, rigor das técnicas de recolha e tratamento da informação; – fiabilidade da informação tratada; – nível da diversidade da inquirição de atores e stakeholders com diferentes perspetivas sobre as avaliações; – dinamização do grupo de acompanhamento e qualidade e utilidade dos respetivos pareceres; cumprimento dos tempos de realização. <p>Sobre os resultados das avaliações, questões sobre a:</p> <ul style="list-style-type: none"> – qualidade dos produtos das avaliações e conformidade com os TdR; o grau relevância, rigor da fundamentação, e utilidade das conclusões e recomendações. – Sobre a divulgação de resultados, questões sobre: o nível de difusão dos resultados; a diversidade e adequação de produtos e ações de divulgação a públicos específicos. <p>Sobre os mecanismos de monitorização das recomendações (follow-up):</p> <ul style="list-style-type: none"> – questões sobre: os instrumentos criados para a monitorização das recomendações; – as alterações (melhorias) introduzidas nos programas/políticas na sequência das avaliações. 	
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Abordagens específicas para as meta-avaliações (avaliação de avaliações)	
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação	<p>Informação relativa ao Portugal 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 – Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020 – Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (<i>follow-up</i>) <p>Avaliações realizadas anteriormente (a especificar)</p> <p>Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Informação relativa aos processos avaliativos do Portugal 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> – Cadernos de Encargos (Termos de Referência) – Composição dos júris de análise das propostas – Processo de seleção - critérios de análise das propostas – Propostas contratadas – Composição dos grupos de acompanhamento – Pareceres do grupo de acompanhamento – Ações de disseminação de resultados das avaliações – Grelhas de acompanhamento das avaliações (ex. <i>tableau de board</i> e outras) e de monitorização das recomendações 	
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público	
Responsabilidade pelo(a):		
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C	
Coordenação do follow-up	AD&C e AG dos Programas do PT2020	

das recomendações Comunicação dos resultados	
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG dos Programas com avaliações objeto da meta-avaliação
Júri do Concurso	AD&C e 2 AG dos Programas
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre de 2021
Início da Avaliação	1º semestre 2022
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros

Avaliações de Programa

14. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA OS OBJETIVOS DO PO POR EIXO PRIORITÁRIO (AVALIAÇÃO INTERCALAR) – PO LISBOA		
Objetivo(s)	<ul style="list-style-type: none"> – Aferir o grau de eficácia e eficiência dos apoios concedidos pelo PO, identificando o seu contributo (relação causa-efeito) para os Objetivos Específicos prosseguidos em cada PI e tendo em conta o momento em que se realiza a avaliação. Sempre que relevante, considerar as dimensões de operacionalização do PO que permitam explicar níveis de progresso diferenciados. – Identificar o impacto, potencial ou efetivo, da implementação do PO e respetivo alinhamento com os objetivos estratégicos da União para o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial da Região da Área Metropolitana de Lisboa. – Identificar o Valor Acrescentado Europeu associado à implementação e aos resultados do PO. – Avaliar a relevância e coerência da configuração do PO face às necessidades dos seus principais destinatários e à evolução do contexto ao longo do período de programação, tendo em conta a eficácia, eficiência e o potencial impacto revelados pelo PO. 	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto (inclui Meta-análise)
	Incidência	Programa
Âmbito	Programático	PO Lisboa
	Territorial	Área Geográfica do PO Lisboa
	Temático	Eixos I a IX do PO Lisboa
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação	<p>Decorridos seis anos após a aprovação do PO, importa avaliar os progressos deste de forma a poder introduzir ajustamentos que conduzam à melhoria da sua eficácia e eficiência e dos impactos a produzir.</p> <p>Desta forma, importa analisar os resultados do programa, eventuais desvios e soluções para melhorar a implementação das intervenções que o compõem. Importa igualmente verificar, à luz da análise do nível de cumprimento do programa até ao presente momento e seus eventuais constrangimentos, se se encontram reunidas as condições necessárias para o cumprimento dos objetivos no final da implementação do programa, e de uma forma economicamente vantajosa.</p>	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	<p>Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022). A avaliação deverá incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.</p> <p>A avaliação deverá incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.</p>	
Critérios e Questões de avaliação	<p>Eficácia</p> <p>QA1. Tendo em conta as áreas críticas definidas na programação do PO, os objetivos foram alcançados? Qual o contributo do PO para o cumprimento dos objetivos estabelecidos? E como se explica o maior ou menor sucesso no cumprimento desses objetivos?</p> <ul style="list-style-type: none"> - Qual o grau de cumprimento dos indicadores de realização de resultado? Qual a sua execução face aos objetivos do programa? O perfil de execução corresponde ao esperado? - Qual o contributo do PO para o cumprimento desses Objetivos Específicos e que fatores explicam o maior ou menor sucesso do PO no cumprimento desses objetivos? - Quais as principais conclusões sobre o nível de execução material e financeira do POR Lisboa, atendendo <ul style="list-style-type: none"> ✓ ao nível de realização do programa no quadro da execução global da programação do PT2020 ✓ à análise da execução eixo a eixo do programa indicando os principais desvios ✓ à análise do sistema de indicadores do programa, identificando situações de fraca pertinência dos indicadores selecionados e indicando situações de desvio significativo face aos pressupostos no próprio programa e, ✓ quando aplicável, face às principais metas da Estratégia 2020. <p>Eficiência</p> <p>QA2. Teria sido possível obter melhores resultados com os recursos disponíveis?</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os custos-padrão utilizados na programação e a respetiva atualização traduzem um nível satisfatório na utilização dos recursos, face às prioridades de investimento mobilizadas e às metas fixadas? - Os resultados alcançados respondem de forma adequada aos principais estrangulamentos e aos objetivos fixados de acordo com a tabela que define as “Opções de aprofundamento analítico a realizar por Objetivo Específico” (Anexo IV do CE) <p>Eficiência Operativa</p> <p>QA3. De que forma o processo de implementação do PO/PT2020 contribuiu para a eficácia e eficiência do Programa?</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quais as principais conclusões e recomendações do processo de implementação do PO/PT2020? De que forma foram integradas no processo de aprovações? Qual o impacto da contratualização na execução do PO? - De que forma está a ser feita a articulação do PO com os Fundos (FEADER, FEAMP, FC)? Complementam-se? Respondem às necessidades/lacunas motivadas pelas reduções verbas FEDER/FSE? - Os modelos de implementação/governança criados para responder às especificidades da região, nomeadamente nas abordagens territoriais (PARU, PAMUS e PAICD), foram adequadas, face ao estatuto em relação aos FEEI e às limitações das verbas? Podem ser tiradas lições gerais em contexto de simplificação, de autonomia regional ou outra? Em particular nos PEDU, as intervenções integradas produziram resultados distintos dos que se obteriam com intervenções isoladas? 	

	<p>Impacto e Sustentabilidade</p> <p>QA4. De que forma está o PO a contribuir para os objetivos do PT2020, considerando a Estratégia da União e a estratégia regional e para o reforço da coesão territorial?</p> <ul style="list-style-type: none"> - Qual o impacto global do PO até à data nas principais variáveis ligadas às prioridades do PT2020/estratégia regional no curto, médio e longo prazo? Qual o contributo do PO que se espera para os objetivos PT2020/estratégia regional? - Em que domínios são mais visíveis as mudanças induzidas pelo PO? E em que domínios o seu contributo é menor? - O PO está a contribuir para o reforço da coesão na região? Como evoluiu o posicionamento da região face ao país, em função da intervenção do PO? E face às suas congéneres europeias? <p>Valor Acrescentado Europeu</p> <p>QA5. Qual o valor acrescentado europeu na implementação do PO e nos seus resultados?</p> <ul style="list-style-type: none"> - Qual a vantagem de utilizar os FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação? Quais as áreas de intervenção com maior VAE? <p>Relevância / Coerência interna e externa</p> <p>QA6. O PO está a responder de forma adequada e suficiente aos problemas e necessidades da região, sendo capaz de promover uma efetiva mudança?</p> <ul style="list-style-type: none"> - No quadro de um diagnóstico sobre a situação regional, a envolvente externa, o contexto da recente reprogramação efetuada, e considerando as prioridades selecionadas, as grandes dotações por temas e entre fundos estruturais, o POR Lisboa mantém níveis de pertinência e de relevância no atual período de programação? - Até que ponto o modelo de governação/gestão de cada um dos programas/fundos garante a utilização complementar em relação às intervenções do FEDER e do FSE?
<p>Método(s) a considerar nas avaliações de impacto</p>	<p>Avaliação Baseada na Teoria, com recurso a Meta-análise (utilização de avaliações já efetuadas)</p>
<p>Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Informação ▪ Fontes 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Informação relativa ao Portugal 2020 <ul style="list-style-type: none"> - Acordo de Parceria Portugal 2020 - Avaliação Ex-Ante do Acordo de Parceria Portugal 2020 - Textos integrais dos Programas do Portugal 2020 - Avaliações Ex-Ante dos Programas do Portugal 2020 - Boletins Informativos dos Fundos da União Europeia - Relatórios de execução anuais dos PO do PT2020 - Relatório Anual dos Fundos da União Europeia - Avisos de abertura do Portugal 2020 - Lista de Operações Aprovadas no Portugal 2020 ▪ Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 <ul style="list-style-type: none"> - Regulamento (UE) n.º 1303/2013 Geral dos Fundos Estruturais e de Investimento do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013 - Regulamento (UE) n.º 1301/2013 do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, de 17 de dezembro de 2013 - Regulamento (UE) n.º 1304/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013 - Outros Regulamentos da Política de Coesão e Investimento 2014-2020 (a consultar no sítio do Portugal 2020) ▪ Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 <ul style="list-style-type: none"> - Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro - Modelo de Governação do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais 2014- 2020. - Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro - Estabelece as regras gerais de aplicação dos Programas Operacionais e dos Programas de Desenvolvimento Rural financiados pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, para o período de programação 2014- 2020. - Outra legislação nacional e regional relativa ao período de programação 2014-2020 (a consultar no sítio web do Portugal 2020) ▪ Avaliações realizadas anteriormente: <ul style="list-style-type: none"> - Avaliações no âmbito do Plano Global de Avaliação Portugal 2020 - Avaliações no âmbito do Plano Global de Avaliação do QREN ▪ Referenciais metodológicos sobre avaliação <ul style="list-style-type: none"> - Agência para o Desenvolvimento e Coesão e Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020 (2015), Plano Global de Avaliação Portugal 2020 - Agência para o Desenvolvimento e Coesão e Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020 (2015), Plano Global de Avaliação Portugal 2020 – Orientações para o planeamento e preparação das avaliações - Planos de Avaliação dos Programas Operacionais - Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana (2014), Guidance Document on Monitoring and Evaluation - European Cohesion Fund European Regional Development Fund – Concepts and Recommendations - Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2015), Monitoring and Evaluation of

	<p>European Cohesion Policy European Social Fund – Guidance document; Annex D - Practical guidance on data collection and validation</p> <p>– Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2015), Guidance Document on Evaluation Plans</p> <p>– Comissão Europeia (2013 EVALSED: The resource for the evaluation of Socio-Economic Development.</p> <p>– Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana (2013), EVALSED Sourcebook: Method and Technics</p> <p>▪ Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020</p> <p>– Informação sobre candidaturas e projetos aprovados, compromisso, execução e pagamentos (investimento, investimento elegível e incentivo)</p> <p>– Dados relativos ao contributo para os indicadores de resultado do PO e outros indicadores relevantes dos projetos</p> <p>- Outros dados que sejam passíveis de extrair a partir dos sistemas de informação do PO / PT2020</p>
Procedimento de contratação preferencial	Consulta Prévia
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO Lisboa
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO Lisboa
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO Lisboa, AICEP, IAPMEI, TP, ANI, AML e CES
Júri do Concurso	AG do PO Lisboa
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	21 de outubro 2021
Início da Avaliação	1º semestre de 2022
Duração da Avaliação	270 dias
Fonte de financiamento	AT do PO Lisboa
Custo (Valor máximo indicativo)	74 mil euros
Observações	

Avaliações temáticas

Avaliações temáticas no domínio da Competitividade e Internacionalização

18. AVALIAÇÃO DO IMPACTO DOS FEEI NO DESEMPENHO DAS EMPRESAS PORTUGUESAS		
Objetivo(s)		<p>A avaliação tem como objetivo central identificar o impacto dos apoios proporcionados através dos Sistemas de Incentivos do QREN no desempenho das empresas portuguesas, quantificando em que medida a evolução desse desempenho se deve, efetivamente, ao apoio concedido e não a outros fatores endógenos ou exógenos às empresas.</p> <ul style="list-style-type: none"> – Identificar os impactos das intervenções, considerados como os efeitos isolados sobre o desempenho das empresas atribuíveis ao apoio recebido por parte das empresas através de cada um dos Sistemas de Incentivos e respetivas tipologias de apoio, bem como aferir a eventual diferenciação desses impactos em função dos territórios abrangidos ou de diferentes subgrupos-alvo desses instrumentos (consideradas as características das empresas, como a dimensão, idade ou o sector de atividade). – Identificar as relações de custo-eficácia de cada um dos Sistemas de Incentivos (e respetivas tipologias) analisados, tendo em consideração o impacto estimado sobre as variáveis de resultado mais relevantes em cada instrumento e o encargo público dos apoios concedidos. – Aspectos a considerar: i) os impactos ao nível de cada um dos Sistemas de Incentivos tendo por referência os objetivos específicos que cada um desses instrumentos e respetivas tipologias prosseguiram; ii) a comparação dos efeitos dos três Sistemas de Incentivos em análise, designadamente sob os objetivos comuns aos diferentes Sistemas. Devem ainda ser considerados os efeitos de interdependência entre cada um dos Sistemas de Incentivos na produção desses resultados. – Emitir recomendações concretas, fundamentadas e viáveis, que podem ir desde propostas de ajustamentos aos instrumentos de apoio a aspetos de natureza programática dos PO ou a recomendações de orientação da política pública que enquadra os PO e respetivos instrumentos de apoio.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve
	Territorial	Continente
	Temático	Apoios a Empresas dos Sistemas de Incentivos do QREN (PO FC e Programas Operacionais Regionais) Instrumentos: SI Inovação; SI Qualificação de PME; SI I&DT
	Temporal	QREN
Contextualização/Justificação		<p>Esta avaliação pretende isolar o “efeito de incentivo” nas empresas apoiadas, a partir dos resultados e impactos dos projetos. Considerando o contexto económico adverso que acompanhou o QREN, importa determinar se os apoios contribuíram para um melhor desempenho das empresas, em que áreas esses efeitos se fizeram sentir com maior intensidade (Maior orientação para mercados internacionais? Aumento da I&D? Atração de IDE?) e se se estão a verificar novas tendências de especialização no tecido produtivo e em que medida as mesmas se encontram alinhadas com os objetivos de política económica assumida pelos Programas Operacionais.</p> <p>Visa simultaneamente aprofundar metodologias mais eficazes no isolamento dos efeitos e resultados dos projetos aprovados nas empresas.</p>
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Relatórios Finais dos PO QREN, Relatório intercalar AP 2017 e Avaliação da implementação dos Sistemas de Incentivos. A avaliação deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.
Critérios e Questões de avaliação		<p>Eficácia</p> <p>QA1. Qual o efeito dos apoios concedidos através dos Sistemas de Incentivos sobre o desempenho das empresas (i.e., em que medida podem ser atribuídas à intervenção dos Sistemas de Incentivos as mudanças, se observadas, nas empresas), nomeadamente em relação a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Internacionalização das empresas • Produtividade • Criação de emprego e, em particular, emprego qualificado • Incorporação e valorização de atividades de I&DT • Sobrevivência das empresas • Competitividade (traduzida, nomeadamente, pelo grau de transformação da produção, crescimento da empresa ou desempenho financeiro) • Outros efeitos relevantes identificados na teoria de mudança das intervenções <p>QA2. Em que medida varia o impacto das intervenções em função da dimensão, setor de atividade e localização das empresas ou da forma de incentivo de que beneficiaram? Que outras variáveis se apresentam como determinantes e diferenciadoras dos resultados obtidos?</p> <p>Eficiência</p>

	<p>QA3. Qual a relação de custo-eficácia para os principais resultados das intervenções? Essa relação é sensível à intensidade do apoio concedido, aos grupos alvo ou às tipologias de apoio de cada um dos Sistemas de Incentivos?</p> <p>Sustentabilidade</p> <p>QA4. Se o apoio produziu efeito sobre o desempenho das empresas, qual é a sustentabilidade do mesmo e em que momento é que este regista maior intensidade (logo após a conclusão do projeto ou numa fase posterior)? De que fatores parecem depender a maior ou menor sustentabilidade dos impactos?</p>
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Contrafactual
<p>Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Informação ▪ Fontes 	<p>Informação relativa ao QREN (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo)</p> <p>Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Avaliações realizadas anteriormente:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Análise contrafactual dos impactos dos incentivos do POE/PRIME na sobrevivência e no crescimento das empresas – Avaliação da Operacionalização inicial dos Sistemas de Incentivos no contexto da Agenda Fatores de Competitividade – Avaliação Estratégica do QREN – Contributo do QREN para a inovação e a internacionalização das empresas, em particular as PME (Lote 3) – Avaliação da Estratégia e do Processo de Implementação das Estratégias de Eficiência Coletiva – Tipologia Clusters – Avaliações intercalares dos Programas Operacionais <p>Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Sistema de Informação do QREN:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Informação sobre períodos de abertura a candidaturas – Avisos, candidaturas apresentadas – Informação sobre projetos aprovados compromisso, execução e pagamentos (investimento total, investimento elegível, incentivo) – Informação sobre candidaturas e projetos aprovados, compromisso, execução e pagamentos (investimento, investimento elegível, incentivo); – Caracterização dos promotores, no ano pré e pós projeto, incluindo informação sobre Volume de negócios, volume de negócios internacional; VBP; VAB; Resultados Operacionais; Resultados Antes de Impostos; Resultados Líquidos; EBE; Ativo Tangível e Intangível; Amortizações; Ativo Total; Capitais Próprios, Passivo Total; PT Totais e PT Qualificados; – Informação sobre a CAE do projeto, dimensão da empresa e localização; – Calendarização do projeto; – Pontuações obtidas nos critérios de seleção; – Lista de despesas elegíveis de cada projeto; – Dados relativos ao contributo para os indicadores de resultado dos PO e outros indicadores relevantes dos projetos. <p>Informação disponibilizada através da mediação da AD&C:</p> <ul style="list-style-type: none"> – A AD&C contratualizou uma “Aquisição de serviços de informação estatística, compreendendo a disponibilização de dados e o apoio técnico especializado, visando a realização do estudo “Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas”, que permitirá à equipa técnica do estudo agora em concurso aceder aos microdados de informação estatística na área das empresas residente no Instituto Nacional de Estatística, designadamente aquela que integra o Sistema de Contas Integradas das Empresas e os Quadros de Pessoal de acordo com as variáveis listadas no Anexo V a este Caderno de Encargos.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO CI (enquanto coordenador da Rede Sistemas de Incentivos)
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CI, do PONorte, do PO Centro, do PO Alentejo, do PO Lisboa, do PO Algarve, INE, representantes do Conselho Económico e Social (CES) (CIP e CCP), GEE do Ministério da Economia, agências públicas: IAPMEI; ANI; AICEP; Turismo de Portugal, I.P.
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CI e do POAlentejo
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	6 junho 2017
Início da Avaliação	23 outubro 2017
Duração da Avaliação	360 dias

Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros
Observações	

19. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INCENTIVOS DO PORTUGAL 2020

Objetivo(s)	<p>A avaliação pretende analisar a implementação e o funcionamento do Sistema de Incentivos do Portugal 2020 e perceber o seu efeito na produção dos resultados esperados, tendo como principais objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Avaliar a adequação dos instrumentos de apoio e da sua configuração face aos objetivos traçados para o domínio Competitividade e Internacionalização; – Avaliar se a forma como o Sistema de Incentivos está a ser implementado (despesas elegíveis, condições de elegibilidade, critérios de avaliação de mérito, ...) é a que maximiza os resultados esperados para a economia nacional, ou seja, se estão a ser selecionados os projetos com maior potencial de induzir mudanças estruturais e dar resposta aos constrangimentos identificados para a economia portuguesa; – Avaliar a qualidade (eficácia e eficiência) dos procedimentos de candidatura, análise, decisão e acompanhamento dos projetos (formulários, notificações, prazos, pagamentos, ...), ou seja, perceber se existe margem para uma maior simplificação e redução dos encargos administrativos para os beneficiários e para as entidades envolvidas na atribuição dos fundos; – Avaliar se o modelo de governação e o sistema de monitorização e de contratualização dos resultados é o que mais se adequa à operacionalização deste tipo de instrumento; – Avaliar se estratégia de comunicação utilizada é a que permite mobilizar procura qualificada e o acesso a novos investidores (ferramentas de marketing e comunicação utilizadas, motivação para recurso aos apoios, perceção do conhecimento dos Programas e dos valores a eles associados). 	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve
	Territorial	Continente
	Temático	PI 1.1, 1.2, 3,3 e 8.5
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação	<p>Esta avaliação visa aferir se a forma como os apoios estão a ser atribuídos tende a maximizar os resultados previstos para o domínio “Competitividade e Internacionalização”, permitindo, dada a sua realização ainda numa fase inicial de execução dos PO, a incorporação atempada de ajustes e correções processuais.</p> <p>Dada a continuidade de muitos dos instrumentos atuais face ao anterior período de programação, este exercício deverá considerar a experiência do QREN e os primeiros resultados obtidos na avaliação de impacto anterior.</p> <p>A avaliação deverá ainda analisar, com base nos dados relativos aos primeiros avisos do PT 2020, se as alterações introduzidas face ao QREN (novos instrumentos, critérios de seleção, condições de acesso, ...) estão a contribuir para a melhoria dos instrumentos e para a prossecução dos objetivos dos Programas.</p>	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	<ul style="list-style-type: none"> – Relatório anual de execução dos PO; Relatório Anual dos Fundos da União Europeia, Relatório intercalar da execução Acordo de Parceria 2019; Relatório de Síntese dos resultados das avaliações, a apresentar à CE (2022) – Decisões de revisão programática, nomeadamente reprogramações dos Programas; Decisões de gestão relativas a alterações regulamentares possíveis dentro do conteúdo programático existente, nomeadamente regulamentos específicos e critérios de seleção 	
Critérios e Questões de avaliação	<p>Relevância</p> <p>QA1. Em que medida os objetivos e desenho dos SI dão resposta às necessidades e prioridades dos territórios/beneficiários? 1.1. Qual a perceção dos potenciais promotores da qualidade e adequação das respostas às suas necessidades de investimento? 1.2. Considerando as características da procura aos Sistemas de Incentivos, os instrumentos criados (e as respetivas condições de admissibilidade) estão desenhados de forma a satisfazer as necessidades diagnosticadas? 1.3. Houve alteração do perfil dos potenciais beneficiários e da procura dirigida aos Fundos?</p> <p>Eficácia</p> <p>QA2. Considerando as características da procura aos SI, os instrumentos criados (e as respetivas condições de admissibilidade) estão desenhados de forma a atingir os resultados previstos em cada prioridade de investimento? 2.1. Considerando os projetos já apoiados, o alinhamento dos Sistemas de Incentivos com as RIS3, em especial no OT 1, é um fator que potencia a especialização da economia, nomeadamente direcionando os apoios para setores de maior valor acrescentado? 2.2. Em que medida a valorização dos desafios societários na programação se pode refletir nos resultados da política pública em matéria de competitividade e internacionalização? 2.3. Os instrumentos desenhados e os mecanismos previstos permitem acelerar a transferência e valorização de conhecimento e atingir, da forma mais eficiente, os resultados esperados nesta matéria, considerando, em particular as alterações introduzidas face ao QREN? 2.4. Os instrumentos criados permitem contribuir para o princípio do desenvolvimento sustentável, ou seja para a</p>	

	<p>preservação, proteção e melhoria da qualidade do ambiente? 2.5. Os instrumentos em causa contribuem para um efetivo reforço da coesão territorial, contribuindo de forma eficaz para atenuar as assimetrias regionais?</p> <p>Coerência</p> <p>QA3. Os instrumentos previstos no Sistema de Incentivos garantem complementaridades/ sinergias internas e externas? 3.1. Os instrumentos previstos no Sistema de Incentivos cobrem todas as fases do investimento empresarial? 3.2. Como potenciar a utilização articulada pelas empresas dos diferentes instrumentos e assegurar a complementaridade destes apoios com os Instrumentos Financeiros a implementar no âmbito do Portugal 2020?</p> <p>Eficiência operativa</p> <p>QA4. Os processos de candidatura, análise e seleção dos projetos são adequados face aos objetivos a atingir em cada Tipologia/Prioridade de Investimento? 4.1. Os AAC são adequados aos objetivos específicos dos Programas Operacionais? São suficientemente claros e potenciadores de procura qualificada? A regulamentação específica e outras regras e orientações aplicáveis são claras e facilmente apreendidas? 4.2. As grelhas de análise e critérios de admissibilidade e seleção são coerentes e os mais adequados face aos objetivos e metas definidas para cada Tipologia/Prioridade de Investimento? 4.3. Que tipo de projetos está a ser valorizado pelo critério regional? Quais as vantagens, evidenciadas pelos projetos apoiados, da utilização da diferenciação regional? 4.4. As candidaturas apresentadas e aprovadas aos Projetos Simplificados correspondem ao perfil desejável tendo em conta os objetivos das respetivas Prioridades de Investimento? A forma de acreditação das entidades prestadoras de serviços garante, de algum modo, a qualidade dos serviços prestados?</p> <p>QA5. Os aspetos procedimentais garantem uma gestão eficiente das candidaturas/ projetos? 5.1. Os formulários e os respetivos guias têm-se mostrado simples e com grau de exigência consonante com a dimensão do projeto? Os mecanismos de apoio e esclarecimento a potenciais candidatos e a beneficiários e respetivos tempos de resposta são adequados? 5.2. O Sistema de Informação e respetivos formulários e funcionalidades associadas permitem a gestão e operacionalização do ciclo do projeto de forma eficiente? 5.3. O Balcão 2020 está a contribuir para a simplificação e diminuição da carga administrativa sobre os beneficiários? Quais os principais pontos críticos e aspetos a melhorar? 5.4. A operacionalização dos Projetos Simplificados tem um nível de simplificação ajustado para este tipo de projetos? 5.5. Quais os principais constrangimentos ao arranque e implementação dos projetos por parte dos beneficiários e de que forma a configuração dos instrumentos de apoio e respetivas regras de aplicação poderiam ser ajustadas para responder mais eficazmente às necessidades dos promotores, assegurando o cumprimento da regulamentação europeia?</p> <p>QA6. O modelo de governação do domínio Competitividade e Internacionalização é adequado aos objetivos definidos e permite ganhos de eficiência de recursos e de eficácia das intervenções? 6.1. Qual a avaliação do funcionamento da Rede de Sistemas de Incentivos? 6.2. O relacionamento dos beneficiários com os intervenientes nos Programas, designadamente com os Organismos Intermédios, para efeitos de pedidos de informação e durante o ciclo de vida do projeto é efetuado de forma eficiente? Quais os principais pontos críticos e aspetos a melhorar? 6.3. O modelo de delegação de competências das Autoridades de Gestão nos Organismos Intermédios traduz uma melhoria da eficiência de governação dos Sistemas de Incentivos? 6.4. O Sistema de Informação de suporte à Rede Sistemas de Incentivos é suficientemente robusto, funcional e eficiente como ferramenta de apoio às Autoridades de Gestão, Organismos Intermédios e promotores?</p> <p>QA7. Os processos de contratualização e de acompanhamento dos resultados são adequados aos objetivos definidos? 7.1. A contratualização de indicadores de realização e resultado tem efeitos sobre a concretização dos projetos? Os indicadores contratualizados são adequados? 7.2. Os processos previstos para acompanhamento dos resultados dos projetos são os mais eficazes (assegurando que os objetivos dos projetos serão cumpridos e que as condições que permitiram a sua aprovação serão respeitadas)?</p> <p>QA8. A estratégia de comunicação com os potenciais beneficiários é adequada? 8.1. A divulgação dos apoios foi devidamente publicitada junto dos públicos-alvo? Como são percecionados os apoios pelos destinatários? A mensagem é clara? Estão a ser utilizados os meios adequados para captar procura qualificada? 8.2. Quais as principais dificuldades dos beneficiários no cumprimento das regras de publicitação dos apoios?</p>
<p>Método(s) a considerar nas avaliações de impacto</p>	<p>(Não aplicável)</p>
<p>Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Informação ▪ Fontes 	<p>Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo)</p> <p>– Ponto de Situação: Incentivos às empresas Portugal 2020</p> <p>Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Documentos de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020:</p> <p>– ENI - Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente e 7 EREI –Estratégias Regionais de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente</p> <p>Avaliações realizadas anteriormente:</p> <p>– Avaliação da Operacionalização inicial dos Sistemas de Incentivos no contexto da Agenda Fatores de Competitividade, 2011</p> <p>– Avaliação Estratégica do QREN - Contributo do QREN para a inovação e a internacionalização das empresas, em particular as PME (Lote 3) – Relatório, Anexos, 2013</p> <p>– Avaliação Intercalar do PO Fatores de Competitividade (2007-2012) – Sumário Executivo, Relatório, 2013</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação da Estratégia e do Processo de Implementação das EEC - Estratégias de Eficiência Coletiva – Tipologia Clusters, 2013 <p>Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Informação recolhida no Sistema de Informação do Portugal 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> - Informação sobre candidaturas e projetos aprovados e respetivo compromisso (investimento, investimento elegível e incentivo); - Caracterização dos promotores, no ano pré e pós projeto, incluindo informação sobre volume de negócios, volume de negócios internacional; autonomia financeira; Valor Acrescentado Bruto; Postos de Trabalho Totais e Qualificados; - Informação sobre a CAE do projeto, dimensão da empresa e localização do investimento; - Calendarização do projeto; - Pontuações obtidas nos critérios de seleção; - Lista de despesas elegíveis de cada projeto.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO CI
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C; AG do PO CI; do PO Norte, do PO Centro; do PO Lisboa, do PO Alentejo e do PO Algarve; IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.; ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A.; AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. e Turismo de Portugal, I.P.; Representantes do CES – Conselho Económico e Social (CIP, CCP e Comissão Especializada Permanente de Política Económica e Social (CEPES))
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CI e AG do PO Norte
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	11 maio 2017
Início da Avaliação	31 outubro 2017
Duração da Avaliação	270 dias
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Custo (Valor máximo indicativo)	130 mil euros
Observações	

20. AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO SISTEMA DE INCENTIVOS À INOVAÇÃO EMPRESARIAL NA CONCORRÊNCIA		
Objetivo(s)	A avaliação tem como objetivos: i) apreciar os efeitos positivos e negativos relativos ao regime de incentivo, ou seja, o objetivo público dos auxílios em relação ao seu impacto sobre a concorrência e as trocas comerciais entre Estados-membro e ii) confirmar se ainda são válidos os pressupostos subjacentes à aprovação ex ante do regime de incentivo, podendo contribuir para melhorar a conceção de futuros regimes e suas regras, adaptando a intervenção de modo a aumentar a eficácia e a eficiência no sentido de garantir que os efeitos positivos são suficientes para justificar a aceitação da distorção do mercado causada pela intervenção.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve
	Territorial	Continente
	Temático	<ul style="list-style-type: none"> - Projetos de investimento em atividades inovadoras (alinhados com as prioridades da RIS3), incluindo de natureza produtiva (corpórea ou incorpórea), por parte de Não PME, desde que a inovação seja de âmbito nacional/internacional. - Apoio a investimento produtivo, de natureza inovadora (e.g. ao nível de produto, de processo ou organizacional), por parte das PME, no domínio da qualificação, diferenciação, diversificação e inovação, na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, no quadro de fileiras produtivas e de cadeias de valor mais alargadas e geradoras de maior valor acrescentado.

	Temporal	PT2020										
Contextualização/Justificação	Conforme consagrado no Artigo 1.º (2) (a) do Regulamento (UE) n.º 651/2014											
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	<ul style="list-style-type: none"> – Relatório anuais; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022) – A avaliação deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política. – Apresentação à DG Concorrência no prazo estabelecido (seis meses antes do final do período de aplicação) 											
Critérios e Questões de avaliação	<p>Impacto direto nos beneficiários:</p> <p>QA1 - Desempenho dos Beneficiários / Efeito de Incentivo: O apoio contribuiu para a melhoria sustentada do desempenho das empresas apoiadas (por exemplo, autonomia financeira, VAB, volume de negócios, volume de negócios em mercados internacionais, criação de postos de trabalho, criação de postos de trabalho qualificados, produtividade, investimento)? A sua evolução é distinta das empresas não apoiadas? Existe diferenciação regional/setorial nos resultados alcançados, designadamente considerando as diferentes estratégias de especialização inteligente? Em que medida os resultados observados variam em função da dimensão das empresas dos beneficiários? Qual a sustentabilidade dos resultados alcançados pelas empresas apoiadas?</p> <p>O apoio foi decisivo para a concretização do projeto (efeito de incentivo)? Em que medida (dimensão, âmbito ou prazo do investimento)?</p> <p>Os resultados alcançados pelas empresas apoiadas correspondem aos previstos aquando da aprovação dos seus projetos? Quais as principais razões para os eventuais desvios (positivos ou negativos)?</p> <p>Impacto indireto dos apoios concedidos (externalidades positivas e negativas):</p> <p>QA2 - Efeito de Arrastamento: Qual o impacto (efeito de arrastamento) dos projetos de investimento apoiados (em especial dos projetos de maior dimensão), designadamente sobre o emprego; o desenvolvimento socioeconómico do território e a coesão regional; a criação de valor nas atividades a montante e a jusante e pela utilização e valorização de inputs, sobretudo quando fornecidos por PME; a interação com entidades não empresariais do Sistema de I&I, no desenvolvimento da inovação a nível de produtos e ou processos, através de I&D ou de transferência de tecnologia; o desenvolvimento de Clusters?</p> <p>QA3 - Impacto sobre a Concorrência: Quais os impactos sobre os principais concorrentes (não apoiados) das empresas apoiadas? Registaram-se falências de concorrentes devido ao efeito de distorção na concorrência? Houve reforço de dinâmicas de clusterização com benefício geral para as empresas do setor? Houve efeito de crowding out ou de deslocalização do investimento devido ao apoio concedido?</p> <p>QA4 - Resposta aos Objetivos da Política Pública: Os apoios contribuíram para a prossecução dos objetivos globais de política pública inicialmente estabelecidos? O regime de auxílios enquadrou-se na estratégia de desenvolvimento de cada região NUTS II? O regime contribuiu para a alteração do perfil produtivo nacional, designadamente através da RIS3?</p> <p>Proporcionalidade e adequação do regime:</p> <p>QA5 - Proporcionalidade dos Apoios: Os apoios atribuídos foram adequados, em volume e forma de apoio, aos problemas diagnosticados e aos objetivos definidos pela política pública? Seria possível alavancar o mesmo grau de investimento com um nível de apoio inferior? As taxas de apoio (limitadas ao mapa de auxílios regional) contribuem efetivamente para a localização de investimento direto estrangeiro estruturante compensando a localização periférica de Portugal na Europa? ou com outro tipo de instrumento de política pública</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 											
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">Questões de avaliação</th> <th style="width: 50%;">Métodos previstos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>QA1</td> <td>Avaliação contrafactual:</td> </tr> <tr> <td>Todas as QA</td> <td>Avaliação Baseada na Teoria</td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Questões de avaliação	Métodos previstos	QA1	Avaliação contrafactual:	Todas as QA	Avaliação Baseada na Teoria					
Questões de avaliação	Métodos previstos											
QA1	Avaliação contrafactual:											
Todas as QA	Avaliação Baseada na Teoria											
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade adjudicante e os PO envolvidos disponibilizam, após a celebração do contrato, Informação recolhida no Sistema de Informação do PT2020, associados à avaliação, nomeadamente <ul style="list-style-type: none"> – Informação sobre períodos de abertura a candidaturas – Avisos, candidaturas apresentadas – Informação sobre projetos aprovados, compromisso, execução e pagamentos (investimento total, investimento elegível, incentivo) – Caracterização dos promotores, no ano pré e pós projeto, incluindo informação sobre Volume de Negócios, Volume de Negócios Internacional; Valor Bruto de Produção (VBP); Valor Acrescentado Bruto (VAB); Resultados Operacionais; Resultados Antes de Impostos; Resultados Líquidos; Excedente Bruto de Exploração (EBE); Ativo Tangível e Intangível; Amortizações; Ativo Total; Capitais Próprios, Passivo Total; Postos de Trabalho Totais e Postos de Trabalho 											

	<p>Qualificados;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Informação sobre a CAE do projeto, dimensão da empresa e localização; - Calendarização do projeto; - Pontuações obtidas nos critérios de seleção; - Lista de despesas elegíveis de cada projeto; - Dados relativos ao contributo para os indicadores de resultado dos PO e outros indicadores relevantes dos projetos. <p>▪ Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação, imediatamente após a assinatura do contrato, o acesso à equipa técnica do estudo agora em concurso aos microdados de informação estatística residente no Instituto Nacional de Estatística, durante o período de vigência do contrato que será celebrado, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE); - Quadros de Pessoal; - Inquérito Comunitário à Inovação (CIS); - Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN) – Empresas
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO CI (enquanto coordenador da Rede Sistemas de Incentivos)
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C e AG do PO CI (enquanto coordenador da Rede Sistemas de Incentivos)
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CI, AG dos PO Regionais do Continente, Organismos Intermédios e INE
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CI e 1 AG do PO Regional do Continente
Comité Científico	(A ponderar)
Calendário:	
Lançamento do concurso	2º semestre 2021
Início da Avaliação	1º semestre 2022
Duração da Avaliação	2 semestres
Fonte de financiamento	Eixo AT do PO
Custo (Valor máximo indicativo)	150 mil euros
Observações	

21. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA AS DINÂMICAS DE TRANSFERÊNCIA E VALORIZAÇÃO DO CONHECIMENTO

Objetivo(s)	Percecionar o grau de eficácia e o impacto dos apoios concedidos no QREN, através dos diferentes instrumentos e em diferentes contextos territoriais, explicitando a forma como as intervenções apoiadas produziram esses resultados. Identificar, à luz dos resultados da avaliação do QREN, a adequação dos instrumentos de apoio previstos Portugal 2020 e eventuais necessidades de ajustamento que favoreçam a eficácia, eficiência e sustentabilidade das intervenções a apoiar.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO CH, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PDR Continente
	Territorial	Portugal
	Temático	Instrumentos de Apoio QREN: Sistema de Apoio a Entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, Sistema de Apoio a Infraestruturas Científicas e Tecnológicas, Sistema de Apoio a Parques de C&T e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica, Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, Promoção do Emprego Científico, Programas de Doutoramento em Ambiente Empresarial; Medidas PRODER: Cooperação para a Inovação, Redes Temáticas de Informação e Divulgação, Serviços de Apoio ao Desenvolvimento PT2020: PI 1.1, 1.2, 3.1, 3.2, 3.3 e 8.5
	Temporal	QREN e PT2020

<p>Contextualização/Justificação</p>	<p>Face à ainda reduzida valorização da eficiência coletiva no Sistema de I&I, não obstante o investimento apoiado nos períodos de programação anteriores e, muito particularmente, no QREN, esta constituiu uma área à qual foi conferida especial incidência na programação do PT2020. A potenciação de uma rede consolidada entre as entidades do Sistema de I&I, reforçando a relação entre empresas e entidades de investigação, assume-se como um fator crítico para a efetiva transferência de conhecimento e sua posterior incorporação em bens e serviços inovadores e de maior valor acrescentado, com vista à superação dos atuais desafios de competitividade que se colocam às empresas portuguesas. No atual período de programação é reforçada a focalização da estratégia de valorização económica do conhecimento, o aumento do investimento empresarial em I&D e da articulação entre empresas e entidades do SCTN como elementos centrais de uma estratégia mais alargada de alteração do modelo de especialização da economia portuguesa.</p> <p>Considerando o volume muito expressivo dos apoios concedidos no QREN a estas prioridades estratégicas e não obstante alguma evidência produzida ao longo desse período quanto à implementação das intervenções e à eficácia dos instrumentos de apoio, a maturação mais longa dos seus resultados não permitiu apreender, imediatamente, os impactos daqueles apoios. Nesse sentido, importa identificar os impactos dos apoios registados no QREN e os mecanismos que conduzem à mudança, aferindo com base na experiência e resultados daquele período de programação o grau de adequação dos instrumentos propostos no PT2020 face aos objetivos a que se propõem e informar, se necessário, a concretização de propostas de ajustamento estratégico e/ou de política pública, ajustamentos programáticos dos Fundos e do seu quadro regulamentar e instrumental, desde logo na afinação dos instrumentos de apoio do PT2020 por forma a maximizar a eficácia na utilização dos Fundos.</p>
<p>Utilizações específicas dos resultados da avaliação</p>	<p>Decisões de gestão, programáticas/regulamentares e de política, relatórios anuais de execução dos PO envolvidos (2017), Relatório Anual dos Fundos da União Europeia</p>
<p>Critérios e Questões de avaliação</p>	<p>Relevância (QREN/PT2020) QA1. Em que medida os objetivos de política pública que enquadram os instrumentos de apoio à transferência de conhecimento e valorização económica de conhecimento financiados pelos Fundos dão resposta às necessidades dos grupos-alvo a que são dirigidos e às especificidades territoriais? Em que medida esses instrumentos de apoio respondem aos objetivos de política definidos? Qual o racional de mobilização desses instrumentos de apoio no âmbito dos Fundos Comunitários na prossecução desses objetivos?</p> <p>Coerência (QREN/PT2020) QA2. Como é que os instrumentos de apoio no âmbito dos Fundos Comunitários se articulam/complementam entre si e com os demais instrumentos da política (<i>policy mix</i>) com vista à promoção da transferência e valorização de conhecimento?</p> <p>Eficácia (QREN) QA3. Existe evidência do reforço das dinâmicas de transferência de conhecimento e de valorização económica de conhecimento? Qual o contributo dos diferentes instrumentos de apoio para essa mudança (se ocorreu)? QA4. Quais os fatores críticos que potenciaram a eficácia (de cada um) dos instrumentos de apoio neste domínio (e quais se revelaram prescindíveis)? Quais os elementos de contexto que condicionaram ou potenciaram os resultados da política? QA5. As especificidades dos territórios abrangidos e dos grupos-alvo revelaram-se igualmente atendidas pelos instrumentos ou explicam níveis de sucesso diferenciados?</p> <p>Eficiência (QREN) QA6. A dimensão financeira bem como as diferentes formas de financiamento adotadas foram adequadas e suficientes para fazer a diferença ao nível dos objetivos da política pública? QA7. A intervenção dos instrumentos de apoio foi economicamente compensadora, tendo em conta possíveis alternativas para a aplicação dos recursos disponíveis?</p> <p>Impacto / Sustentabilidade (QREN) QA8. Em que medida o estímulo das dinâmicas de produção, transferência e valorização económica de conhecimento se traduziram numa efetiva alteração do padrão de especialização produtiva nacional? E do padrão de especialização produtiva das regiões? São identificados ganhos de produtividade, de competitividade internacional ou de emprego qualificado associados a essas dinâmicas, à escala regional e à escala nacional? Que outros impactos (positivos ou negativos) se observam em resultado dessa política? QA9. Em que medida os diferentes os efeitos produzidos ou induzidos pelos diferentes instrumentos de apoio perduraram para além da duração do apoio?</p> <p>Valor Acrescentado Europeu (QREN) QA10. Qual o valor acrescentado europeu das intervenções apoiadas no âmbito da transferência e valorização económica de conhecimento?</p> <p>A resposta às questões de avaliação deverá incluir a análise das seguintes dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Impacto dos diferentes apoios à produção, transferência e valorização do conhecimento, incluindo a criação e qualificação de infraestruturas de acolhimento empresarial, designadamente parques de C&T e incubadoras de empresas de base tecnológica, nas dinâmicas inerentes ao ecossistema do empreendedorismo e no surgimento de uma nova geração de empreendedores com potencial para acrescentar valor à economia por via da maior incorporação de ciência e tecnologia nos seus produtos, processos e serviços e mais aptos a enfrentar os desafios da globalização. – O contributo dos apoios no âmbito do SI I&DT, designadamente os Vale I&DT, para aproximar as PME, principalmente as de menor dimensão ou inseridas em setores menos intensivos em tecnologia e conhecimento, das entidades de

	<p>investigação e produção de conhecimento (designadamente instituições de ensino superior, institutos e centros de investigação, centros tecnológicos, Laboratórios do Estado) e das entidades de interface do sistema nacional de I&I.</p> <ul style="list-style-type: none"> – O contributo dos apoios dirigidos às atividades de I&D empresarial para o fomento da procura mais alargada, pelas empresas, de respostas junto das instituições científicas e tecnológicas e de formas colaborativas de criação e valorização de conhecimento e partilha de risco entre os diversos atores do sistema nacional de I&I. O contributo da relação colaborativa entre as empresas e as instituições científicas e tecnológicas para a alavancagem de novos projetos/atividades de I&D por parte do tecido empresarial, fomentando a sua apetência pelo desenvolvimento de atividades de I&D e inovação de forma mais intensiva e regular – O contributo dos projetos empresariais de I&D apoiados, bem como os instrumentos de apoio ao emprego científico e ao doutoramento em contexto empresarial para o incremento das qualificações dos recursos humanos das empresas. A qualificação dos recursos humanos como forma de capacitação empresarial para a endogeneização e incorporação do conhecimento científico e tecnológico na sua atividade produtiva. – Os efeitos de disseminação dos projetos de demonstração e difusão dos resultados dos projetos apoiados, em particular dos resultados obtidos por instituições científicas e tecnológicas. Esses resultados chegaram ou estão acessíveis às restantes empresas e setores que deles possam beneficiar? – A relação colaborativa entre as empresas e as instituições científicas e tecnológicas e a endogeneização de novos conhecimentos suscetíveis de ser aplicados na atividade produtiva das empresas envolvidas e na incorporação de valor nos produtos, serviços e processos visados nos projetos apoiados. Caracterização dessa incorporação de valor, motivações e constrangimentos à prossecução de práticas colaborativas. – O contributo dos diferentes instrumentos de apoio para o alinhamento das atividades de IC&DT promovidas por entidades não empresariais do sistema de I&I com as necessidades do tecido empresarial (incluído novas agendas e programas de investigação e inovação conjuntos) e o contributo para a valorização económica de conhecimentos e competências residentes nas entidades de investigação e produção de conhecimento. – A adequação dos mecanismos e formas de apoio à proteção da propriedade industrial, quer no caso da defesa da propriedade inerente aos resultados decorrentes de atividades de I&D apoiadas, quer relativamente a atividades de I&D não cofinanciadas. – O papel dos processos de clusterização empresarial na dinamização e consolidação de redes, cadeias de valor e iniciativas de eficiência coletiva assentes na transferência de conhecimento e inovação tecnológica. – O papel da estratégias nacional e regionais para a especialização inteligente enquanto quadros de referência às intervenções a apoiar no PT2020 com vista ao desenvolvimento e consolidação de ecossistemas regionais de inovação.
<p>Método(s) a considerar nas avaliações de impacto</p>	<p>Avaliação Baseada na Teoria</p>
<p>Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Informação ▪ Fontes 	<p>Informação relativa ao QREN (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo)</p> <p>Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Regulamentos europeus referentes ao período de programação do QREN (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Regulamentos europeus referentes ao período de programação do PT2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Legislação nacional e regional aplicável (QREN e PT2020) (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Regulamentos específicos do QREN e dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Documentos de políticas públicas relacionadas com o objeto da avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Enquadramento das Estratégias de Eficiência Coletiva – ENEI - Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente – Estratégias Regionais de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente <p>Avaliações realizadas anteriormente:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Avaliação do Contributo do QREN para a inovação e a internacionalização das empresas – Avaliação da Estratégia e do Processo de Implementação das Estratégias de Eficiência Coletiva – Tipologia Clusters – Avaliação da Operacionalização inicial dos Sistemas de Incentivos no contexto da Agenda Fatores de Competitividade – Avaliações intercalares do PO Regionais <p>Outras avaliações e estudos sobre a temática a avaliar:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Fundação para a Ciência e a Tecnologia (2013), Diagnóstico do Sistema de Investigação e Inovação – desafios, forças e fraquezas rumo a 2020 – Comissão Europeia, Ex Post Evaluation of the ERDF and CF – Work package 2 – Small and medium sized enterprises, innovation, ICT – Comissão Europeia, Ex Post Evaluation of the ERDF and CF – Work package 3 – Financial Instruments for Enterprises – Comissão Europeia, Ex Post Evaluation of the ERDF and CF – Work package 4 – Large Enterprises – Comissão Europeia, European Innovation Scoreboard <p>Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Informação dos Sistemas de Informação do QREN e do Portugal 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Informação sobre candidaturas e projetos aprovados, compromisso, execução e pagamentos (investimento, investimento elegível e incentivo);

	<ul style="list-style-type: none"> – Caracterização dos promotores, no ano pré e pós projeto, incluindo informação sobre Volume de negócios, volume de negócios internacional; VBP; VAB; Resultados Operacionais; Resultados Antes de Impostos; Resultados Líquidos; EBE; Ativo Tangível e Intangível; Amortizações; Ativo Total; Capitais Próprios, Passivo Total; PT Totais e PT Qualificados; – Informação sobre a CAE do projeto, dimensão da empresa e localização; – Calendarização do projeto; – Pontuações obtidas nos critérios de seleção; – Lista de despesas elegíveis de cada projeto; – Dados relativos ao contributo para os indicadores de resultado dos PO e outros indicadores relevantes dos projetos.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, AG do PO CI, do PO CH, do PO Norte, do PO Centro, do PO Alentejo, do PO Lisboa, do PO Algarve e do PDR
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CI, AG dos PO Regionais do Continente, AG do PDR, FCT, IAPMEI, ANI, representantes do CES – Conselho Económico e Social (CIP, CGTP-IN (efetivos); CCP e UGT (suplentes).
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CI e AG do PO Centro
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	28 outubro 2016
Início da Avaliação	17 março 2017
Duração da Avaliação	270 dias
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Custo (Valor máximo indicativo)	80 mil euros

22. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DOS FEEI PARA A MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Objetivo(s)	<p>Analisar os efeitos dos apoios à modernização e à capacitação da administração pública concedidos no âmbito do QREN e do PT2020, considerados os objetivos de política prosseguidos em cada período de programação. No âmbito da avaliação de impacto QREN procura-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Aferir o grau de eficácia e eficiência dos apoios concedidos no QREN e identificar o seu efeito e contributo face aos objetivos prosseguidos pela política pública em análise; – Explicitar a forma como as intervenções apoiadas no QREN produziram os efeitos observados, que mecanismos causais lhes deram origem e em que contextos o fizeram, assim como os fatores críticos de sucesso (e de insucesso) para a produção dos resultados desejados. A análise do contexto deve considerar as dimensões nacional, regional e local e a tipologia das entidades da Administração envolvidas (Administração Pública central, desconcentrada e local); – Identificar e produzir conhecimento sobre as melhores práticas do QREN, em domínios críticos para a modernização e capacitação da Administração Pública, a identificar pelo avaliador. <p>No âmbito da Avaliação de processo PT 2020 os objetivos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Avaliar a adequação dos instrumentos de apoio e da sua configuração face às necessidades diagnosticadas e aos objetivos traçados para o domínio da modernização da Administração Pública e do modelo de governação instituído para a intervenção dos FEEI neste domínio; – Avaliar se a forma como as tipologias de apoio estão a ser implementadas (divulgação, elegibilidades, critérios de avaliação de mérito, resultados contratualizados...) é a que maximiza os resultados esperados, selecionando os projetos com maior potencial de induzir mudanças estruturais e dar resposta aos objetivos específicos neste domínio; – Identificar necessidades e oportunidades de ajustamento no plano programático, regulamentar e de operacionalização da intervenção dos FEEI no domínio da modernização e capacitação da administração pública. 	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto QREN e Processo PT 2020
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Mdeira, PO MAR
	Territorial	Portugal

	Temático	PI 2.3 e PI 11.1
	Temporal	QREN (maior incidência) e PT2020
Contextualização/Justificação		<p>No Portugal 2020 a Reforma da Administração Pública constitui um domínio transversal, em linha com os objetivos estabelecidos na Estratégia Europa 2020. No mesmo sentido, o PNR 2016 definia a Modernização do Estado como um dos seis pilares estratégicos, pretendendo assegurar o desenvolvimento socioeconómico e o emprego através da criação de um Estado mais eficiente e eficaz.</p> <p>No âmbito do Acordo de Parceria (p. 108), o carácter transversal da Reforma da Administração Pública traduz-se no financiamento de intervenções no domínio da modernização administrativa e de capacitação da administração pública e dos seus agentes, no financiamento de ações de promoção de eficiência na administração noutros domínios temáticos e na definição de incentivos (condições e regras) na aplicação dos fundos comunitários que procuram tornar mais eficientes e eficazes as políticas públicas.</p> <p>Também ao nível Comunitário se encontram complementaridades na prossecução destes objetivos, designadamente por intervenção de instrumentos de apoio à implementação de reformas estruturais nos Estados-Membros administrados diretamente pela Comissão Europeia, como seja o PARE – Programa de Apoio às Reformas Estruturais, com vigência no período 2017-2020 e um orçamento global de 142,8 milhões de euros. Nos dois processos de candidatura desencadeados até ao momento (PARE 2017 e PARE 2018), Portugal viu aprovados 9 projetos, com um apoio total estimado de 2,7 milhões de euros.</p> <p>A presente avaliação incide em dois pilares da Reforma da Administração Pública: a modernização administrativa e a capacitação institucional e dos recursos humanos da Administração Pública.</p> <p>A modernização administrativa tem como objetivos principais a redução dos custos de contexto para as empresas e os cidadãos e a integração dos serviços públicos, numa ótica de os orientar para as necessidades e preferências dos cidadãos. Esta dimensão, enquadrada no OT2 – PI 2.3 – financiada pelo FEDER, tem como prioridades: i) oferecer mais e melhores serviços digitalizados; ii) aumentar o acesso e o uso dos serviços digitalizados do Estado; e iii) melhorar a eficiência interna da Administração Pública (cf. Acordo de Parceria, p. 109).</p> <p>Por seu turno, a capacitação institucional e humana da Administração Pública e dos seus serviços, enquadrada no OT11 – PI 11.1 – financiada pelo FSE, tem como prioridades: i) a capacitação das instituições e das políticas públicas; e ii) a qualificação geral e específica dos trabalhadores em funções públicas.</p> <p>Como prevê o Acordo de Parceria (p. 109), a eficácia das intervenções destes dois pilares depende da capacidade de as integrar de forma coerente, por exemplo, associando as políticas de qualificação de recursos humanos aos processos de modernização e inovação na prestação dos serviços públicos (o que implica uma eficiente articulação entre a mobilização do OT2 e OT11, a nível nacional e a nível regional e numa lógica de multifundo). Deste modo, a intervenção na reforma da administração pública dá continuidade ao processo desenvolvido no anterior quadro de programação, reforçando as dimensões de transversalidade e de integração das intervenções a desenvolver, tendo em vista aumentar a eficácia destas.</p> <p>No quadro do PT2020 foram mobilizados diferentes instrumentos para a concretização da prioridade transversal Reforma da Administração Pública, como adiante se representa.</p>
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		A avaliação deverá contribuir para avaliar futuras decisões de gestão, desde logo as que permitam a afinação dos instrumentos de apoio do PT2020 por forma a maximizar a eficácia na utilização dos Fundos e potenciar a sustentabilidade dos seus resultados, bem como a concretização de propostas de ajustamento programático, estratégico e/ou de política pública nestes domínios, informando igualmente a discussão e programação do período pós 2020.
Critérios e Questões de avaliação		<p>Relevância QA1. As opções programáticas do QREN e do PT2020 no domínio da modernização e capacitação da Administração Pública foram ao encontro das necessidades diagnosticadas e dos objetivos e prioridades da política pública vigente ao longo da sua implementação?</p> <p>Eficiência Operativa QA2. Os modelos e as práticas de governação, operacionalização e implementação adotados no QREN e no PT2020 revelaram-se adequados para alcançar os objetivos identificados na programação em matéria de modernização e capacitação da Administração Pública?</p> <p>Eficácia QA3. As operações apoiadas conseguiram/estão a conseguir alcançar os objetivos específicos e as metas fixadas pelo QREN e PT2020 em matéria de modernização e capacitação da Administração Pública?</p> <p>Impacto e Sustentabilidade QA4. O QREN e o PT2020 conseguiram produzir/gerar contributos significativos e duradouros para o alcance dos objetivos da política pública de modernização e capacitação da Administração Pública?</p> <p>Eficiência QA5. A relação entre os recursos mobilizados e os resultados das intervenções apoiadas através do QREN e do PT2020 é satisfatória face aos objetivos prosseguidos?</p> <p>Valor Acrescentado Europeu QA6. Qual o valor acrescentado da mobilização e utilização dos Fundos Europeus através do QREN e do PT2020 no domínio da modernização e capacitação da Administração Pública em Portugal?</p>
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		Avaliação Baseada na Teoria

<p>Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Informação ▪ Fontes 	<p>Informação relativa ao QREN (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo)</p> <p>Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Regulamentos europeus referentes ao período de programação do QREN (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Regulamentos europeus referentes ao período de programação do PT2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Legislação nacional e regional referente ao aplicável (QREN e PT2020) (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Regulamentos específicos do QREN e dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Documento de políticas públicas relacionadas com o objeto de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> – SIMPLEX – Plano Global Estratégico de Redução e Racionalização das Tecnologias de Informação e Comunicação – Estratégia nacional “Um Estado Melhor”, aprovada em Conselho de Ministros de 8 de maio de 2014 – Programa Nacional de Reformas – SIMPLEX+ – Estratégia TIC 2020 <p>Avaliações realizadas no QREN:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Avaliação global de implementação do QREN – Avaliação intercalar do Programa Operacional Fatores de Competitividade – Avaliações intercalares do PO Regionais <p>Outras avaliações e estudos sobre a temática a avaliar</p> <ul style="list-style-type: none"> – Avaliações ex ante dos Programas Operacionais do PT2020 <p>Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>)</p> <ul style="list-style-type: none"> – Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a Agência, I.P. disponibiliza, após a celebração do contrato, Informação recolhida nos Sistemas de Informação do QREN e do Portugal 2020, nomeadamente: – Informação sobre candidaturas e projetos aprovados, compromisso, execução e pagamentos (investimento, investimento elegível e incentivo); – Dados relativos ao contributo para os indicadores de resultado dos PO e outros indicadores relevantes dos projetos.
<p>Procedimento de contratação preferencial</p>	<p>Concurso público</p>
<p>Responsabilidade pelo(a):</p>	
<p>Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação</p>	<p>AD&C</p>
<p>Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados</p>	<p>AD&C e AG do PO CI e dos PO Regionais do Continente</p>
<p>Constituição do:</p>	
<p>Grupo de Acompanhamento</p>	<p>AD&C, AG do PO CI, AG dos PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Madeira, PO Açores, PO ISE, Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), Agência para a Modernização Administrativa (AMA), Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA); a Associação Nacional dos Municípios (ANMP); representantes do Conselho Económico e Social (CES) (CGTP IN)</p>
<p>Júri do Concurso</p>	<p>AD&C, AG do PO CI e 1 AG do PO Madeira</p>
<p>Comité Científico</p>	<p>(Não aplicável)</p>
<p>Calendário:</p>	
<p>Lançamento do concurso</p>	<p>12 fevereiro 2019</p>
<p>Início da Avaliação</p>	<p>8 abril 2020</p>
<p>Duração da Avaliação</p>	<p>270 dias</p>
<p>Fonte de financiamento</p>	<p>PO AT FEDER</p>
<p>Custo (Valor máximo indicativo)</p>	<p>120 mil euros€</p>
<p>Observações</p>	

23. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL E REGIONAIS DE INVESTIGAÇÃO PARA UMA ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE (RIS3): REDE, REALIZAÇÕES E RESULTADOS ESPERADOS		
Objetivo(s)		<p>A avaliação pretende produzir aprendizagens relativamente à adequação do modelo de operacionalização da RIS3 no âmbito do PT2020, tendo como principais objetivos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Avaliar se a integração das ENEI/EREI no processo de implementação do PT2020 está a alcançar os objetivos esperados ou a criar condições para os alcançar, nomeadamente a contribuir para promover a especialização inteligente dos territórios a que respeitam, nomeadamente através de uma crescente integração das cadeias-de-valor e maior articulação entre os atores. – Avaliar a adequação da arquitetura e dinâmica de construção permanente das ENEI/EREI (nomeadamente ao nível do envolvimento dos atores pertinentes) aos objetivos de criação de ecossistemas de inovação propiciadores de crescimento inteligente, inclusivo e sustentável. – Avaliar o processo de implementação, a adequação e a eficácia do modelo de governação (numa lógica multinível que integra a governação da ENEI e das EREI com a governação estabelecida no Acordo de Parceria) para alcançar os objetivos pretendidos. – Explicitar a forma como é expectável que as intervenções associadas à RIS3 produzam os efeitos esperados, em que circunstâncias e em que contextos e os fatores críticos de sucesso/insucesso (ou seja, explicitar a teoria de mudança associada a este processo). – Produzir recomendações claras e objetivas que possibilitem, de forma sustentada e realista, melhorar a eficácia dos processos conducentes a uma especialização inteligente.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO CH, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR do Continente, PDR Açores, PDR Madeira, PO MAR
	Territorial	Portugal
	Temático	OT1, OT3, OT 8 e OT10 e outros OT/PI/Categorias de intervenção dos PO e medidas dos PDR referenciados nos documentos das ENEI/EREI
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		<p>No âmbito do OT 1 foi obrigatório o cumprimento de condicionalidade <i>ex ante</i> que se traduzia na existência de uma estratégia nacional ou regional de especialização inteligente. Por opção do Governo português foram desenvolvidas 7 Estratégias Regionais de Especialização Inteligente e uma Estratégia Nacional. Os domínios prioritários identificados nas ENEI/EREI constituem condição de admissibilidade ao nível das operações do OT 1 e de prioridade ao nível dos OT 3, OT 8 e OT 10 (2/3 da dotação FSE para formação avançada doutoral e pós-doutoral tem de estar alinhada com as prioridades ENEI/EREI).</p> <p>Pela primeira vez foi desenvolvida de forma coerente uma Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente com prioridades e objetivos claramente territorializados, pelo que assumindo-se como um modelo inovador no panorama de implementação dos Fundos estruturais, exige-se a criação de mecanismos de monitorização e avaliação adequados.</p>
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		<p>Contributo para os Relatórios Intercalares do AP; Contributo para os Relatórios Anuais dos Fundos; Monitorização e propostas de ajustamento ao modelo de integração das EREI/ENEI no PT2020; análises comparativas da COM; a avaliação deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.</p>
Critérios e Questões de avaliação		<p>Eficiência operativa</p> <p>QA1. Os processos de candidatura, análise e seleção dos projetos (p.e. avisos de abertura de candidaturas, formulários, critérios de seleção, condições de admissibilidade) e contratualização são os mais adequados para alcançar os objetivos das ENEI/EREI?</p> <p>QA2. Os mecanismos de gestão das ENEI/EREI (informação, dinamização e divulgação, capacitação das agências públicas, acompanhamento e monitorização, ...) facilitam o cumprimento dos seus objetivos?</p> <p>3. Qual a adequação e influência dos modelos de governação das ENEI/EREI na implementação das mesmas no PT2020?</p> <p>Eficácia</p> <p>QA4. As ENEI/EREI estão a ser capazes de dinamizar os ambientes adequados à descoberta empreendedora e o desenvolvimento dos respetivos Sistemas Regionais de I&I? Quais os fatores críticos de sucesso/principais obstáculos (dinamização, informação, cultura organizacional das entidades envolvidas...)?</p> <p>QA5. Qual o papel dos FEEI na concretização dos objetivos das ENEI/EREI (considerando a sua configuração e primeiras realizações)?</p> <p>QA6. Qual o contributo esperado das ENEI/EREI no cumprimento dos objetivos e metas nacionais em matéria de Crescimento Inteligente da Europa 2020? Quais os principais fatores críticos/estrangulamentos?</p> <p>Aspetos a considerar na resposta às Questões de Avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Na resposta à QA1 deve-se avaliar a capacidade dos instrumentos de política (<i>policy-mix</i>, avisos, regulamentação específica...) em incorporar a evolução das áreas temáticas e os resultados dos processos de descoberta empreendedora. – Na resposta à QA1 deve avaliar-se de que forma a procura se está a ajustar à oferta (orientada pela ENEI/EREI)?

	<ul style="list-style-type: none"> – Na resposta à QA1 deve ser analisado se a ENEI/EREI aportou uma efetiva discriminação na análise dos projetos e promoveu uma maior seletividade nos projetos candidatados aos programas operacionais do PT2020 (aferido, p.e., pela proporção de exclusões e pelos desvios-padrão nas pontuações finais). – Na resposta à QA3 deve concluir-se se os modelos de governação têm garantido uma maior articulação multinível que permita obstar a eventuais sobreposições temáticas/conflitos entre ENEI e EREI. – Na resposta à QA4 deve avaliar-se os níveis e dimensões de envolvimento dos atores no processo contínuo de descoberta empreendedora, nomeadamente no ajustamento do <i>policy-mix</i>, na definição dos avisos, incluindo as prioridades específicas e os critérios de seleção e, ainda, na análise dos resultados. – Na resposta à QA6 deve verificar-se se as ENEI/EREI estão a induzir/acelerar o processo de transformação estrutural da economia pela maior integração dos atores em torno de cadeias-de-valor e se estes processos são visíveis quer nos domínios emergentes, quer nos domínios consolidados.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
<p>Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Informação ▪ Fontes 	<p>Informação relativa ao QREN (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020”)</p> <p>Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo)</p> <p>Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Textos da ENEI e das 7 EREI <p>Avaliações realizadas anteriormente:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Avaliação Global da Implementação do QREN – Avaliação da Operacionalização dos Sistemas de Incentivos (SI) – Avaliação sobre o contributo do QREN para a Inovação e a Internacionalização das Empresas – Avaliação realizada da Estratégia e do Processo de Implementação das Estratégias de Eficiência Coletiva (EEC) - Tipologia Clusters <p>Estudos sobre a temática a avaliar:</p> <ul style="list-style-type: none"> – European Commission (2014), National/Regional Innovation Strategies for Smart Strategies (RIS3), Cohesion Policy. – CE (2012), Guide to Research and Innovation Strategies for Smart Specialisations (RIS3), Regional Policy, European Commission. – CE (2016), Implementing Smart Specialisation Strategies: a handbook, Regional and Urban Policy. – Polverani, Laura (2016), The implementation of Smart Specialisation Strategies in 2014-20. ESIF programmes: turning intelligence into performance, December, IQ-Net Thematic Paper 39 (2), European Policies Research Centre, University of Strathclyde, Glasgow. – ADC (2017), RIS3 – Estratégias de Especialização Inteligente, Relatório Anual dos Fundos da União Europeia, II, 2015, no prelo. <p>Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Informação recolhida no Sistema de Informação do Portugal 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Realização física e financeira das operações associadas à RIS3 (Sistema de Informação do PT 2020 e SI dos PO) – Lista dos avisos no âmbito da RIS3 – Guias de orientações para análise de candidaturas no âmbito da RIS3 – Informação de candidaturas e do processo de seleção
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C Conselho Coordenador da ENEI
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CI, do PO CH, do PO Norte, do PO Centro, do PO Alentejo, do PO Lisboa, do PO Algarve e/ou CCDD do Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve; do PO Açores e do PO Madeira; ANI; ARDITI e Direção Regional de Ciência e Tecnologia, GPP na qualidade de coordenador da Comissão de Coordenação Nacional (CCN) para o FEADER, DGPM na qualidade de coordenador da Comissão de Coordenação (CCF) para o FEAMP, representantes do CES.
Júri do Concurso	AD&C; ANI, AG do PO Algarve
Comité Científico	(Não aplicável)

Calendário:	
Lançamento do concurso	22 junho 2017
Início da Avaliação	7 dezembro 2017
Duração da Avaliação	180 dias
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Custo (Valor máximo indicativo)	100 mil euros
Observações	

26. AVALIAÇÃO EX ANTE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE PROGRAMAS DO PORTUGAL 2020: IF PARA APOIOS DIRETOS ÀS EMPRESAS (LOTE 1)		
Objetivo(s)	A avaliação ex ante tem como objetivo fundamental garantir que os recursos dos FEEI alocados aos IF estão totalmente alinhados com os objetivos dos FEEI e dos PO nos quais sejam utilizados esses instrumentos, de acordo com os princípios da boa gestão financeira. Os resultados da avaliação ex ante deverão permitir, igualmente, às AG dos PO financiadores de IF, que a sua aplicação tenha em vista a mitigação das falhas de mercado e a validação da estratégia definida para a alocação de recursos públicos a estes instrumentos.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Ex ante
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO Regionais, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	<p><u>No âmbito do FEDER</u>, os instrumentos financeiros previstos para o apoio direto às empresas são enquadrados nas Prioridades de Investimento:</p> <p>PI 1.2 “Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, <i>clusters</i> e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral”, no PO da Madeira (instrumentos de dívida e capitalização);</p> <p>PI 3.1 “A promoção do espírito empresarial nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de viveiros de empresas”, nos PO Regionais de Lisboa, Algarve, Açores e Madeira (instrumentos de dívida e capitalização) e no PO CI (instrumentos de capitalização);</p> <p>PI 3.2 “O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização”, em todos os PO Regionais (instrumentos de dívida e capitalização);</p> <p>PI 3.3 “A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços”, em todos os PO Regionais (instrumentos de dívida e capitalização);</p> <p>PI 3.4 “A concessão de apoio à capacidade das PME para crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação” no PO Açores (instrumentos de dívida e capitalização).</p> <p><u>No âmbito do FEADER</u>, o enquadramento faz-se nas medidas 4 – Investimentos em ativos físicos, 6 – Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas e 8 – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e melhoria da viabilidade das florestas, com instrumentos de dívida mobilizados no PDR do Continente e das Regiões Autónomas.</p>
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação	Conforme consagrado no n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, o apoio dos IF deve basear-se numa avaliação ex ante que tenha comprovado deficiências de mercado ou situações de insuficiência de investimento, bem como o nível estimado e âmbito das necessidades de investimento público, incluindo tipos de IF a apoiar.	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Suporte à mobilização, por parte das AG, de Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI) em Instrumentos Financeiros.	
Crítérios e Questões de avaliação	<p>A. Análise das falhas do mercado e da necessidade de investimento</p> <ul style="list-style-type: none"> – 1) Existem falhas de mercado e/ou de investimento insuficiente para o qual o IF foi concebido? Essas falhas e/ou investimento insuficiente apresentam diferenciações relevantes em termos regionais e/ou setoriais? Se sim, qual o gap entre a oferta e a procura de financiamento e dimensão de subinvestimento identificada? – 2) Qual é a quantificação e o montante estimado de necessidades de investimento/financiamento para fazer face aos problemas de mercado anteriormente identificados? <p>B. Análise do valor acrescentado e compatibilidade com os Auxílios Estatais</p> <ul style="list-style-type: none"> – 3) Qual é o valor acrescentado do IF proposto (em termos quantitativos e qualitativos), comparativamente com o valor acrescentado de outras propostas alternativas? – 4) Existe coerência do IF proposto com outras formas de intervenção pública (inclusive de subvenções e de 	

	<p>intervenção de outros níveis estratégicos)?</p> <ul style="list-style-type: none"> – 5) Com a intervenção delineada podem estar subjacentes auxílios de Estado? Em caso afirmativo: i) Está acautelada a proporcionalidade entre os benefícios que serão alcançados com a intervenção e as distorções que a mesma irá introduzir no mercado? ii) Está acautelada a proporcionalidade entre a intervenção que está a ser proposta e a falha de mercado que se pretende colmatar com essa intervenção? iii) Está a intervenção limitada ao mínimo necessário para garantir a atração do financiamento, pelo mercado, a níveis suficientes para responder às necessidades de investimento a níveis identificados na avaliação da existência de falha de mercado? <p>C. Recursos adicionais e efeito de alavanca</p> <ul style="list-style-type: none"> – 6) Quais são os recursos adicionais (privados e de outros fundos públicos) potencialmente mobilizáveis pelo IF e qual o respetivo montante financeiro e sua alocação no período de implementação do IF? – 7) Qual é a estimativa do efeito de alavancagem do IF proposto? Indique a metodologia de cálculo e as fontes de informação utilizadas. – 8) Quais os mecanismos previstos para atrair recursos adicionais privados? Esses mecanismos são coerentes com os objetivos do IF ou carecem de desenvolvimento? <p>D. Lições adquiridas</p> <ul style="list-style-type: none"> – 9) Existe informação disponível relativa a anteriores estudos ou avaliações com relevância para o IF proposto? Se sim, indique quais e enumere os principais fatores de sucesso e de estrangulamento na implementação dos IF. – 10) Existem aspetos do IF proposto que reflitam a ponderação dos fatores de sucesso e de estrangulamento identificados na questão anterior? Se sim, indique quais, e fundamente a avaliação das propostas de melhoria da performance do IF. <p>E. Estratégia de investimento</p> <ul style="list-style-type: none"> – 11) Existe um adequado nível de detalhe da estratégia de investimento proposta que permita, contudo, assegurar um grau de flexibilidade da implementação do IF? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. – 12) Existe coerência regional e temática do IF proposto tendo em consideração os resultados da avaliação do mercado e do valor acrescentado (nomeadamente na seleção dos produtos financeiros a disponibilizar e dos beneficiários finais alvo)? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. – 13) Existe adequação da estrutura de gestão proposta para a implementação do IF, tendo em consideração a disposição de implementação mais adequada e a combinação com outros apoios financeiros? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. <p>F. Resultados e sistema de monitorização</p> <ul style="list-style-type: none"> – 14) Quais são os indicadores de realização e de resultado, e respetiva quantificação, que permitem a adequada monitorização e avaliação dos IF? – 15) Como é que o IF proposto contribui para alcançar os objetivos do PO/PDR para o qual foi criado? – 16) Quais são as características do sistema de monitorização que permitem uma eficiente monitorização do IF, que facilite os requisitos de reporte e permita identificar áreas de melhoria? <p>G. Atualização da avaliação ex ante</p> <ul style="list-style-type: none"> – 17) Quais as circunstâncias que suscitam a necessidade de revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante? – 18) Quais são os parâmetros verificados na evolução da quantificação dos indicadores do sistema de monitorização que evidenciam a necessidade da revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
<p>Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Informação ▪ Fontes 	<p>Sistema de Informação dos PO (QREN):</p> <ul style="list-style-type: none"> – Informação sobre a execução do QREN: dados sobre projetos apoiados no PO FC e no PRODER (identificação do promotor, NIF, dimensão, localização, eixo/medida, CAE, designação do projeto, valor do investimento elegível, contactos). <p>Outra informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Documentos de Programação PT2020: Dotações indicativas de FEEI por Fundo, PO, PI e tipologia de IF. – Documentação técnica produzida pela IFD: “Contributo da Comissão Instaladora da IFD para o texto do Acordo de Parceria PT2020 e Programas Operacionais”
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, AG do PO CI, dos PO Regionais e dos PDR
Constituição do:	

Grupo de Acompanhamento	AD&C, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, AG do PO CI e dos PO Regionais; GPP (Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral – PDR do Continente e Perito), IAPMEI, IP, AICEP, EPE, Turismo de Portugal, IP, Banco de Portugal e Conselho Económico e Social (CIP, CAP, CCP, CTP).
Júri do Concurso	AD&C
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	15 julho 2014
Início da Avaliação	24 outubro 2014
Duração da Avaliação	120 dias
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Custo (Valor máximo indicativo)	120 mil euros
Observações	

Avaliações temáticas no domínio da Inclusão Social e Emprego

29. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE PROMOÇÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL		
Objetivo(s)	Avaliar a operacionalização dos apoios à inovação social no quadro da Iniciativa Portugal Inovação Social do Portugal 2020 (RCM 73-A/2014, de 16 dezembro), tendo em vista o reforço ou melhoria da intervenção planeada, através da avaliação da qualidade da sua implementação e do seu contexto organizacional e da identificação de fatores não antecipados.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO ISE, PO CH, PO CI, POR Lisboa, POR Algarve
	Territorial	Continente
	Temático	<p>PO ISE: Programa de Capacitação para o Investimento Social (TO 3.32), Programa de Parcerias para o Impacto (TO 3.33), Títulos de Impacto Social (TO 3.34)</p> <p>PO CI: Fundo para a Inovação Social</p> <p>PO CH: Títulos de Impacto Social/Ações de inovação social para experimentação e testes de novas respostas na área educativa (TO 4.06); Programa Parcerias para o Impacto/Ações de inovação social para experimentação e testes de novas respostas na área educativa (TO 4.06)</p> <p>POR Algarve: Programa Parcerias para o Impacto/Projetos para a sustentabilidade, inovação e experimentação social</p> <p>POR Lisboa: Programa de Parcerias para o Impacto/Projetos inovadores/experimentais na área social; Título de Impacto Social/Projetos inovadores/experimentais na área social</p>
	Temporal	Portugal 2020
Contextualização/Justificação	<p>A programação do período 2014-20 veio eleger como prioridade transversal ao Portugal 2020 a aposta na promoção da inovação e empreendedorismo social, criando a Iniciativa Portugal Inovação Social e quatro programas de financiamento, específicos e inovadores em si mesmos, no contexto de programação do Fundo Social Europeu.</p> <p>Por se tratar de apoios histórico em fundos comunitários, nomeadamente o pagamento por resultados no final das operações e a disponibilização de instrumental financeiro no contexto FSE, importa acautelar o acompanhamento detalhado da sua operacionalização. Pretende-se, com o exercício de avaliação de processo, assegurar que ficam reunidas as condições para uma melhoria contínua, dotando a Iniciativa e respetivos instrumentos, de capacidade de ajustamento, ao longo do período de apoio, às necessidades identificadas e à forma como lhes é dada resposta no detalhe.</p>	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	A avaliação deverá contribuir para avaliar futuras decisões de gestão, desde logo as que permitam a afinação dos instrumentos de apoio ao PT2020 de modo a maximizar a eficácia na utilização dos Fundos e potenciar a sustentabilidade dos seus resultados, bem como a concretização de propostas de ajustamento programático, estratégico e/ou de política pública nestes domínios, informando igualmente a discussão e programação do período pós PT2020.	
Critérios e Questões de avaliação	<p>Eficácia</p> <p>QA1. Considerando o grau de implementação da Iniciativa PIS, em que medida será possível alcançar as metas e os objetivos específicos definidos? Quais os fatores internos e externos que influenciam, positiva ou negativamente, o alcance dos resultados, já obtidos e ainda esperados?</p> <ul style="list-style-type: none"> – Foram desenvolvidos os procedimentos de gestão operativa mais adequados para atingir os objetivos da Iniciativa PIS? – Os instrumentos de gestão dirigidos aos potenciais destinatários/beneficiários (regulamentação específica, Avisos de Abertura de Candidaturas, Sistema de Informação e respetivos formulários, divulgação dos instrumentos de financiamento e os mecanismos de apoio e esclarecimento) são adequados, facilmente apreendidos e potenciadores da procura? – As grelhas de análise e critérios de admissibilidade e seleção das candidaturas são coerentes e adequadas face aos objetivos dos instrumentos de financiamento da Iniciativa PIS? – Que exigências se colocaram à gestão até ao momento e que respostas foram dadas para fazer face às mesmas, com a introdução de uma lógica orientada para os resultados e da criação de instrumentos de financiamento reembolsáveis? – A Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS) desenvolveu procedimentos racionais de gestão financeira e de recursos humanos? – A Iniciativa PIS apresenta coerência externa e interna? – A configuração e implementação dos instrumentos de financiamento apresentam complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições com outras intervenções, direta ou indiretamente, na promoção do empreendedorismo e inovação social? – Os instrumentos de financiamento constituem um conjunto coerente entre si, i.e. complementam-se de uma forma lógica, e adequado para atingir os objetivos da Iniciativa PIS? <p>Impacto (ex ante)</p>	

	<p>QA2. Em que medida a Iniciativa PIS está a contribuir para o alcance dos objetivos globais a que se propunha, nomeadamente a consolidação do ecossistema de inovação e empreendedorismo social em Portugal? Em que medida os instrumentos de financiamento contemplados na Iniciativa PIS dão resposta às necessidades, iniciais e atuais, identificadas no setor da economia social e solidária, em particular das organizações (tradicionais e novos empreendedores sociais), dos destinatários finais e dos territórios de atuação, em matéria de inovação social?</p> <ul style="list-style-type: none"> – A intervenção da Iniciativa PIS permitiu criar novas capacidades efetivas, indutoras de ganhos continuados na eficiência dos serviços prestados a cidadãos e empresas? – De que forma a intervenção da Iniciativa PIS se articulou com as demais intervenções de política pública neste domínio? – Qual o potencial de transferibilidade ou alavancagem de soluções desenvolvidas na Iniciativa PIS para outros contextos? <p>QA3. Em que medida os instrumentos de financiamento contemplados na Iniciativa PIS dão resposta às necessidades, iniciais e atuais, identificadas no setor da economia social e solidária, em particular das organizações (tradicionais e novos empreendedores sociais), dos destinatários finais e dos territórios de atuação, em matéria de inovação social?</p> <ul style="list-style-type: none"> – As necessidades que a intervenção se propunha dar resposta foram bem atendidas, persistem ou evoluíram para novas necessidades? <p>Eficiência</p> <p>QA4. As realizações da Iniciativa PIS estão a ser alcançadas com o mínimo de recursos? Poder-se-ia ter alcançado mais resultados com os mesmos recursos, nomeadamente se tivessem sido contemplados outros instrumentos de financiamento?</p> <ul style="list-style-type: none"> – A dimensão financeira e as formas de financiamento adotadas foram adequadas e suficientes para fazer a diferença ao nível dos objetivos da política pública? – A alocação de recursos entre diferentes instrumentos potenciou adequadamente os resultados pretendidos pela intervenção? – Os apoios e a natureza/área das intervenções (nomeadamente em matéria de qualificação de recursos humanos) foram dirigidos para as áreas com maior potencial de impacto na redução dos custos de contexto e da eficiência da administração pública? <p>Valor Acrescentado Europeu</p> <p>QA5. Qual o valor adicional resultante do uso dos FEEL para apoiar os instrumentos de financiamento da Iniciativa PIS, face ao que seria alcançado ao nível da ação individual do Estado-Membro?</p> <ul style="list-style-type: none"> – Em que medida a eficácia e eficiência da intervenção de apoio à modernização e capacitação da administração pública é potenciada pelo facto de ser financiada por Fundos Europeus? – Que fatores indutores de valor acrescentado europeu estão presentes nesta intervenção? <p>Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade entre homens e mulheres, de não discriminação e de acessibilidade.</p>
<p>Método(s) a considerar nas avaliações de impacto</p>	<p>(Não aplicável)</p>
<p>Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos e no início da avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Informação ▪ Fontes 	<p>Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo)</p> <p>Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Sistema estatístico nacional e internacional Instituto Nacional de Estatística (INE)</p> <p>Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Documentação específica</p> <ul style="list-style-type: none"> – Texto do Programa PO ISE – Decisão de Execução da Comissão de 9.12.2014 – Avaliação ex-ante do PO ISE – Regulamento Específico do domínio da Inclusão Social e Emprego – Plano de Avaliação do PO ISE – Relatórios anuais de execução do PO ISE – Texto do Programa do COMPETE – Decisão de Execução da Comissão de 5.12.2018 – Avaliação ex-ante dos Instrumentos Financeiros para a Área Social – Plano de Avaliação do COMPETE – Relatórios anuais de execução do COMPETE – Relatórios anuais de execução da EMPIS <p>Referências Internacionais Inovação Social</p>

	<ul style="list-style-type: none"> – Global Steering Group for Impact Investment (GSG II) – Global Impact Investing Network (GIIN) – European Venture Philanthropy Association (EVPA) – Impact Management Project – EU Employment and Social Innovation – European Investment Bank Institute <p>Para o desenvolvimento da avaliação, o PO ISE disponibiliza, após a celebração do contrato, informação recolhida no Sistema de Informação do Portugal 2020, associada à avaliação, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Informação sobre candidaturas – Informação sobre projetos aprovados, compromissos, execução e pagamentos – Indicadores de execução física e financeira. <p>Para o desenvolvimento da avaliação, a entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação, imediatamente após a assinatura do contrato, a disponibilização da seguinte informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Bases de dados administrativas/sectoriais.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO ISE
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AG do PO ISE
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO ISE, do PO CH, do PO CI, do POR Algarve, do POR Lisboa, CASES, ISS, I.P., CES e EMPIS
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO ISE e Secretaria Geral do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Comité Científico	Não aplicável
Calendário:	
Lançamento do concurso	26 março 2020
Início da Avaliação	19 outubro 2020
Duração da Avaliação	270 dias
Fonte de financiamento	Eixo AT PO
Custo (Valor máximo indicativo)	125 mil euros
Observações	

31. AVALIAÇÃO EX ANTE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE PROGRAMAS DO PORTUGAL 2020: IF PARA A INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL, PARA O MICROEMPREENDEDORISMO E CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO E PARA OS EMPRÉSTIMOS A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR (LOTE 2)

Objetivo(s)	A avaliação ex ante tem como objetivo fundamental garantir que os recursos dos FEEI alocados aos IF estão totalmente alinhados com os objetivos dos FEEI e dos PO nos quais sejam utilizados esses instrumentos, de acordo com os princípios da boa gestão financeira. Os resultados da avaliação ex ante deverão permitir, igualmente, às AG dos PO financiadores de IF, que a sua aplicação tenha em vista a mitigação das falhas de mercado e a validação da estratégia definida para a alocação de recursos públicos a estes instrumentos.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Ex ante
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CH, PO ISE, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	<p>No âmbito do FSE, os instrumentos financeiros previstos são enquadrados nas Prioridades de Investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> – PI 9i. Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade – PI 9.v. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego – PI 8.iii. Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras – PI 8.a. Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas – PI 10ii. Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas

	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação	Conforme consagrado no n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, o apoio dos IF deve basear-se numa avaliação ex ante que tenha comprovado deficiências de mercado ou situações de insuficiência de investimento, bem como o nível estimado e âmbito das necessidades de investimento público, incluindo tipos de IF a apoiar.	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Relatório intercalar AP 2019; Relatório execução 2019; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022) A avaliação deverá produzir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.	
Critérios e Questões de avaliação	<p>A. Análise das falhas do mercado e da necessidade de investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> Existem falhas de mercado e/ou de investimento insuficiente para o qual o IF foi concebido? Essas falhas e/ou investimento insuficiente apresentam diferenciações relevantes em termos regionais e/ou setoriais? Se sim, qual o gap entre a oferta e a procura de financiamento e dimensão de subinvestimento identificada? Qual é a quantificação e o montante estimado de necessidades de investimento/financiamento para fazer face aos problemas de mercado anteriormente identificados? <p>B. Análise do valor acrescentado e compatibilidade com os Auxílios Estatais:</p> <ul style="list-style-type: none"> Qual é o valor acrescentado do IF proposto (em termos quantitativos e qualitativos), comparativamente com o valor acrescentado de outras propostas alternativas? Existe coerência do IF proposto com outras formas de intervenção pública (inclusive de subvenções e de intervenções de outros níveis estratégicos)? Com a intervenção delineada podem estar subjacentes auxílios de Estado? Em caso afirmativo: i) Está acautelada a proporcionalidade entre os benefícios que serão alcançados com a intervenção e as distorções que a mesma irá introduzir no mercado? ii) Está acautelada a proporcionalidade entre a intervenção que está a ser proposta e a falha de mercado que se pretende colmatar com essa intervenção? iii) Está a intervenção limitada ao mínimo necessário para garantir a atração do financiamento, pelo mercado, a níveis suficientes para responder às necessidades de investimento a níveis identificados na avaliação da existência de falha de mercado? <p>C. Recursos adicionais e efeito de alavanca:</p> <ul style="list-style-type: none"> Quais são os recursos adicionais (privados e de outros fundos públicos) potencialmente mobilizáveis pelo IF e qual o respetivo montante financeiro e sua alocação no período de implementação do IF? Qual é a estimativa do efeito de alavancagem do IF proposto? Indique a metodologia de cálculo e as fontes de informação utilizadas. Quais os mecanismos previstos para atrair recursos adicionais privados? Esses mecanismos são coerentes com os objetivos do IF ou carecem de desenvolvimento? <p>D. Lições adquiridas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Existe informação disponível relativa a anteriores estudos ou avaliações com relevância para o IF proposto? Se sim, indique quais e enumere os principais fatores de sucesso e de estrangulamento na implementação dos IF. Existem aspetos do IF proposto que reflitam a ponderação dos fatores de sucesso e de estrangulamento identificados na questão anterior? Se sim, indique quais, e fundamente a avaliação das propostas de melhoria da performance do IF. <p>E. Estratégia de investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> Existe um adequado nível de detalhe da estratégia de investimento proposta que permita, contudo, assegurar um grau de flexibilidade da implementação do IF? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. Existe coerência regional e temática do IF proposto tendo em consideração os resultados da avaliação do mercado e do valor acrescentado (nomeadamente na seleção dos produtos financeiros a disponibilizar e dos beneficiários finais alvo)? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. Existe adequação da estrutura de gestão proposta para a implementação do IF, tendo em consideração a disposição de implementação mais adequada e a combinação com outros apoios financeiros? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. <p>F. Resultados e sistema de monitorização:</p> <ul style="list-style-type: none"> Quais são os indicadores de realização e de resultado, e respetiva quantificação, que permitem a adequada monitorização e avaliação dos IF? Como é que o IF proposto contribui para alcançar os objetivos do PO/PDR para o qual foi criado? Quais são as características do sistema de monitorização que permitem uma eficiente monitorização do IF, que facilite os requisitos de reporte e permita identificar áreas de melhoria? <p>G. Atualização da avaliação ex ante:</p> <ul style="list-style-type: none"> Quais as circunstâncias que suscitam a necessidade de revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante? Quais são os parâmetros verificados na evolução da quantificação dos indicadores do sistema de monitorização que evidenciam a necessidade da revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante? 	
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)	

<p>Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Informação ▪ Fontes 	<ul style="list-style-type: none"> – Documentos de Programação e execução do PT2020 – Documentação técnica produzida pelo Grupo de Trabalho do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional e do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social no âmbito do Programa Portugal Inovação Social
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, AG do PO ISE, do PO CH e dos PO Regionais, IAPMEI, IP, IEFP, IP e ISS, IP
Júri do Concurso	AD&C
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	15 julho 2014
Início da Avaliação	16 outubro 2014
Duração da Avaliação	120 dias
Fonte de financiamento	PO AT FSE
Custo (Valor máximo indicativo)	60mil euros
Observações	

Avaliações temáticas no domínio do Capital Humano

34 a) AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA O AUMENTO DA QUALIFICAÇÃO E (RE)INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DOS ADULTOS (LOTE 1)		
Objetivo(s)	Avaliar qual o impacto do PT2020 nos adultos que se encontravam em situação de desemprego ou inatividade no momento de entrada nas ações apoiadas, nomeadamente em ações que visaram a melhoria das suas qualificações e o incremento da participação em processos de ALV; na (re)inserção socioprofissional sustentável e na melhoria da qualidade dos empregos obtidos, com atenção particular ao subgrupo com muito baixas qualificações.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO CH, PO ISE, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	<p>PI 8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança</p> <ul style="list-style-type: none"> – POISE: FMC para empregados e desempregados; Vida Ativa para desempregados – PO Algarve: Vida Ativa para desempregados; Formações modulares certificadas, nomeadamente, para trabalhadores de micro e pequenas empresas – PO Açores: Formação modular (CNQ) – PO Madeira: Formação modular; Formação-ação <p>PI 9.1. Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> – POISE: Formação modular para DLD, Vida ativa para DLD <p>PI 10.3: Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas</p> <ul style="list-style-type: none"> – POCH: Cursos EFA; CQEP/Centro Qualifica – POR Lisboa: CQEP/Centro Qualifica – POR Algarve: CQEP/Centro Qualifica; Cursos EFA – POR Açores: Percursos formativos modulares de dupla certificação, de nível básico e secundário, certificação escolar e profissional; Desenvolvimento de processos de RVCC; Cursos de aquisição básica de competências – PO Madeira: Centros para a Qualificação e Ensino Profissional (CQEP)/Centros Qualifica
	Temporal	Ações de apoio à qualificação de adultos no PT2020, incidindo numa primeira fase no período entre 2014-2017 (1 semestre), com possibilidade de atualização da avaliação na 2.ª parte do ciclo avaliativo, nomeadamente para suporte aos relatórios finais de execução dos PO
Contextualização/Justificação	Ações de apoio à qualificação de adultos no PT2020, incidindo numa primeira fase no período entre 2014-2017 (1 semestre), com possibilidade de atualização da avaliação na 2.ª parte do ciclo avaliativo, nomeadamente para suporte aos relatórios finais de execução dos PO	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	<p>O acordo de parceria, bem como o texto do PO CH, definem como fundamental encaminhar os adultos para programas de aprendizagem ao longo da vida, que garantam o reforço das suas qualificações, quer através de ofertas educativas e formativas que confirmem certificação escolar e ou profissional, quer através de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) adquiridas ao longo da vida.</p> <p>Atendendo à persistência de um elevado número de adultos com baixas qualificações – apesar dos progressos registados, Portugal continua a ter uma proporção muito elevada da população entre os 25 e os 64 anos que não tem sequer o ensino secundário (55% - <i>Eurostat 2015</i>) – importa perceber se, por um lado, as intervenções apoiadas se mostram adequadas para responder à necessidade de aumento dessas qualificações e, por outro, se estão alinhadas com as necessidades do tecido empresarial, tendo em vista o contributo do PO para a convergência do país com as regiões europeias, no âmbito da coesão económica e social.</p> <p>Por outro lado, a presente avaliação justifica-se ainda pelo facto da programação do Portugal 2020 ter descentralizado o investimento nesta área de intervenção para diversos PO, sobretudo temáticos, ainda que o maior cabimento de investimento se localize no PO CH.</p> <p>Este exercício permitirá, ainda, aferir se os apoios estão a ser direcionados para as áreas onde existem maiores défices de competências ou áreas com maiores potencialidades.</p>	
Critérios e Questões de avaliação	<p>Eficácia</p> <p>QA1. Qual a eficácia das ações apoiadas pelo PT2020 no âmbito da formação de adultos na elevação do nível de qualificação dos adultos e no incremento da participação dos adultos em ALV e qual a sua eficácia na (re) inserção no mercado de trabalho dos adultos em situação de desemprego ou inatividade. Como é que as ações apoiadas causaram esses resultados, bem como outros não esperados?</p> <p>Eficiência económica</p> <p>QA2. Teria sido possível obter melhores resultados com as ações apoiadas pelo PT2020 no âmbito da formação de</p>	

	<p>adultos, aplicando os mesmos recursos?</p> <p>Eficiência operativa</p> <p>QA3. Em que medida os mecanismos de operacionalização potenciaram ou inibiram a eficiência das ações apoiadas pelo PT2020 no âmbito da formação de adultos? Em especial, em que medida os mecanismos de operacionalização potenciaram ou inibiram o alinhamento da oferta de formação apoiada, com as necessidades de qualificação diagnosticadas nos diferentes territórios?</p> <p>Impacto</p> <p>QA4. Quais são os efeitos globais das ações apoiadas pelo PT2020 no âmbito da formação de adultos no contexto socioeconómico (planeados e não planeados, esperados e não esperados, positivos e negativos)? Como é que as ações apoiadas causaram essas mudanças no contexto socioeconómico? Em que medida as ações apoiadas deram resposta às necessidades identificadas no âmbito da qualificação de adultos</p> <p>Valor acrescentado europeu</p> <p>QA5. Qual o valor adicional resultante da intervenção dos FEEI no âmbito da formação de adultos no contexto nacional das políticas públicas?</p> <p>Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades.</p>
<p>Método(s) a considerar nas avaliações de impacto</p>	<p>Contrafactual e Avaliação Baseada na Teoria</p>
<p>Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Informação ▪ Fontes 	<p>Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo)</p> <p>Regulamentos Europeus (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> – Programa Nacional de Reformas -Qualificar os Portugueses – Programa Nacional de Reformas – Grandes Opções do Plano 2016-2019 <p>Avaliações realizadas anteriormente:</p> <ul style="list-style-type: none"> – “Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013” – “Avaliação dos Cursos de Educação e Formação de Adultos e Formação Modulares Certificadas: Empregabilidade e Remunerações” – “Contributo do FSE para a qualificação no contexto da Iniciativa Novas Oportunidades” – “Avaliação e Acompanhamento dos Ensinos Básico e Secundário” – “Estudo de avaliação externa dos percursos pós-formação dos diplomados de cursos profissionais no contexto da expansão desta oferta no Sistema Nacional de Qualificações” – “Iniciativa Novas Oportunidades: resultados da Avaliação Externa 2009-2010” – “1ºs Estudos da Avaliação Externa da Iniciativa Novas Oportunidades” – Os processos de reconhecimento, validação e certificação de competências e o desempenho no mercado de trabalho <p>Sistema estatístico nacional e internacional:</p> <p>Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação a disponibilização da seguinte informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Sistema de informação da Segurança Social (registo de contribuições): exemplos de variáveis disponíveis – sexo; concelho; ano e mês da remuneração ou equivalente; natureza da remuneração; tipo de remuneração ou equivalente; valor das remunerações declaradas e nº de dias associados. – Sistema de informação da DGEEC, para efeitos de aplicação dos métodos contrafactuais mais adequadas para o efeito: – MISI – Dados administrativos de escolas públicas do MEC e escolas privadas com contrato de associação ou património (ensino recorrente); variáveis disponíveis entre outras, para análise: sexo, idade, curso frequentado, situação perante o emprego. – SIGO – Aplicação de recolha e validação de dados <i>online</i> (em particular adultos em cursos EFA, processos RVCC/CQEP, Formações Modulares Certificadas (FMC)); variáveis disponíveis, entre outras, para análise: sexo, idade, curso frequentado, situação perante o emprego. – IEFP (EFA) – variáveis disponíveis entre outras, para análise: sexo, idade, curso frequentado, situação perante o emprego. <p>Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Sistema de Informação do FSE, nomeadamente para a caracterização dos abrangidos, das taxas de conclusão no tempo certo e dos números de certificações, independentemente do tempo de obtenção dos mesmos e/ou da forma (por formação e/ou através de processos RVCC). – Sistema de Informação do FSE: empresas abrangidas

Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO CH
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AG do PO CH
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CH, AG dos PO Regionais, AG do POISE, IEFP, ANQEP, CNE, CES
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CH, SGEC
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	26 setembro 2019
Início da Avaliação	15 maio 2020
Duração da Avaliação	365 dias
Fonte de financiamento	AT do PO CH
Custo (Valor máximo indicativo)	125 mil euros
Observações	

34 B) AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA A MELHORIA DAS QUALIFICAÇÕES E MELHORIA DA QUALIDADE DOS EMPREGOS DOS ADULTOS EMPREGADOS (LOTE 2)

Objetivo(s)	Avaliar qual o impacto do PT2020 nos adultos que se encontravam empregados, por conta própria ou por conta de outrem, no momento de entrada nas ações apoiadas, nomeadamente: na melhoria das qualificações e no incremento da participação em processos de ALV, na melhoria da qualidade e sustentabilidade dos empregos e no reforço da produtividade e da competitividade dos empregadores/empresas apoiados no âmbito da formação-ação.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CI, PO CH, PO ISE, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	<p>PI 9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral</p> <ul style="list-style-type: none"> – POR Algarve: Formação de técnicos das comissões de proteção de crianças; Formação dos profissionais do setor da saúde <p>PI 10.3: Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas</p> <ul style="list-style-type: none"> – POCH: CQEP/Centro Qualifica; Cursos EFA – POR Lisboa: Centro Qualifica – POR Algarve: Centro Qualifica; Cursos EFA – POR Açores: Percursos formativos modulares de dupla certificação, de nível básico e secundário, certificação escolar e profissional; Desenvolvimento de processos de RVCC; Cursos de aquisição básica de competências <p>PI 11.1. Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem</p> <ul style="list-style-type: none"> – POCI: Formação autónoma, formação ação para PME, Formação-Ação para PME - 2º Ciclo; QI PMEs individuais (SI - Inovação (Regime Contratual de Investimento) (POCI); SI - Inovação Não PME (POCI); SI - Inovação PME (POCI); SI - Projetos individuais de internacionalização PME (POCI); SI - Projetos individuais de qualificação PME (POCI)) – PO Norte: SATDAP – Formação profissional para a administração pública (administração local e desconcentrada) – PO Centro: Formação para a administração local – PO Alentejo: Capacitação da administração pública – PO Açores: Ações de formação estratégica na administração pública <p>PI 8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança</p>

	<ul style="list-style-type: none"> – PO CI: Formação autónoma; Formação-Ação para PME; QI PME - Individual – POs Norte, Alentejo e Centro: Formação para a Inovação Empresarial – POs Norte e Centro: SI qualificação e internacionalização das PME - Projeto individual; – PO Açores: Formação modular (CNQ), formação modular, formação ação – PO Madeira: Formação Modular, formação ação – PO Algarve: Formação Ação para PMEs; Formações modulares certificadas, nomeadamente, para trabalhadores de micro e pequenas empresas – PO Lisboa: SI - Projetos individuais de qualificação PME (Lisboa); SI - Inovação PME (Lisboa); SI - Projetos individuais de qualificação PME (Lisboa) – POISE: FMC para empregados e desempregados; Vida Ativa para desempregados
Temporal	<p>Ações de apoio à qualificação de adultos no PT2020, incidindo numa primeira fase no período entre 2014-2017 (1 semestre), com possibilidade de atualização da avaliação na 2.ª parte do ciclo avaliativo, nomeadamente para suporte aos relatórios finais de execução dos PO</p>
Contextualização/Justificação	<p>O acordo de parceria, bem como o texto do PO CH, definem como fundamental encaminhar os adultos para programas de aprendizagem ao longo da vida, que garantam o reforço das suas qualificações, quer através de ofertas educativas e formativas que confirmem certificação escolar e ou profissional, quer através de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) adquiridas ao longo da vida.</p> <p>Atendendo à persistência de um elevado número de adultos com baixas qualificações – apesar dos progressos registados, Portugal continua a ter uma proporção muito elevada da população entre os 25 e os 64 anos que não tem sequer o ensino secundário (55% - <i>Eurostat 2015</i>) – importa perceber se, por um lado, as intervenções apoiadas se mostram adequadas para responder à necessidade de aumento dessas qualificações e, por outro, se estão alinhadas com as necessidades do tecido empresarial, tendo em vista o contributo do PO para a convergência do país com as regiões europeias, no âmbito da coesão económica e social.</p> <p>Por outro lado, a presente avaliação justifica-se ainda pelo facto da programação do Portugal 2020 ter descentralizado o investimento nesta área de intervenção para diversos PO, sobretudo temáticos, ainda que o maior cabimento de investimento se localize no PO CH.</p> <p>Neste contexto, importa ainda avaliar em que medida os apoios a formações não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, designadamente no âmbito da formação-ação ou de outras formações para ativos empregados, contribuíram para reforçar a empregabilidade dos seus destinatários, por um lado, bem como para reforçar os níveis de produtividade e, conseqüentemente, de competitividade dos empregadores onde se integram esses destinatários.</p> <p>Este exercício permitirá, ainda, aferir se os apoios estão a ser direcionados para as áreas onde existem maiores défices de competências ou áreas com maiores potencialidades. Incide, em particular e pela sua maior complexidade, sobre o modelo formação-ação, com vista a aferir se o mesmo está a ser aplicado corretamente e por forma a maximizar os resultados sobre as empresas.</p>
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	<p>Relatórios anuais de execução</p> <p>Relatórios finais de execução dos PO (designadamente em caso de atualização da avaliação)</p> <p>Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022)</p> <p>A avaliação deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.</p>
Critérios e Questões de avaliação	<p>Eficácia</p> <p>QA1. Qual a eficácia das ações apoiadas pelo PT2020 no âmbito da formação de adultos na elevação do nível de qualificação dos adultos, na melhoria das qualificações orientadas para a inovação e reestruturação/mudança organizacional e no incremento da participação dos adultos em ALV, e qual a sua eficácia melhoria da qualidade dos empregos e nas próprias empresas que foram apoiadas por medidas de formação-ação? Como é que as ações apoiadas causaram esses resultados, bem como outros não esperados?</p> <p>Eficiência económica</p> <p>QA2. Teria sido possível obter melhores resultados com as ações apoiadas pelo PT2020 no âmbito da formação de adultos, aplicando os mesmos recursos?</p> <p>Eficiência operativa</p> <p>QA3. Em que medida os mecanismos de operacionalização potenciaram ou inibiram a eficiência das ações apoiadas pelo PT2020 no âmbito da formação de adultos? Em especial, em que medida os mecanismos de operacionalização potenciaram ou inibiram que os apoios fossem direcionados para as áreas onde existem maiores défices de competências, ou maiores potencialidades tendo em conta os objetivos de competitividade e internacionalização da economia portuguesa?</p> <p>Impacto</p> <p>QA4. Quais são os efeitos globais das ações apoiadas pelo PT2020 no âmbito da formação de adultos no contexto socioeconómico (planeados e não planeados, esperados e não esperados, positivos e negativos)? Como é que as ações apoiadas causaram essas mudanças no contexto socioeconómico? Em que medida as ações apoiadas deram resposta às necessidades identificadas no âmbito da qualificação de adultos?</p> <p>Valor acrescentado europeu</p> <p>QA5. Qual o valor adicional resultante da intervenção dos FEEI no âmbito da formação de adultos no contexto nacional das políticas públicas?</p>

	Nota: A resposta às questões de avaliação deve ter em consideração o respeito das intervenções pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade de oportunidades.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Contrafactual e Avaliação Baseada na Teoria
<p>Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Informação ▪ Fontes 	<p>Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo)</p> <p>Regulamentos Europeus (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> – Programa Nacional de Reformas -Qualificar os Portugueses – Programa Nacional de Reformas – Grandes Opções do Plano 2016-2019 <p>Avaliações realizadas anteriormente:</p> <ul style="list-style-type: none"> – “Avaliação Global de Implementação do QREN 2007-2013” – “Avaliação dos Cursos de Educação e Formação de Adultos e Formação Modulares Certificadas: Empregabilidade e Remunerações” – “Contributo do FSE para a qualificação no contexto da Iniciativa Novas Oportunidades” – “Avaliação e Acompanhamento dos Ensinos Básico e Secundário” – “Estudo de avaliação externa dos percursos pós-formação dos diplomados de cursos profissionais no contexto da expansão desta oferta no Sistema Nacional de Qualificações” – “Iniciativa Novas Oportunidades: resultados da Avaliação Externa 2009-2010” – “1ºs Estudos da Avaliação Externa da Iniciativa Novas Oportunidades” – Os processos de reconhecimento, validação e certificação de competências e o desempenho no mercado de trabalho <p>Sistema estatístico nacional e internacional:</p> <p>Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação a disponibilização da seguinte informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Sistema de informação da Segurança Social (registo de contribuições): exemplos de variáveis disponíveis – sexo; concelho; ano e mês da remuneração ou equivalente; natureza da remuneração; tipo de remuneração ou equivalente; valor das remunerações declaradas e nº de dias associados. – Sistema de informação da DGEEC, para efeitos de aplicação dos métodos contrafactuais mais adequadas para o efeito: – MISI – Dados administrativos de escolas públicas do MEC e escolas privadas com contrato de associação ou património (ensino recorrente); variáveis disponíveis entre outras, para análise: sexo, idade, curso frequentado, situação perante o emprego. – SIGO – Aplicação de recolha e validação de dados <i>online</i> (em particular adultos em cursos EFA, processos RVCC/CQEP, Formações Modulares Certificadas (FMC)); variáveis disponíveis, entre outras, para análise: sexo, idade, curso frequentado, situação perante o emprego. – IEFP (EFA) – variáveis disponíveis entre outras, para análise: sexo, idade, curso frequentado, situação perante o emprego. <p>Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Sistema de Informação do FSE, nomeadamente para a caracterização dos abrangidos, das taxas de conclusão no tempo certo e dos números de certificações, independentemente do tempo de obtenção dos mesmos e/ou da forma (por formação e/ou através de processos RVCC). – Sistema de Informação do FSE: empresas abrangidas
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO CH
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AG do PO CH
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO CH, AG dos PO Regionais, AG do POISE, AG do POCI, IEFP, ANQEP, CNE, CES
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CH, SGEN

Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	26 setembro 2019
Início da Avaliação	15 maio 2020
Duração da Avaliação	365 dias
Fonte de financiamento	AT do PO CH
Custo (Valor máximo indicativo)	125 mil euros
Observações	

35. AVALIAÇÃO DO CONTRIBUTO DO PORTUGAL 2020 PARA A PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO, A REDUÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR PRECOZE E A EMPREGABILIDADE DOS JOVENS

Objetivo(s)	<p>Identificar em que medida as intervenções do PT2020 têm contribuído para aumentar o sucesso escolar e, por essa via, reduzir o nível de abandono escolar, em direção à meta do PNR e potenciar a empregabilidade jovem, face às metas definidas nesta área e tendo em consideração que as diferentes modalidades formativas apoiadas pelos fundos são, em regra, de dupla certificação (escolar e profissional).</p> <p>Neste contexto, os objetivos específicos a alcançar são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> – avaliar o grau de relevância, eficácia, eficiência, impacto, sustentabilidade e valor acrescentado dos apoios concedidos no âmbito do PT 2020, através das diferentes intervenções e nos contextos territoriais abrangidos, tendo por referência os objetivos prosseguidos, os resultados esperados e os resultados observados até ao momento da realização desta avaliação; – explicar a forma como as intervenções produziram os resultados observados, em que circunstâncias e em que contextos foram operacionalizadas, bem como os seus fatores críticos de sucesso e insucesso; – aferir, à luz dessa evidência, e dos elementos do contexto regulamentar, socioeconómico e organizacional que enquadraram a implementação do PT 2020, a adequação dos instrumentos de apoio previstos face aos objetivos que prosseguem e identificar eventuais necessidades de ajustamento que potenciem a eficácia, eficiência e sustentabilidade das intervenções.. 	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO CH, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa e PO Algarve, PO Açores e PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	<p>Domínio Temático Capital Humano:</p> <ul style="list-style-type: none"> – 10.1 Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino pré-escolar, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais e não formais para a reintegração no ensino e na formação. – 10.3 Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não -formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através de orientação profissional e da validação das competências adquiridas – 10.4 Melhoria da pertinência dos sistemas do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitação da transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem. <p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Poch: Cursos vocacionais, Cursos do Ensino Artístico Especializado (EAE), Cursos de Educação e Formação (CEF), Qualidade e eficiência do sistema de educação e formação para a promoção do sucesso escolar (PNPSE), Formação de docentes e outros agentes de educação, Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) – PO Regionais Norte, Centro e Alentejo: Intervenções específicas de prevenção e redução do abandono escolar (TEIP); PIEF, Programa Mais Sucesso Escolar – modelos Fénix, Turma Mais e projetos “híbridos” ou outros; Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão e de respostas a necessidades especiais de educação – PO Lisboa: Cursos vocacionais, Cursos do Ensino Artístico Especializados (EAE), Cursos de educação formação (CEF), Intervenções específicas de prevenção e redução do abandono escolar (TEIP, Programa Mais Sucesso Escolar – modelos Fénix, Turma Mais e projetos “híbridos”), Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão e de resposta a necessidades especiais de educação. – PO Algarve: Cursos de educação formação (CEF), Intervenções específicas de prevenção e redução do abandono

		<p>escolar (TEIP, Programa Mais Sucesso Escolar – modelos Fénix, Turma Mais e projetos “híbridos”), Intervenções específicas e inovadoras dirigidas à melhoria da qualidade e eficiência do sistema de educação/formação.</p> <ul style="list-style-type: none"> – PO RA Açores: Cursos do PROFIJ; – PO RA Madeira: Cursos Educação Formação (CEF)
	Temporal	<p>Ações de apoio ao combate ao abandono escolar e promoção da empregabilidade jovem no PT2020, incidindo numa primeira fase no período entre 2014-2017 (2ª semestre), com possibilidade de atualização da avaliação na 2.ª parte do ciclo avaliativo, nomeadamente para suporte aos relatórios finais de execução dos PO</p>
Contextualização /Justificação		<p>O alargamento da escolaridade obrigatória até à conclusão do ensino secundário ou até aos 18 anos de idade, coloca desafios ao sistema que vão além da diversificação e adequação das ofertas aos públicos-alvo, atualmente mais diversificados e com necessidades específicas mais pronunciadas. Um dos principais desafios é o da promoção do sucesso escolar no ensino básico e secundário dos alunos que se encontram no sistema de educação e formação, como vetor estratégico para garantir a prevenção do abandono, bem como a capacidade de atrair para a educação e formação jovens que tenham abandonado a escola sem terem concluído o ensino secundário.</p> <p>Atendendo a que constitui meta do PNR a redução para 10% até 2020 da taxa de abandono escolar precoce (18-24 anos), que se situou, em 2014 nos 17,4%, e atendendo a que de acordo com os dados conhecidos, para esta elevada taxa contribui em larga medida a taxa de retenção e desistência, que em 2013 era de 12,5%, 15,9%, nos 2º e 3º ciclos do ensino básico, respetivamente e de 19,0% no ensino secundário, importa refletir sobre em que medida as tipologias apoiadas estão a contribuir para a tendência positiva dos últimos anos.</p> <p>Não menos importante é a reflexão sobre a adaptação da estrutura do sistema de educação e de formação às atuais exigências educativas, nomeadamente pela diversificação e consolidação de vias alternativas à conclusão da escolaridade obrigatória. Ofertas mais consentâneas com os interesses vocacionais e profissionais dos alunos, assim como uma orientação escolar e profissional que permita um melhor aconselhamento dos jovens, constituem-se como elementos complementares e relevantes a essa estratégia de promoção do sucesso escolar.</p> <p>Numa perspetiva mais transversal e na ótica da sustentabilidade, será igualmente relevante apreciar em que medida os apoios que atuam diretamente no contributo para a promoção do sucesso escolar continuem para alimentar os fluxos de acesso ao ensino superior, na ótica do prosseguimento de estudo e na empregabilidade.</p>
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		<p>Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022) A avaliação deve incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.</p>
Critérios e Questões de avaliação		<p>Eficácia QA1. Qual a eficácia das intervenções apoiadas para o aumento do sucesso escolar, a redução da taxa de abandono escolar, o prosseguimento de estudos e o aumento dos níveis de empregabilidade comparando jovens apoiados e não apoiados? (Análise Contrafactual)?</p> <p>Eficiência QA2. Os recursos financeiros, as modalidades de financiamento e as tipologias de operação alocados às atividades financiadas foram/são adequados e suficientes para alcançar os objetivos definidos? Poder-se-ia ter alcançado mais realizações e/ou resultados com os mesmos recursos?</p> <p>Impacto QA3. Quais são os contributos (gerais e específicos) do PT2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens, tendo em conta os seus efeitos esperados e não esperados, diretos e indiretos, nos participantes apoiados e no contexto socioeconómico?</p> <p>Sustentabilidade QA4. Os resultados obtidos são perduráveis no tempo após o período da intervenção?</p> <p>Valor Acrescentado Europeu QA5. Qual o valor adicional resultante da aplicação do FSE no apoio às intervenções avaliadas, face ao que seria alcançado através de outras fontes de financiamento.</p> <p>A resposta A resposta às QA acima elencadas deverá ter em consideração as seguintes dimensões de análise de natureza transversal:</p> <ul style="list-style-type: none"> – O respeito pelos desígnios comunitários em matéria de igualdade entre homens e mulheres, de não discriminação e de acessibilidade; – Uma abordagem baseada nas dimensões territoriais.
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto		<p>Contrafactual e Avaliação Baseada na Teoria</p>
Informação a disponibilizar no Caderno de encargos ou no início da avaliação:		<p>Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo)</p> <p>Quadro Regulamentar Europeu Aplicável Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Legislação Nacional Aplicável (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Regulamento Específico do Domínio Temático Capital Humano:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, aprovado em anexo à Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, na sua redação atual. <p>Políticas Públicas Relacionadas com o Objeto de Avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Plano Nacional de Reformas (2016-2021), atualização de 2017.

	<ul style="list-style-type: none"> – Lei n.º 7-B/2016, de 31 de Março, que aprova as Grandes Opções do Plano para 2016-2019. <p>Avaliação realizadas anteriormente:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Avaliação Estratégica do QREN - Contributo do QREN para a redução do abandono escolar precoce (Lote 1), 2013, Consórcio Quaternaire Portugal, SA e Instituto de Estudos Sociais e Económicos (IESE) – Estudo de Avaliação e Acompanhamento dos Ensinos Básico e Secundário, 2011, Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES/ISCTE-IUL) – Avaliação dos Cursos Educação e Formação de Adultos e Formação Modulares Certificadas: Empregabilidade e Remunerações, 2012, Centro de Estudos de Gestão do Instituto Superior Técnico (CEG/IST) – Os Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências e o Desempenho no Mercado de Trabalho 2012 CEG/IST – Efeitos TEIP: Avaliação de impactos escolares e sociais em sete territórios educativos de intervenção prioritária, 2011, CIES/ISCTE-IUL – Estudo de avaliação externa dos percursos pós formação dos diplomados de cursos profissionais no contexto da expansão desta oferta no Sistema Nacional de Qualificações, 2011, IESE – Avaliação externa do impacto dos cursos profissionais no Sistema Nacional de Qualificações, 2011, IESE – Relatório de Avaliação Anual do Programa Mais Sucesso Escolar, 2011, Direção-Geral da Educação – Os jovens e as políticas ativas de emprego - Cursos de Aprendizagem, 2014, Universidade do Porto – Redução do Abandono Escolar Precoce - Uma Meta a Prosseguir, 2014, RH +50 Associação Quadros Seniores – Combate ao Abandono Escolar Precoce: Políticas e Práticas, 2014, CIES/ISCTE-IUL – Reintegração da população NEET no mercado de trabalho e no sistema de ensino/formação, 2014, Serviços, Organização e Informática, Lda. (SERGA) – Estudo de Avaliação Regional das Necessidades de Qualificações, 2013, Quaternaire Portugal, SA – Avaliação do Programa Mais Sucesso Escolar, 2012, Centro de Investigação e Intervenção Social (CIS/ISCTE-IUL) – Contributo do Fundo Social Europeu para a Inserção e Empregabilidade dos Beneficiários: Estudo de Avaliação, 2009, Consórcio Quaternaire Portugal, SA e IESE – Intervenção do FSE e Desenvolvimento do Potencial Humano em Portugal (2000-2006), 2009, IESE – ESF Supporting Youth in Portugal - CIE of Vocational Training and Traineeships, 2015, Centro de Estudos sobre a Mudança Socioeconómica e o Território (Dinâmica 'CET/ISCTE-IUL) – Avaliação Ex-Ante do Programa Operacional Capital Humano, 2014, Quaternaire Portugal, SA <p>Referenciais Metodológicos sobre Avaliação (cf. idem)</p> <p>Informação recolhida dos sistemas de informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Informação recolhida dos sistemas de monitorização dos vários Programas Operacionais abrangidos pela presente avaliação, nos quais reside a execução física e financeira registada no âmbito das tipologias de operação sinalizadas no subponto 1.3. – Sistema de informação da DGEEC para efeitos de aplicação dos métodos contrafactuais mais adequados para o efeito; – Sistema de informação da Segurança Social (registo de contribuições); – MISI – Dados administrativos de escolas públicas do MEC e escolas privadas com contrato de associação ou património; – SIGO – Aplicação de recolha e validação de dados online; – OTES – Observatório de trajetos de estudantes do Ensino Secundário; Recolhe e divulga informação estatística sobre trajetos escolares e profissionais dos estudantes do ensino secundário ou equivalente; Aplica-se a cursos científico-humanísticos; cursos profissionais, cursos tecnológicos, CEF (até 2013/2014), cursos vocacionais (a partir de 2014/2015) e ensino artístico e especializado (EAE). – Resultados PISA (OCDE) e Exames Nacionais (IAVE), no âmbito da avaliação sobre o contributo do PT2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AG do PO CH (enquanto coordenador da Rede para a Educação e Qualificação)
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AG POCH, AD&C, AG dos POR, DGEEC, Direção Geral da Educação, Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Estrutura de Missão do Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP), Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP).

Júri do Concurso	AD&C, AG do PO CH, SGEC
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	23 outubro 2018
Início da Avaliação	27 maio 2019
Duração da Avaliação	365 dias
Fonte de financiamento	AT do PO CH
Custo (Valor máximo indicativo)	140 mil euros
Observações	

Avaliações temáticas no domínio da Sustentabilidade

38. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE REFORÇO DA TRANSIÇÃO PARA UMA ECONOMIA COM BAIXAS EMISSÕES DE CARBONO		
Objetivo(s)		<p>Avaliar a implementação dos instrumentos de apoio dos FEEI no âmbito do OT4 e compreender, em relação aos resultados observados, as relações causais que ligam as intervenções às mudanças observadas/desejadas, estimando o impacto da intervenção face os objetivos prosseguidos pela política pública que enquadra esta intervenção. Pretende-se, mais concretamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Avaliar a relevância e a coerência da intervenção, no que respeita à pertinência da programação para a prossecução dos objetivos pretendidos, considerando as eventuais alterações de contexto, bem como a complementaridade/sobreposição de medidas previstas noutros instrumentos de política pública e a forma como condicionam a implementação do OT4; – Avaliar a eficácia da intervenção, tal como desenhada na programação e implementada pelos PO, identificando os constrangimentos que possam justificar níveis de eficácia inferiores ao desejado ou resultados não previstos; – Avaliar de que forma os resultados da intervenção, potenciais e/ou efetivos se alinham com os objetivos da política pública setorial nacional e comunitária, contribuindo para a trajetória pretendida em termos de objetivos e metas dessa política; – Identificar o Valor Acrescentado Europeu nas intervenções apoiadas pelos PO do Portugal 2020 no âmbito do OT4.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo e impacto
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	<p>Incide no OT 4 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores, tendo como foco as seguintes Prioridades de Investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> – 4.1 Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis - POSEUR e PO Açores; – 4.2 Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas – PO Regionais; PO Madeira e PO Açores; – 4.3 Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação – POSEUR; PO Regionais, PO Madeira e PO Açores; – 4.4 Desenvolvimento e a implantação de sistemas de distribuição inteligente que operem a níveis de baixa e média tensão – POSEUR; – 4.5 Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação – POSEUR; PO Regionais; PO Madeira e PO Açores
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		<p>A importância conferida à diminuição da intensidade carbónica da economia e os compromissos nacionais no âmbito das metas definidas no pacote Energia-Clima 2020 para a União Europeia, determinaram que no âmbito dos FEEI fossem alocados cerca de 2 mil milhões de euros a este Objetivo Temático no âmbito do PT2020 pelo que importa avaliar se os recursos disponíveis estão a ser aplicados em operações que prossigam aqueles objetivos, produzindo recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política e servirão igualmente para fundamentar a elaboração da estratégia para a preparação do período de programação no pós 2020</p> <p>A sua realização no calendário proposto, justifica-se em virtude de nesta data já se perspetivar que existam impactos das intervenções financiadas nestas áreas.</p>
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		<p>Reprogramações dos PO; Relatório intercalar AP 2019; Relatório de execução dos PO e Relatório Anual dos Fundos da União Europeia; Relatório de Síntese das avaliações a apresentar à CE (2022), Revisões nos documentos estratégicos da política pública – PNAEE e PNAER</p> <p>A avaliação deverá incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.</p>
Critérios e Questões de avaliação		<p>Relevância</p> <p>QA1. O desenho e a implementação das intervenções do OT4 mantêm-se pertinentes face aos objetivos de política pública nos domínios a que se dirigem esses instrumentos prosseguidos, considerando eventuais alterações de contexto (ex. institucional, regulamentar, económico e/ou social) face ao quadro que suportou a programação e o pressuposto de complementaridade com as medidas previstas noutros instrumentos de financiamento nacionais* e comunitários**?</p> <p>Eficácia</p> <p>QA2. Os objetivos específicos das diferentes PI do OT4 estão a ser atingidos e existem condições para serem integralmente realizados? Em que medida o baixo grau de implementação de algumas das PI do OT4 condiciona a concretização desses objetivos?</p> <p>Eficiência</p>

	<p>QA3. Tendo em conta os objetivos prosseguidos nas Prioridades de Investimento objeto de avaliação, poder-se-iam ter alcançado (ou vir a alcançar) melhores resultados com os recursos disponíveis?</p> <p>Impacto</p> <p>QA4. Em que medida os resultados das intervenções do OT4 estão a contribuir para os objetivos globais estabelecidos na programação?</p> <p>Valor Acrescentado Europeu</p> <p>QA5. Qual o valor acrescentado da intervenção dos FEEI no apoio às intervenções objeto desta avaliação?</p> <p>Na resposta a estas Questões de Avaliação (QA) devem ser tomadas em consideração as seguintes dimensões para cada QA:</p> <ul style="list-style-type: none"> – QA1: Existiram alterações do contexto (institucional, regulamentar, económico e/ou social) que tenham condicionado a adequação e a implementação da programação inicial do OT4? A complementaridade prevista entre instrumentos FEEI e entre estes e outros instrumentos de política pública (nacional e/ou comunitária) tem sido efetiva ou verificam-se sobreposições ou efeitos concorrenciais entre instrumentos de apoio? Em que medida esses efeitos de complementaridade / sobreposição / concorrência (se existentes) têm condicionado a eficácia da intervenção dos FEEI e o cumprimento dos diferentes objetivos de política pública abrangidos pela intervenção do OT4? A proposta de reprogramação responde adequadamente às alterações de contexto, às dificuldades de implementação e à (eventual) necessidade de clarificação das relações de complementaridade entre os instrumentos de política pública identificadas, contribuindo para o reforço da eficácia da intervenção dos FEEI? As intervenções do OT4, tal como desenhadas e implementadas, respondem adequadamente à necessidade dos potenciais beneficiários e mantêm-se pertinentes face aos objetivos prosseguidos – traduzidos nos compromissos internacionais e nos documentos enquadradores da política pública relevantes (PNAEE, PNAEER, PNAC 2020/2030, entre outros)? – QA2: As tipologias de operação, as condições de elegibilidade e as formas de apoio previstas (oferta) e os mecanismos de implementação têm-se revelado eficazes na mobilização e seleção de beneficiários e de operações alinhadas com os objetivos específicos de cada prioridade de investimento, tendo em conta as especificidades de diferentes tipologias de beneficiário e dos diferentes territórios (procura)? O que justifica os maiores e os menores graus de mobilização da procura e em que medida isso condiciona a concretização dos objetivos do OT4? As operações apoiadas estão a produzir os resultados imediatos (realizações) esperados? Se não, porquê? Qual o contributo dessas realizações para os resultados esperados (traduzidos pelos indicadores previstos na programação ou outros que relevem para os objetivos da política pública)? Quais os mecanismos causais (ex. comportamentos dos agentes económicos, correção de falhas de mercado, etc.) que as intervenções visam desencadear? Quais as condições para que esses mecanismos sejam desencadeados? Em que medida as intervenções estão a ser capazes de ativar esses mecanismos? Em que medida o sucesso na ativação desses mecanismos justifica o grau de concretização dos objetivos observado nas diferentes PI do OT4? Que fatores externos e de contexto, incluindo os de natureza territorial, condicionam ou potenciam os resultados prosseguidos pelas intervenções do OT4? – QA3: Os recursos alocados e a sua distribuição relativa, bem como as formas de financiamento previstas, são suficientes e os que melhor garantem a eficiência na concretização dos (e o equilíbrio entre os) objetivos prosseguidos? O esforço necessário para assegurar as condições ex ante necessárias para a abertura de avisos do OT4, nomeadamente o cumprimento da regulamentação europeia (ex. regimes de auxílios estado) e especificamente na eficiência energética no edificado, o cumprimento da condicionalidade ex ante e a definição do respetivo modelo de implementação (subvenções reembolsáveis e matriz de verificação das condições de elegibilidade), é proporcional considerando os resultados que se pretende alcançar e o estado de arte nos sectores / públicos abrangidos? As operações apoiadas revelam níveis satisfatórios de custo-eficácia, ajustados às diferentes tipologias e intervenção? – QA4. De que forma e qual o contributo (esperado) das intervenções do OT4 para a trajetória setorial traçada no Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC) de redução de emissões de gases com efeitos de estufa de forma a alcançar uma meta de -18% a -23% em 2020 e de -30% a -40% em 2030 em relação a 2005, garantindo o cumprimento dos compromissos nacionais de mitigação e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus (Objetivo do PNAC)? As intervenções do OT4 geraram ou poderão gerar efeitos não esperados/desejados? O que explica esses efeitos e de que forma condicionam ou potenciam os resultados das intervenções face aos objetivos globais prosseguidos? – QA5. Quais, entre os fatores indutores de Valor Acrescentado Europeu (VAE) adiante apresentados e outros que possam ser identificados, estão presentes na intervenção dos FEEI no âmbito do OT4? Quais os que mais relevam para os níveis de eficácia, eficiência e impacto da intervenção? Fatores Económicos: Economias de escala; Alavancagem financeira (encorajamento de financiamento privado); Relevância dos FEEI no contexto dos fundos públicos nacionais Fatores políticos e de governança: Complementaridades e sinergias entre políticas; Alavancagem das políticas da União (incentivo à implementação/adoção atempada de políticas alinhadas com as prioridades da UE e cumprimento das condicionalidades ex-ante); Orientação para os resultados (quadro de desempenho).
<p>Método(s) a considerar nas avaliações de impacto</p>	<p>Avaliação Baseada na Teoria</p>

<p>Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Informação ▪ Fontes 	<p>Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo)</p> <p>Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> – PNAEE - Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética – PNAER 2020 - Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis – PNAC 2020 - Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 – ECO. AP – Plano de Promoção da Bicicleta e Outros Modos Suaves 2013-2020 – Ciclando – Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Região Autónoma dos Açores – Relatório Final – Planos Integrados de Regeneração Urbana Sustentável – Estratégia Cidades Sustentáveis 2020 – Programa Nacional de Reformas (PNR) – Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica- ERSE – Plano de Ação da Economia Circular - Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017 - D.R. n.º 236/2017, 2º Suplemento, Série I de 2017-12-11 – Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 – PNPO - Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território <p>Avaliações realizadas anteriormente:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Avaliação Estratégica do QREN - Contributo das intervenções do QREN em contexto urbano para o aumento da eficiência energética (Lote 4) – Avaliação ex ante dos Instrumentos Financeiros dos Programas do Portugal 2020: IF para a eficiência energética e gestão eficiente da água (Lote 3) – Avaliação da implementação das intervenções no âmbito da Eficiência Energética (OT4) – Avaliação Ambiental Estratégica do POSEUR <p>Estudos sobre a temática a avaliar:</p> <ul style="list-style-type: none"> – RESOURCE EFFICIENCY, United Nations Environment Programme (UNEP) - Paul Ekins e Nick Hughes, Resource Efficiency: Potential and Economic Implications, 2016; – Contributos para a elaboração de uma estratégia para o uso eficiente dos recursos em Portugal – Relatórios de acompanhamento do Compromisso para o Crescimento Verde – Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas (INERPA) <p>Sistema estatístico nacional e internacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> – A Nível Nacional: <ul style="list-style-type: none"> INE: E.4 Contas Satélite do Ambiente DGEG (entidade que integra o SEN por protocolo de delegação de competências): Indicadores Energéticos Indicadores Energéticos – A Nível Europeu: <ul style="list-style-type: none"> EUROSTAT - Air pollution statistics Greenhouse gas (GHG) <p>Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Informação do Sistema de Informação do Portugal 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Informação residente nos SI dos PO: Avisos de abertura; formulários de candidatura, pareceres técnicos, <i>check-lists</i> e decisão de aprovação; relatórios de progresso e finais das operações apoiadas. Fonte: AG dos PO <p>Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade adjudicante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação a disponibilização da seguinte informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Bases de dados administrativas/inquéritos sectoriais: Sistemas de Reporte e monitorização da implementação da Política Climática: Sistema Nacional de Inventário de Emissões por Fontes e remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos (SNIERPA) e o Sistema nacional de Políticas e Medidas (SPeM). Fonte: entidades públicas responsáveis pela implementação das políticas
<p>Procedimento de contratação preferencial</p>	<p>Concurso Público</p>
<p>Responsabilidade pelo(a):</p> <p>Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação</p>	<p>AG do PO SEUR</p>
<p>Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações</p>	<p>AD&C, AG do PO SEUR e dos PO Regionais</p>

Comunicação dos resultados	
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO SEUR, do PO Norte, do PO Centro, do PO Alentejo, do PO Lisboa, do PO Algarve, do PO Açores, do PO Madeira, Direção Geral Energia e Geologia; Direção Regional de Energia da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional de Economia e Transportes da Região Autónoma da Madeira, CES
Júri do Concurso	AD&C, AG do PO SEUR e 1 AG do PO Regional
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	25 janeiro 2019
Início da Avaliação	2 maio 2019
Duração da Avaliação	270 dias
Fonte de financiamento	AT do PO SEUR
Custo (Valor máximo indicativo)	120 mil euros
Observações	

40. AVALIAÇÃO EX ANTE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE PROGRAMAS DO PORTUGAL 2020: IF PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E GESTÃO EFICIENTE DA ÁGUA E DOS RESÍDUOS (LOTE 3)

Objetivo(s)	A avaliação ex ante tem como objetivo fundamental garantir que os recursos dos FEEI alocados aos IF estão totalmente alinhados com os objetivos dos FEEI e dos PO nos quais sejam utilizados esses instrumentos, de acordo com os princípios da boa gestão financeira. Os resultados da avaliação ex ante deverão permitir, igualmente, às AG dos PO financiadores de IF, que a sua aplicação tenha em vista a mitigação das falhas de mercado e a validação da estratégia definida para a alocação de recursos públicos a estes instrumentos.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Ex ante
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	No âmbito do FEDER e do Fundo de Coesão, os instrumentos financeiros previstos para a eficiência energética e gestão eficiente da água são enquadrados nas Prioridades de Investimento: <ul style="list-style-type: none"> – PI 4.2 “Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas” nos PO Regionais (instrumentos de dívida); – PI 4.3 “Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação” nos PO SEUR e Regionais (instrumentos de dívida); – PI 4.5 “Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação” no PO Açores (instrumentos de dívida); – PI 6.2 “Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros” no PO SEUR (instrumentos de dívida).
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação	Conforme consagrado no n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, o apoio dos IF deve basear-se numa avaliação ex ante que tenha comprovado deficiências de mercado ou situações de insuficiência de investimento, bem como o nível estimado e âmbito das necessidades de investimento público, incluindo tipos de IF a apoiar.	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Suporte à mobilização, por parte das AG, de Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI) em Instrumentos Financeiros.	
Critérios e Questões de avaliação	<p>A. Análise das falhas do mercado e da necessidade de investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Existem falhas de mercado e/ou de investimento insuficiente para o qual o IF foi concebido? Essas falhas e/ou investimento insuficiente apresentam diferenciações relevantes em termos regionais e/ou setoriais? Se sim, qual o gap entre a oferta e a procura de financiamento e dimensão de subinvestimento identificada? ▪ Qual é a quantificação e o montante estimado de necessidades de investimento/financiamento para fazer face aos problemas de mercado anteriormente identificados? <p>B. Análise do valor acrescentado e compatibilidade com os Auxílios Estatais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Qual é o valor acrescentado do IF proposto (em termos quantitativos e qualitativos), comparativamente com o valor acrescentado de outras propostas alternativas? ▪ Existe coerência do IF proposto com outras formas de intervenção pública (inclusive de subvenções e de intervenções 	

	<p>de outros níveis estratégicos)?</p> <ul style="list-style-type: none"> Com a intervenção delineada podem estar subjacentes auxílios de Estado? Em caso afirmativo: i) Está acautelada a proporcionalidade entre os benefícios que serão alcançados com a intervenção e as distorções que a mesma irá introduzir no mercado? ii) Está acautelada a proporcionalidade entre a intervenção que está a ser proposta e a falha de mercado que se pretende colmatar com essa intervenção? iii) Está a intervenção limitada ao mínimo necessário para garantir a atração do financiamento, pelo mercado, a níveis suficientes para responder às necessidades de investimento a níveis identificados na avaliação da existência de falha de mercado? <p>C. Recursos adicionais e efeito de alavanca:</p> <ul style="list-style-type: none"> Quais são os recursos adicionais (privados e de outros fundos públicos) potencialmente mobilizáveis pelo IF e qual o respetivo montante financeiro e sua alocação no período de implementação do IF? Qual é a estimativa do efeito de alavancagem do IF proposto? Indique a metodologia de cálculo e as fontes de informação utilizadas. Quais os mecanismos previstos para atrair recursos adicionais privados? Esses mecanismos são coerentes com os objetivos do IF ou carecem de desenvolvimento? <p>D. Lições adquiridas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Existe informação disponível relativa a anteriores estudos ou avaliações com relevância para o IF proposto? Se sim, indique quais e enumere os principais fatores de sucesso e de estrangulamento na implementação dos IF. Existem aspetos do IF proposto que reflitam a ponderação dos fatores de sucesso e de estrangulamento identificados na questão anterior? Se sim, indique quais, e fundamente a avaliação das propostas de melhoria da performance do IF. <p>E. Estratégia de investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> Existe um adequado nível de detalhe da estratégia de investimento proposta que permita, contudo, assegurar um grau de flexibilidade da implementação do IF? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. Existe coerência regional e temática do IF proposto tendo em consideração os resultados da avaliação do mercado e do valor acrescentado (nomeadamente na seleção dos produtos financeiros a disponibilizar e dos beneficiários finais alvo)? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. Existe adequação da estrutura de gestão proposta para a implementação do IF, tendo em consideração a disposição de implementação mais adequada e a combinação com outros apoios financeiros? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. <p>F. Resultados e sistema de monitorização:</p> <ul style="list-style-type: none"> Quais são os indicadores de realização e de resultado, e respetiva quantificação, que permitem a adequada monitorização e avaliação dos IF? Como é que o IF proposto contribui para alcançar os objetivos do PO/PDR para o qual foi criado? Quais são as características do sistema de monitorização que permitem uma eficiente monitorização do IF, que facilite os requisitos de reporte e permita identificar áreas de melhoria? <p>G. Atualização da avaliação ex ante:</p> <ul style="list-style-type: none"> Quais as circunstâncias que suscitam a necessidade de revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante? Quais são os parâmetros verificados na evolução da quantificação dos indicadores do sistema de monitorização que evidenciam a necessidade da revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	Avaliação Baseada na Teoria
Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação: <ul style="list-style-type: none"> Informação Fontes 	<ul style="list-style-type: none"> Informação sobre a execução do QREN. Documentos de Programação PT2020: Dotações indicativas de FEEI por Fundo, PO, PI e tipologia de IF.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do follow-up das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C, AG do PO SEUR e dos PO Regionais
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, AG do PO SEUR e dos PO Regionais, DGEG (Direção Geral de Energia e Geologia), ADENE (Agência para a Energia), APA (Agência Portuguesa do Ambiente), ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos)
Júri do Concurso	AD&C

Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	15 julho 2014
Início da Avaliação	16 outubro 2014
Duração da Avaliação	120 dias
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Custo (Valor máximo indicativo)	60 mil euros
Observações	

Outras avaliações temáticas

41. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DE CUSTOS SIMPLIFICADOS		
Objetivo(s)		<p>Os objetivos desta avaliação são produzir aprendizagens relativamente aos resultados e à forma de implementação das Opções de Custos Simplificados (OCS) no âmbito do QREN/PT2020 e transportá-las para o processo de implementação a decorrer no PT2020, à luz do novo enquadramento legal e da prática em curso, devendo, a partir das evidências suscetíveis de ser recolhidas até ao presente:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Aferir se a adoção da OCS (quer ao nível do processo adotado, quer da sua implementação) está a alcançar os objetivos esperados ou a criar condições para os alcançar, em termos de aumento da eficiência que se pretende alcançar (diminuindo a carga administrativa das AG, organismos intermédios, unidades funcionais de auditoria e certificação e entidades beneficiárias; acelerando a despesa, diminuindo o erro,); – Aferir se a adoção da OCS está a alcançar os objetivos esperados ou a criar condições para os alcançar, em termos de aumento da eficácia das medidas dos FEEI (maior ênfase nas políticas, objetivos e prioridades de intervenção), através de uma definição mais clara dos processos, objetivos e resultados mensuráveis na fase de programação e desviando o foco dos processos administrativos para os resultados efetivos ao nível da execução; – Produzir conhecimento sobre os mecanismos de verificação e auditoria (de sistema e de operações), avaliando o seu contributo para a “fidelidade” à simplificação de custos (dando especial atenção aos riscos inerentes a processos desta natureza, nomeadamente de <i>overplating</i>); – Produzir conhecimento sobre as opções inerentes às metodologias específicas aplicadas a cada intervenção e avaliar a sua adequação aos objetivos de eficácia e eficiência enunciados acima, integrando fatores contextuais (relativos ao tipo de opção – taxa fixa, tabelas normalizadas de custos unitário e montantes fixo ou <i>lump sums</i> –, à natureza dos fundos, aos objetivos e instrumentos, aos intervenientes no processo, ...); – Produzir recomendações que possibilitem generalizar a adoção da OCS e melhorar a implementação das OCS, e, conseqüentemente, a sua eficácia e eficiência.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	<ul style="list-style-type: none"> – PO QREN: PO PH, PO Madeira-FSE, PO Açores-FSE – PO PT2020: PO CI, PO CH, PO ISE, PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira – Fundos: FSE, FEDER, FEADER
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável)
	Temporal	QREN/PT2020
Contextualização/ Justificação		Atendendo ao carácter estratégico da implementação de custos simplificados no período de programação 2014-2020, e tendo como ponto de partida a experiência de aplicação deste regime de financiamento no âmbito do FSE, no período de programação 2007-2013, pretende-se efetuar a análise da aplicação das diversas opções de custos simplificados no âmbito do QREN e analisar a implementação atual e potencial no PT2020. Pretende-se conhecer as intenções de mobilização de OCS. Pretende-se igualmente que o estudo produza recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão e programáticas.
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Decisões de gestão e programáticas.
Critérios e Questões de avaliação		<p>Relevância QA1. Em que medida as OCS em vigor respondem à prioridade de simplificação e de orientação para os resultados? Para responder a esta prioridade existe necessidade e potencial de alargamento das OCS a outras tipologias?</p> <p>Coerência QA2. Em que medida as OCS se articulam/compatibilizam com outros sistemas de regras decorrentes da legislação nacional relativamente às mesmas matérias (p.e. regras do regime de auxílios de estado/contratação pública)?</p> <p>Eficiência operativa QA3. O processo adotado para a constituição das OCS e a sua aplicação (nomeadamente, o envolvimento/participação/adesão dos <i>stakeholders</i>, as metodologias de cálculo utilizadas, os procedimentos adotados, a aplicação das regras comunitárias...) garantiu maior eficácia e eficiência à aplicação das OCS? Quais os principais pontos críticos? O que pode ser feito para que a intervenção possa ser mais eficaz, nomeadamente que boas práticas de outros Estados-Membros podem ser replicadas?</p> <p>Eficácia QA4. As OCS alcançaram os seus objetivos (nomeadamente, a simplificação da aplicação dos FEEI e o foco nos resultados)? Que mudanças podem ser observadas decorrentes das OCR aplicadas no QREN e esperadas no Portugal 2020?</p>
Método(s) a considerar nas		(Não aplicável)

avaliações de impacto	<p>Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo)</p> <p>Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>▪ Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Portaria n.º 60-C/2015 - D.R. n.º 42/2015, 2º Suplemento, Série I de 2015-03-02, Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Educação e Ciência - Adota o Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano; Consultar alterações ao Regulamento no sítio web do Portugal 2020 – Portaria n.º 97-A/2015 - D.R. n.º 62/2015, Série I de 2015-03-30, Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social - Adota o Regulamento Específico do domínio da Inclusão Social e Emprego; Consultar alterações ao Regulamento no sítio web do Portugal 2020 – Portaria n.º 57-A/2015 - D.R. n.º 41/2015, 1º Suplemento, Série 1 de 2015-02-27, Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Economia - Adota o regulamento específico do domínio da Competitividade e Internacionalização, republicado com as diversas alterações no Anexo à Portaria n.º 360-A/2017, de 23 de novembro. Consultar alterações ao Regulamento no sítio web do Portugal 2020 <p>Legislação referente à temática a avaliar:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Regulamento Delegado (UE) n.º 480/2014 da Comissão, de 3 de março de 2014, completa o Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, que estabelece disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas. – Ato Delegado para a Educação: Anexo XIV ao Regulamento Delegado (UE) 2017/2016, de 29 de agosto de 2017, que altera o Regulamento Delegado (UE) 2015/2195, respeitante às condições para o reembolso de despesas a todos os Estados-Membros especificados com base em tabelas normalizadas de custos unitários para operações de apoio à participação em atividades de educação (desde a educação pré-escolar ao ensino superior, incluindo o ensino e a formação profissionais formais) em todos os programas operacionais financiados pelo FSE. <p>Guias, estudos e apresentações públicas sobre a temática a avaliar:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Orientações sobre a temática a avaliar: <ul style="list-style-type: none"> Orientações sobre as Opções de Custos Simplificados (OCS): Financiamento por taxa fixa, tabelas normalizadas de custos unitários, montantes fixos (10/10/2014). Simplified Cost Options in the European Social Fund - Promoting simplification and result-orientation (02/12/2016) Guidance on standard scales of unit costs and lump sums adopted under Article 14(1) Reg. (EU) 1304/2013 (12/06/2015). Guidance on Joint Action Plans (15/06/2015). – OCS em aplicação noutros Estados Membros: <ul style="list-style-type: none"> Guide du Porteur de Projet du Programme Opérationnel Régional 2014-2020 Guide Méthodologique: Coûts Simplifiés - Programmes FEDER-FSE-FEADER-FEAMP Guidance Document on the use of Simplified Cost Options Under the 2014-2020 Programming Period Wales European Structural & Investment Fund Programmes 2014-2020: Detailed Guidance on using simplified costs – Eventos e Boas Práticas: <ul style="list-style-type: none"> Sessões de Trabalho FSE Custos Simplificados nos Programas Operacionais Portugal 2020 (07/12/2015) Custos Simplificados e Indicadores para os beneficiários e para as equipas técnicas do Madeira 14-20, FEDER E FSE (17/04/2017) Boas Práticas de outros Estados Membros <p>Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>)</p>
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público com publicidade internacional
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, GPP, AG do PO CI, do PO CH, do PO ISE, do PO SEUR, dos POR do Continente e R.A., dos PDR (Continente e R.A.)
Júri do Concurso	AD&C

Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	29 dezembro 2017
Início da Avaliação	21 junho 2018
Duração da Avaliação	180 dias
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Custo (Valor máximo indicativo)	90 mil euros
Observações	

Avaliações Territoriais

42. AVALIAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DA ABORDAGEM TERRITORIAL DO PORTUGAL 2020 NO CONTEXTO DA CONVERGÊNCIA E COESÃO TERRITORIAL		
Objetivo(s)		<p>Objetivo global: Avaliar a adequação da abordagem territorial do Portugal 2020, considerando o contributo da configuração e da implementação das políticas/instrumentos de programação que a operacionalizam nos quatro domínios temáticos, para o alcance dos resultados e impactos esperados na redução das assimetrias regionais e consequente reforço da convergência económica e da coesão territorial.</p> <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Avaliar o conjunto das políticas/instrumentos de programação que operacionalizam as abordagens territoriais (políticas territoriais e políticas territorializadas) do Portugal 2020, aferindo; – A complementaridade e as sinergias entre políticas/instrumentos de programação coincidentes no mesmo território na persecução dos objetivos de convergência económica e de coesão territorial; – A eficiência dos mecanismos formais e informais de coordenação entre políticas/instrumentos de programação e de governação multinível (entre os vários níveis de governo e/ou administração pública) e <i>multi-stakeholders</i> (entre todas as partes interessadas do território); – A relação entre a configuração das políticas/instrumentos de programação e a sua implementação, tendo em vista o alcance dos seus objetivos; – A adequação e pertinência das medidas de diferenciação positiva dos territórios de baixa densidade com base na metodologia proposta na deliberação n.º 55/2015 da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020, incluindo, se pertinente, uma proposta da revisão da metodologia utilizada.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Territorial
Âmbito	Programático	PO CI, PO CH, PO ISE, PO SEUR. PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve
	Territorial	Portugal
	Temático	(Não aplicável)
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação		<ul style="list-style-type: none"> – Atendendo ao objetivo de diminuir as assimetrias regionais, importa compreender a forma como o domínio transversal de territorialização das intervenções está a ser implementado no PT2020, nomeadamente no âmbito de cada um dos 4 domínios temáticos. – Necessidade da AD&C submeter à CIC uma avaliação da aplicação das medidas de discriminação positiva com base na metodologia utilizada para a definição dos territórios de baixa densidade, incluindo, se pertinente, uma proposta de revisão da metodologia utilizada (de acordo com a Deliberação da CIC PT2020, de 26 de março de 2015, alterada pela Deliberação 55/2015, de 1 de julho de 2015 – Classificação de municípios de baixa densidade para aplicação de medidas de diferenciação positiva dos territórios de baixa densidade);
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		Contributos para os Relatórios Anuais dos Fundos; Divulgação e acompanhamento das dinâmicas regionais; Contributo para a conceção de políticas territoriais; Eventual submissão à CIC de proposta de revisão da metodologia utilizada para classificação dos territórios de baixa densidade.
Critérios e Questões de avaliação		<p>Relevância QA1. Decorrendo de uma análise da evolução recente dos processos de convergência económica e de coesão territorial, qual a relevância da abordagem territorial do Portugal 2020 como resposta aos desafios da convergência e da coesão territorial?</p> <p>Coerência QA2. A configuração e a implementação das políticas/instrumentos de programação coincidentes nos territórios asseguram a sua complementaridade em termos de objetivos, grupos alvo, recursos e resultados a alcançar, de modo a criar sinergias e a potenciar o desenvolvimento dos territórios?</p> <p>Eficiência operativa QA3. Na configuração e na implementação das políticas/instrumentos de programação estão presentes mecanismos que asseguram uma governação eficiente entre as diferentes políticas/instrumentos de programação, entre as várias escalas territoriais e entre as partes interessadas do território?</p> <p>Eficácia QA4. A configuração e a implementação (nomeadamente da estratégia, beneficiários, nível de procura e resultados contratualizados) das políticas/instrumentos de programação permite atingir os resultados previstos?</p> <p>Impacto (ex ante) QA5. A configuração e a implementação da abordagem territorial, enquanto dimensão transversal do Portugal 2020, revelam ser um contributo eficaz para a exploração do potencial de desenvolvimento de todos os territórios, diminuição das assimetrias regionais e consequente reforço da convergência económica e da coesão territorial?</p>

	<p>Relevância/Coerência/Eficácia</p> <p>QA6. Face às análises efetuadas nas questões anteriores, qual a avaliação da aplicação das medidas de diferenciação positiva dos territórios de baixa densidade com base na metodologia proposta na deliberação n.º 55/2015 da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020, incluindo, se pertinente, uma proposta da revisão da metodologia utilizada?</p>
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
<p>Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Informação ▪ Fontes 	<p>Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo)</p> <p>Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Legislação nacional e regional referente à temática a avaliar:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Decreto-Lei n.º 137/2014 – D.R. n.º 276/2014, Série I de 2014-09-12 – Modelo de Governação do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais 2014-2020 – Decreto-Lei n.º 159/2014 – D.R. n.º 207/2014, Série I de 2014-10-27 – Estabelece as regras gerais de aplicação dos Programas Operacionais e dos Programas de Desenvolvimento Rural financiados pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, para o período de programação 2014-2020 – Outra legislação nacional e regional relativa ao período de programação 2014-2020 (a consultar no sítio web do Portugal 2020). – Deliberação 55/2015 de 1 de junho IC Portugal2020 relativa à classificação de territórios de baixa densidade para aplicação de medidas de diferenciação positiva dos territórios <p>Legislação referente à temática a avaliar:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Deliberação 55/2015 de 1 de junho IC Portugal2020 relativa à classificação de territórios de baixa densidade para aplicação de medidas de diferenciação positiva dos territórios. <p>Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Programa Nacional para a Coesão Territorial – Plano Nacional de Ordenamento do Território <p>Avaliações realizadas anteriormente:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Avaliação Estratégica do QREN - Contributo do QREN para a inclusão social de indivíduos residentes em territórios urbanos problemáticos (Lote 2) – Síntese de Resultados e Recomendações, Sumário Executivo, <i>Executive Summary</i>, Relatório, Anexos – Estudo de Avaliação da Estratégia e do Processo de Implementação das EEC – PROVERE - <i>Executive Summary</i>, Síntese de Resultados e Recomendações, Relatório, Volume 1, Volume 2, Volume 3 <p>Estudos sobre a temática a avaliar:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Zooms Territoriais - Inclusão Social. Relatório síntese dos principais resultados e aprendizagens – Cooperação LEADER – Avaliação, monitorização e repertório de projetos, publicado no âmbito do projeto Territórios Rurais em Rede II com o apoio do Programa para a Rede Rural Nacional cofinanciado pelo Estado Português e pela União Europeia através do FEADER – Novembro 2013 <p>Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>)</p>
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público com publicidade no Jornal Europeu da União Europeia
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C; AG do PO CH; do PO CI; do PO ISE; do PO SEUR; do PO Norte, do PO Centro, do PO Lisboa, do PO Alentejo, do PO Algarve; ANMP; Representantes do CES
Júri do Concurso	AD&C, AG dos PO Lisboa e do PO Centro
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	22 junho 2017
Início da Avaliação	15 dezembro 2017
Duração da Avaliação	180 dias

Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Custo (Valor máximo indicativo)	125 mil euros
Observações	

43. AVALIAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS TERRITORIAIS		
Objetivo(s)	<p>Os objetivos desta avaliação são:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Avaliar o processo de operacionalização, as primeiras realizações e os primeiros resultados de dois instrumentos territoriais contemplados na abordagem territorial do Portugal 2020, especificamente os ITI (concretizados através dos PDCT) e o DLBC (concretizado através das Estratégias de Desenvolvimento Local – EDL); – No caso dos ITI/PDCT, avaliar, tendo também presente a experiência do QREN, a pertinência, relevância e foco temático dos PDCT, a eficácia e eficiência dos mecanismos de governação multinível aplicados na sua operacionalização, bem como a eventual mais-valia da gestão deste instrumento pelas CIM/AM (delegação de competências alargadas pro contrato) face à abordagem <i>mainstream</i> (gestão direta pelas AG com participação das CIM/ AM); – No caso do DLBC, avaliar para cada uma das vertentes operacionalizadas (rural, costeiro e urbano) e respetivos Grupos de Ação Local (GAL), a pertinência e a relevância das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL), a eficácia e eficiência dos mecanismos de governança implementados na sua operacionalização e os resultados obtidos face a outros modelos de gestão; – Avaliar os modelos de governança definidos especificamente para a implementação, operacionalização, acompanhamento/monitorização e avaliação de cada um dos instrumentos; – Identificar dimensões operacionais que carecem de ajustamento e melhoria visando o aumento da eficácia destes instrumentos territoriais e maximizar os seus impactos junto das populações 	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Processo
	Incidência	Territorial
Âmbito	Programático	Conjunto dos programas dos Fundos da Coesão – FEDER, Fundo de Coesão e FSE – em Portugal continental, do FEADER (continente e RA Açores e RA Madeira) e do FEAMP (continente e RA Açores).
	Territorial	Portugal
	Temático	PI 2.3, 4.3, 5.1, 5.2, 6.1, 6.3, 8.3, 8.8, 9.1, 9.4, 9.7, 10.1, 10.5 e OT3/Medida 4-Ação 3.4 do PDR Continente
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação	<p>No quadro da persistência de assimetrias territoriais e atrasos estruturais e com vista a promover a participação das regiões menos desenvolvidas nos processos de internacionalização das economias e a mitigar os efeitos dos choques inerentes à integração de mercados, a Política Regional e de Coesão tem vindo a assumir uma crescente relevância. Esta orientação foi prevalecente sobretudo a partir da adoção do princípio da coesão territorial (Tratado de Lisboa, 2007), enquanto terceiro pilar de atuação – a par da coesão económica e da coesão social – definindo o novo paradigma de desenvolvimento do espaço europeu.</p> <p>O presente ciclo de programação é marcado pelo fortalecimento da abordagem territorial, por via da definição da <i>Agenda Territorial 2020</i>, no âmbito da qual os Regulamentos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), para o período 2014-2020, procuraram incentivar a concretização de abordagens territoriais integradas com a finalidade de aumentar a eficácia da execução dos fundos, a par da orientação de recursos para a concretização dos objetivos da Estratégia Europa 2020 e do reforço transversal da orientação para resultados. Assim, foram colocados ao dispor dos Estados-Membros vários instrumentos. O objetivo destes instrumentos é, assim, aumentar a eficácia da Política Regional e de Coesão, promovendo, nas várias escalas territoriais (local, sub-regional e regional), abordagens integradas e multidimensionais, procurando a adaptação das políticas públicas às características específicas e às necessidades dos territórios.</p> <p>Em 2019 a Abordagem Territorial foi objeto de uma avaliação de processo – a “Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial” – realizada pelo consórcio de avaliação CEDRU/EY. A presente avaliação está especialmente orientada para melhorar a qualidade da operacionalização de dois instrumentos territoriais contemplados na abordagem territorial do Portugal 2020, especificamente os ITI – Investimentos Territoriais Integrados (concretizados através dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial) e os DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária (concretizado através das EDL – Estratégias de Desenvolvimento Local), de forma a que seja possível contribuir para uma melhoria da eficiência e eficácia deste tipo de instrumento.</p>	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Contributos para os Relatórios Anuais dos Fundos; Acompanhamento dos instrumentos territoriais (Pactos/ITI), nomeadamente no âmbito da Rede de Dinâmicas Regionais; Introdução de ajustamentos aos mecanismos de governação multinível; Recomendações para as avaliações intercalares dos PDCT.	
Crítérios e Questões de avaliação	<p>Coerência</p> <ul style="list-style-type: none"> – A configuração e a implementação dos PDCT e dos DLBC asseguram a coerência interna em cada um destes instrumentos e com as EIDT e as EDL, em termos de objetivos, grupos alvo, recursos e resultados a alcançar, e entre as várias escalas territoriais e as partes interessadas do território, de modo a criar sinergias e a potenciar o desenvolvimento dos territórios? 	

- O modelo adotado no PT2020 para ambos os instrumentos, assente num processo concorrencial seguido de uma contratualização, é o mais adequado e eficiente para este tipo de abordagens?
- Os PDCT e DLBC contratualizados estavam alinhados com as respetivas EIDT e com as EDL (no caso do DLBC)?
- Foram garantidas as articulações necessárias com outros instrumentos com incidência nos mesmos territórios? (ex.: PEDU, PARU, PAICD, PROVERE, CLDS, TEIP e outras políticas públicas com forte incidência territorial, p.e. gestão de resíduos)?
- Como foi articulada a programação e execução dos projetos dos PDCT com outros projetos das mesmas entidades, nomeadamente aqueles associados à implementação da EIDT, mas para os quais não houve apoio do Portugal 2020?
- As agências públicas responsáveis pela implementação das políticas setoriais no território participaram a conceção das estratégias? Como se efetivou e que resultados teve este apoio?
- As tipologias de intervenções disponibilizadas, a alocação de verbas e a definição dos indicadores de realização e de resultados tinham correspondência com as prioridades das EDL e dos PDCT?

Eficiência operativa

– Na configuração da implementação e na implementação concreta dos PDCT e dos DLBC estão presentes mecanismos que asseguram uma governação e implementação destes instrumentos eficiente?

Avisos

- Os calendários de abertura de Avisos para operações integradas nestes instrumentos e os prazos de submissão de candidaturas corresponderam às efetivas necessidades dos territórios e são os que melhor se adequam à operacionalização destes tipos de instrumentos (contratualização)? No caso específico dos PDCT (onde existem listas indicativas de projetos previamente validadas – exceção nas PI 8.3 e 8.8), os processos concursais para apresentação de candidaturas de operações são o procedimento mais eficiente para a aprovação das operações?
- Os Avisos para operações, no âmbito dos dois Instrumentos, incluíram as tipologias de projetos que permitiam concretizar eficazmente os objetivos das EDL e PDCT e os respetivos indicadores de realização e de resultado?
- Os avisos foram previamente articulados com os organismos intermédios – EIM e GAL, existindo flexibilidade para adaptar o aviso à realidade específica de cada território?

Fontes de financiamento

- O *mix* de fontes de financiamento utilizado para assegurar a contrapartida nacional, nomeadamente no caso dos projetos de iniciativa pública, foi adequado para garantir a eficácia/eficiência dos instrumentos?

Modelo de governação

- O envolvimento dos diversos stakeholders foi um fenómeno pontual ou continuado tanto na fase de programação como na de implementação dos PDCT e do DLBC? E das populações?
- As competências delegadas nas CIM/AM e GAL são as que melhor garantem, não só uma eficiente gestão dos contratos como o também o desenvolvimento do potencial de intervenção desses organismos nos respetivos territórios (animação)?
- Há vantagens nos modelos de delegação de competências adotado para os PDCT e DLBC (delegação de competências em OI ou equiparados) em comparação com uma gestão administrativa mais centralizada nas AG? Com os modelos de delegação de competências adotados estão garantidos os requisitos de confiança, qualidade e eficiência dos procedimentos delegados?
- Os resultados atingidos (em termos de indicadores selecionados e de superação de metas definidas) permitem conclusões sobre a vantagem deste modelo de contratos de financiamento com delegação de competências, sobre contratos de financiamento com gestão administrativa centralizada nas AG (ou com outras geometrias de competências delegadas)?

Avaliação e monitorização

- O modelo implementado de monitorização/accompanhamento financeiro, físico e estratégico adotados pela AD&C, AG dos PO financiadores e CIM/AM e GAL é o mais adequado tendo em vista o acompanhamento on time dos contratos e a identificação de desvios face ao planeado? Foram garantidas as condições técnicas para esse acompanhamento? Os atores envolvidos são os mais adequados?
- A diversidade e complexidade das tipologias de intervenções contratadas nos PDCT, são um constrangimento a uma eficiente monitorização e avaliação dos contratos?
- Qual o conhecimento e o reconhecimento que as populações têm destes tipos de instrumentos territoriais? Qual a perceção sobre o seu desempenho ao nível dos resultados alcançados?
- Qual as diferenças em termos de eficiência operativa nas intervenções associadas aos PDCT da situação do Algarve (sem PDCT) e das três regiões convergência?

Eficácia

– A configuração e a implementação dos PDCT e dos DLBC (nomeadamente, nível de procura, beneficiários, tipos de projetos, resultados contratualizados e primeiras realizações e resultados) permite atingir os resultados previstos?

- Qual o grau de cumprimento das metas intermédias definidas para 2018 em cada um dos contratos das AG com CIM/AM e GAL? Quais as principais causas para eventuais desvios detetados?
- Que medidas de gestão foram identificadas e propostas por CIM/AM e GAL para melhorar os ritmos de execução e a sua adequação à programação?
- Foram assegurados os mecanismos necessários para a necessidade de revisão e ajustamentos dos PDCT e EDL

	<p>face a alterações de contexto? Se sim, eles foram implementados? Essas alterações permitiram melhorias no desempenho físico e financeiro?</p> <ul style="list-style-type: none"> Qual as diferenças em termos de eficácia nas intervenções associadas aos PDCT da situação do Algarve (sem PDCT) e das três regiões convergência? <p>Valor Acrescentado Europeu</p> <ul style="list-style-type: none"> Qual o valor acrescentado da intervenção dos fundos europeus no apoio aos DLBC e aos PDCT? <ul style="list-style-type: none"> Em que medida a eficácia e eficiência dos DLBC e dos PDCT é potenciada pelo facto de ser financiada por Fundos Europeus? Que fatores indutores de valor acrescentado europeu estão presentes nesta intervenção?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
<p>Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> Informação Fontes 	<p>Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo)</p> <p>Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Documento de políticas públicas relacionadas com o Portugal 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> – Acelerador do investimento municipal (Deliberação CIC nº 21/2106, de 2 de novembro). – Medidas de simplificação do investimento municipal (Deliberação CIC nº 20/2016, de 2 de novembro). – PDIP – Plano de Dinamização dos Investimentos de Proximidade. – SI2E – Sistema de Incentivo ao Empreendedorismo e Emprego. – +COE3O – Regulamento do Sistema de Apoios ao Emprego e ao Empreendedorismo. – Mapeamentos das necessidades de investimentos em infraestruturas de serviços público. <p>Avaliações</p> <ul style="list-style-type: none"> – Avaliações no âmbito do Plano Global de Avaliação Portugal 2020 – Avaliações no âmbito do Plano Global de Avaliação do QREN <p>Referenciais metodológicos sobre avaliação: (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Para o desenvolvimento da avaliação, a AD&C/AG disponibilizam, após a celebração do contrato, Informação recolhida nos Sistemas de Informação do QREN e do Portugal 2020, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Informação sobre candidaturas e projetos aprovados, compromisso, execução e pagamentos (investimento, investimento elegível e incentivo). – Dados relativos ao contributo para os indicadores de resultado dos PO e outros indicadores relevantes dos projetos. – Outros dados que sejam passíveis de extrair a partir dos sistemas de informação do PO / PT2020. – Auto-avaliações dos DLBC/PDCT.
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações Comunicação dos resultados	AD&C
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.; GPP – Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral; DGPM – Direção-Geral de Política do Mar; Programas Operacionais Regionais do Continente, Programas de Desenvolvimento Rural e Programa Operacional Mar 2020; ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses; Federação Minha Terra; Representantes do CES – Conselho Económico e Social.
Júri do Concurso	AD&C, 1 AG de um PO Temático e 1 AG de um PO Regional
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	24 agosto 2020
Início da Avaliação	21 janeiro 2021
Duração da Avaliação	270 dias
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Custo (Valor máximo indicativo)	190 mil euros
Observações	Esta ficha acolheu o conteúdo da Ficha 47.

46. AVALIAÇÃO DO IMPACTO DOS CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CLDS)		
Objetivo(s)		<ul style="list-style-type: none"> – Identificar o grau de eficácia e eficiência e os impactos do Programa no QREN, face aos objetivos propostos; – Explicitar a forma como as intervenções apoiadas no QREN produziram os efeitos observados, em que circunstâncias e em que contextos o fizeram e os fatores críticos de sucesso (e de insucesso); – Estabelecer evidência sobre o racional que sustenta o Programa CLDS do QREN; – Aferir, à luz dessa evidência e dos elementos de contexto regulamentar, socioeconómico e organizacional que enquadram a implementação do PT2020, a adequação dos instrumentos de apoio previstos no atual período de programação face aos objetivos que prosseguem e identificar eventuais necessidades de ajustamento que favoreçam a eficácia, eficiência e sustentabilidades das intervenções.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Impacto
	Incidência	Territorial
Âmbito	Programático	PO PH, PO Lisboa e PO Algarve do QREN; PO ISE, PO Lisboa e PO Algarve do PT2020
	Territorial	Continente
	Temático	Tipologia de Intervenção 6.13, Eixo 6, do POPH, PI 9.1 do PO ISE
	Temporal	QREN e PT2020
Contextualização/Justificação		<p>Os CLDS – Contratos Locais de Desenvolvimento Social são um instrumento de política de promoção da inclusão social dos cidadãos, de forma multissetorial e integrada, através de ações executadas em parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos.</p> <p>O instrumento CLDS foi criado em 2007 e, até ao atual período de programação, teve duas fases (com algumas alterações regulamentares) sendo que a primeira vaga de CLDS abrangeu cerca de 140 territórios e a segunda fase (designada por CLDS+) abrangeu cerca de 100 territórios.</p> <p>Persistindo em Portugal elevados níveis de exclusão social, foi opção de programação do PT2020 o investimento numa nova fase de CLDS (CLDS – 3G) isto é, na implementação de abordagens integradas para lidar com as necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou dos grupos-alvo com risco mais elevado de discriminação, incidindo as intervenções em quatro tipos de territórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Territórios especialmente afetados por desemprego; – Territórios com situações críticas de pobreza, particularmente a infantil; – Territórios envelhecidos; – Territórios fortemente atingidos por calamidades; <p>Tratando-se, portanto, de um instrumento de política persistente no tempo, que mobilizou um número considerável de territórios vulneráveis, que tem sofrido alterações regulamentares, que nunca foi avaliado e que constitui no PT 2020 um importante instrumento de política de combate à exclusão, considera-se ser da maior pertinência a avaliação dos resultados obtidos pelos CLDS já realizados de forma a poder recomendar eventuais melhorias aos processos do atual período de programação.</p> <p>As diferenças entre as três gerações de CLDS prendem-se com especificidades ao nível dos territórios e dos procedimentos.</p>
Utilizações específicas dos resultados da avaliação		<p>Relatório intercalar AP 2019;</p> <p>A avaliação deverá incluir recomendações que contribuam para fundamentar futuras decisões de gestão, programáticas e de política.</p>
Critérios e Questões de avaliação		<p>Relevância QA1. Em que medida os objetivos estabelecidos pelo Programa se revelaram pertinentes para dar resposta aos problemas de pobreza e exclusão social, nas suas manifestações multidimensionais, nos territórios e públicos-alvo em que incidiu?</p> <p>Coerência QA2. As ações e os resultados do Programa permitem alcançar os seus objetivos de uma forma lógica?</p> <p>QA3. Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre a intervenção avaliada e outros dispositivos de intervenção a atuar sobre os mesmos constrangimentos ou territórios?</p> <p>Eficácia QA4. A intervenção alcançou os seus objetivos? Como é que os CLDS causaram a mudança ocorrida face aos objetivos dos Programas? Verificaram-se efeitos não esperados, positivos ou negativos, do ponto de vista do público-alvo e/ou dos territórios abrangidos?</p> <p>QA5. Quais os fatores de sucesso e insucesso se revelaram decisivos para o cumprimento dos objetivos dos CLDS? Quais os fatores externos à intervenção que a potenciaram ou limitaram no cumprimento dos objetivos?</p> <p>Eficiência QA6. Qual a relação entre recursos mobilizados e os resultados das intervenções? Quais os fatores no uso dos recursos que influenciaram a relação entre resultados e recursos alocados verificada? Os recursos financeiros alocados ao Programa foram adequados, suficientes no seu montante e distribuição para o desenvolvimento do Programa?</p> <p>Impacto QA7. Quais são os efeitos globais dos CLDS no contexto socioeconómico, em particular no sentido da inversão das situações de pobreza e exclusão social nos territórios e/ou nos públicos-alvo atribuíveis às intervenções CLDS/CLDS+?</p>

	<p>Verificaram-se efeitos não esperados? Para quais desses efeitos é que contribuíram as intervenções? E quais os fatores externos que influenciaram (positiva ou negativamente) o alcance dos objetivos globais do Programa? As mudanças seriam alcançáveis sem os Programas?</p> <p>Sustentabilidade</p> <p>QA8. Existem condições para que os resultados sejam duráveis no tempo para além da intervenção, quer ao nível dos indivíduos quer dos atores no território, designadamente no caso em que o financiamento público cesse?</p> <p>Valor Acrescentado Europeu</p> <p>QA9. Qual o valor acrescentado europeu das intervenções apoiadas no âmbito do Programa CLDS?</p> <p>A resposta às questões de avaliação deverá incluir a análise dos seguintes aspetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – A reconfiguração do Programa em três vagas do Programa – CLDS, CLDS+ e CLDS 3G, materializada em diferentes perfis territoriais, eixos, configuração e modelos de governação. – Processo de atribuição do financiamento, através de indução das intervenções com base na seleção centralizada dos territórios mais desfavorecidos. – Adequação da opção do Programa em concentrar recursos em eixos de intervenção específicos e em ações obrigatórias, bem como a pertinência das ações obrigatórias pré-definidas face aos objetivos dos CLDS. – Adequação do tempo estipulado para a execução dos projetos. – Nível de multissetorialidade e integração das ações. – Contributo do modelo de governação dos projetos, definido aquando da criação do Programa e das alterações subsequentes, para a dinamização dos atores locais e para os objetivos de intervenção multissetorial e integrada. – Qualidade das parcerias, nomeadamente na integração dos atores pertinentes para a execução eficaz do plano de ação dos CLDS e do seu envolvimento em todas as fases de planeamento e execução dos projetos. – O papel das redes sociais e dos seus instrumentos de planeamento (diagnósticos sociais, planos de desenvolvimento social, planos de ação).
<p>Método(s) a considerar nas avaliações de impacto</p>	<p>Avaliação Baseada na Teoria</p>
<p>Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Informação ▪ Fontes 	<p>Informação relativa ao QREN e Portugal 2020 (cf. “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020” ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo)</p> <p>Regulamentos europeus referentes ao período de programação 2014-2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <ul style="list-style-type: none"> – Plano Nacional de Ação para a Inclusão (PNAI) <p>Legislação nacional e regional referente ao Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Regulamentos específicos dos Domínios Temáticos do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Os projetos aprovados podem ser consultados no SIIFSE em perfil de consulta ou solicitando ao PO ISE</p> <p>Documento de políticas públicas relacionadas com o QREN e o Portugal 2020</p> <ul style="list-style-type: none"> – Plano Nacional de Ação para a Inclusão (PNAI) <p>Referenciais metodológicos sobre avaliação (cf. <i>idem</i>)</p> <p>Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade contratante responsabiliza-se a disponibilizar, após a assinatura do contrato, Informação sobre as candidaturas recolhida no Sistema de Informação do Portugal 2020, associada à avaliação</p> <p>Para o desenvolvimento do estudo de avaliação, a entidade contratante responsabiliza-se a mediar com entidades produtoras de informação, imediatamente após a assinatura do contrato, a disponibilização da seguinte informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Bases de dados administrativas/inquéritos sectoriais <p>Outra documentação relevante relacionada com a temática em avaliação</p> <ul style="list-style-type: none"> – Portaria nº 396/2007, de 2 de Abril – cria os CLDS; – Portaria nº 285/2008, de 10 de Abril – faz alterações à Portaria nº 396/2007, de 2 de Abril procedendo a alguns ajustamentos, designadamente no que respeita ao período para o qual são elaborados os planos de ação e à duração dos CLDS; – Despacho nº 31220/2008, de 21 de novembro - define o regime de acesso aos apoios concedidos pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH), no âmbito do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, o qual se encontra regulado pela Portaria n.º 396/2007, de 2 de Abril alterado pela Portaria n.º 285/2008, de 10 de Abril – Despacho 5-I/SESS/2011, de 7 de Março - procede a alguns ajustamentos nas normas orientadoras para a execução dos CLDS, designadamente no que concerne ao período de elegibilidade das despesas com equipamentos, obras e despesas de conservação e às regras relativas ao sistema de financiamento por ação – Portaria nº 135-C/2013, de 28 de Março – cria uma nova vaga de CLDS, os CLDS+ – Portaria nº 179-B/2015, de 17 de Junho - , vem adaptar o modelo de intervenção dos CLDS, que passará agora a designar -se como CLDS de 3.ª Geração (CLDS -3G) – Augusto Mateus & Associados; CEDRU (2013), Contributo das intervenções do QREN para a inclusão social de indivíduos residentes em territórios urbanos problemáticos, encomendado por Observatório do QREN / Secretaria Geral do Ministério das Finanças. – CIES-ISCTE (2009), Coesão Social: componentes e processos, encomendado por Observatório do QREN / Secretaria Geral do Ministério das Finanças;

	<ul style="list-style-type: none"> – Observatório do QREN (2011), Zooms Territoriais – Inclusão Social – IESE, Relatório Final da Avaliação do Programa Rede Social 2010-2012 encomendado pelo Instituto de Segurança Social, I.P.; – ISS,I.P., Manual de procedimentos de execução do Programa de CLDS; – ISS,I.P., Manual de procedimentos de execução do Programa de CLDS+ – ISS,I.P., Guião para auto-avaliação dos CLDS; – ISS,I.P., Tipificação das Situações de Pobreza e Exclusão Social em Portugal Continental (2005).
Procedimento de contratação preferencial	Concurso público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AG do PO ISE
Coordenação do <i>follow-up</i> das recomendações	AD&C, AG do PO ISE, AG dos PO Lisboa e Algarve e ISS,I.P.
Comunicação dos resultados	
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do PO ISE, AG dos PO Lisboa e PO Algarve, ISS,I.P., Associação Nacional de Municípios e CASES
Júri do Concurso	AD&C e AG do PO ISE
Comité Científico	1 Centro de Investigação de Políticas Territoriais de uma Universidade
Calendário:	
Lançamento do concurso	30 março 2017
Início da Avaliação	1 setembro 2017
Duração da Avaliação	365 dias
Fonte de financiamento	AT do PO ISE
Custo (Valor máximo indicativo)	75 mil euros
Observações	

48. AVALIAÇÃO EX ANTE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DE PROGRAMAS DO PORTUGAL 2020: IF PARA A REGENERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO FÍSICA, ECONÓMICA E SOCIAL EM ZONAS URBANAS (LOTE 4)

Objetivo(s)	A avaliação ex ante tem como objetivo fundamental garantir que os recursos dos FEEI alocados aos IF estão totalmente alinhados com os objetivos dos FEEI e dos PO nos quais sejam utilizados esses instrumentos, de acordo com os princípios da boa gestão financeira. Os resultados da avaliação ex ante deverão permitir, igualmente, às AG dos PO financiadores de IF, que a sua aplicação tenha em vista a mitigação das falhas de mercado e a validação da estratégia definida para a alocação de recursos públicos a estes instrumentos.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Ex ante
	Incidência	Temática
Âmbito	Programático	PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Lisboa, PO Algarve, PO Açores, PO Madeira
	Territorial	Portugal
	Temático	<p>No âmbito do FEDER, os instrumentos financeiros previstos são enquadrados nas Prioridades de Investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> – PI 6.5 “Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído” nos PO Regionais (instrumentos de dívida); – PI 9.8 “Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais” nos PO Regionais do Continente e dos Açores (instrumentos de dívida).
	Temporal	PT2020
Contextualização/Justificação	Conforme consagrado no n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, o apoio dos IF deve basear-se numa avaliação ex ante que tenha comprovado deficiências de mercado ou situações de insuficiência de investimento, bem como o nível estimado e âmbito das necessidades de investimento público, incluindo tipos de IF a apoiar.	
Utilizações específicas dos resultados da avaliação	Suporte à mobilização, por parte das AG, de Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEEI) em Instrumentos Financeiros.	
Critérios e Questões de avaliação	<p>A. Análise das falhas do mercado e da necessidade de investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Existem falhas de mercado e/ou de investimento insuficiente para o qual o IF foi concebido? Essas falhas e/ou 	

	<p>investimento insuficiente apresentam diferenciações relevantes em termos regionais e/ou setoriais? Se sim, qual o gap entre a oferta e a procura de financiamento e dimensão de subinvestimento identificada?</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Qual é a quantificação e o montante estimado de necessidades de investimento/financiamento para fazer face aos problemas de mercado anteriormente identificados? <p>B. Análise do valor acrescentado e compatibilidade com os Auxílios Estatais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Qual é o valor acrescentado do IF proposto (em termos quantitativos e qualitativos), comparativamente com o valor acrescentado de outras propostas alternativas? ▪ Existe coerência do IF proposto com outras formas de intervenção pública (inclusive de subvenções e de intervenções de outros níveis estratégicos)? ▪ Com a intervenção delineada podem estar subjacentes auxílios de Estado? Em caso afirmativo: i) Está acautelada a proporcionalidade entre os benefícios que serão alcançados com a intervenção e as distorções que a mesma irá introduzir no mercado? ii) Está acautelada a proporcionalidade entre a intervenção que está a ser proposta e a falha de mercado que se pretende colmatar com essa intervenção? iii) Está a intervenção limitada ao mínimo necessário para garantir a atração do financiamento, pelo mercado, a níveis suficientes para responder às necessidades de investimento a níveis identificados na avaliação da existência de falha de mercado? <p>C. Recursos adicionais e efeito de alavanca:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Quais são os recursos adicionais (privados e de outros fundos públicos) potencialmente mobilizáveis pelo IF e qual o respetivo montante financeiro e sua alocação no período de implementação do IF? ▪ Qual é a estimativa do efeito de alavancagem do IF proposto? Indique a metodologia de cálculo e as fontes de informação utilizadas. ▪ Quais os mecanismos previstos para atrair recursos adicionais privados? Esses mecanismos são coerentes com os objetivos do IF ou carecem de desenvolvimento? <p>D. Lições adquiridas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Existe informação disponível relativa a anteriores estudos ou avaliações com relevância para o IF proposto? Se sim, indique quais e enumere os principais fatores de sucesso e de estrangulamento na implementação dos IF. ▪ Existem aspetos do IF proposto que reflitam a ponderação dos fatores de sucesso e de estrangulamento identificados na questão anterior? Se sim, indique quais, e fundamente a avaliação das propostas de melhoria da performance do IF. <p>E. Estratégia de investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Existe um adequado nível de detalhe da estratégia de investimento proposta que permita, contudo, assegurar um grau de flexibilidade da implementação do IF? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. ▪ Existe coerência regional e temática do IF proposto tendo em consideração os resultados da avaliação do mercado e do valor acrescentado (nomeadamente na seleção dos produtos financeiros a disponibilizar e dos beneficiários finais alvo)? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. ▪ Existe adequação da estrutura de gestão proposta para a implementação do IF, tendo em consideração a disposição de implementação mais adequada e a combinação com outros apoios financeiros? Identifique os respetivos aspetos que merecem aperfeiçoamento. <p>F. Resultados e sistema de monitorização:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Quais são os indicadores de realização e de resultado, e respetiva quantificação, que permitem a adequada monitorização e avaliação dos IF? ▪ Como é que o IF proposto contribui para alcançar os objetivos do PO/PDR para o qual foi criado? ▪ Quais são as características do sistema de monitorização que permitem uma eficiente monitorização do IF, que facilite os requisitos de reporte e permita identificar áreas de melhoria? <p>G. Atualização da avaliação ex ante:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Quais as circunstâncias que suscitam a necessidade de revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante? ▪ Quais são os parâmetros verificados na evolução da quantificação dos indicadores do sistema de monitorização que evidenciam a necessidade da revisão ou atualização, integral ou parcial, da avaliação ex ante?
Método(s) a considerar nas avaliações de impacto	(Não aplicável)
<p>Informação a disponibilizar no Caderno de Encargos ou no início da avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Informação ▪ Fontes 	<p>Informação relativa ao Portugal 2020 (cf. "Orientações para o planeamento e preparação das avaliações do Portugal 2020" ou Ficha da avaliação nº1 no início deste capítulo)</p> <p>Sistema de informação do Portugal 2020 (cf. <i>idem</i>)</p>
Procedimento de contratação preferencial	Concurso Público
Responsabilidade pelo(a):	
Lançamento e coordenação do acompanhamento da avaliação	AD&C
Coordenação do follow-up	AD&C e AG dos PO Regionais

das recomendações Comunicação dos resultados	
Constituição do:	
Grupo de Acompanhamento	AD&C, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, AG dos PO Regionais, IAPMEI, I.P. (Agência para a Competitividade e Inovação), Turismo de Portugal, I.P., CES (Conselho Económico e Social) e IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP)
Júri do Concurso	AD&C
Comité Científico	(Não aplicável)
Calendário:	
Lançamento do concurso	15 julho 2014
Início da Avaliação	16 outubro 2014
Duração da Avaliação	120 dias
Fonte de financiamento	PO AT FEDER
Custo (Valor máximo indicativo)	60mil euros
Observações	

BIBLIOGRAFIA

Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2015), [Guidance Document on Evaluation Plans](#), February.

Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana (2014), [Guidance Document on Monitoring and Evaluation – European Cohesion Fund European Regional Development Fund – Concepts and Recommendations](#), March.

Barca, Fabrizio; McCann, Philip (2011), [Outcome Indicators and targets – Towards a Performance oriented EU Cohesion Policy](#), June.

Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana (2013), [Guidance Document on Monitoring and Evaluation European Cohesion Fund European Regional Development Fund Policy – Guidance for the Terms of Reference for Impact evaluations](#), October.

Comissão Europeia (2013), [EVALSED: The resource for the evaluation of Socio-Economic Development – Evaluation guide](#), September.

Comissão Europeia (2013), [EVALSED Sourcebook: Method and Technics](#), September.

Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2014), [Monitoring and Evaluation of European Cohesion Policy European Social Fund – Guidance document](#), September.

Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2014), [Guidance on Evaluation of the Youth Employment Initiative](#), July.

Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2014), [Guidance Document on Indicators of Public Administration Capacity Building](#), June.

Comissão Europeia, Direção-Geral da Política Regional e Urbana, [Guidance on theory-based evaluation](#).

Comissão Europeia, Direção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão (2012), [Design and Commissioning of Counterfactual Impact Evaluations - A Practical Guidance for ESF Managing Authorities](#), October.

Governo de Portugal (2014), [Portugal 2020 – Acordo de Parceria 2014-2020](#), julho.

Governo de Portugal (2014), [Programas Operacionais Portugal 2020](#).

[Regulamento \(UE\) N.º 1303/2013](#) do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro (disposições comuns relativas aos FEEL – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento). *Jornal Oficial da União Europeia* de 20 de dezembro de 2013.

[Regulamento \(UE\) N.º 1304/2013](#) do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro (relativo ao Fundo Social Europeu). *Jornal Oficial da União Europeia* de 20 de dezembro de 2013.

[Regulamento \(UE\) N.º 1305/2013](#) do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro (relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)). *Jornal Oficial da União Europeia* de 20 de dezembro de 2013.

[Regulamento \(UE\) N.º 508/2014](#) do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de maio (relativo ao **Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)**). *Jornal Oficial da União Europeia* de 20 de maio de 2014.

[Decreto-Lei n.º137/2014](#) de 12 de setembro (**Modelo de Governação** do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais 2014-2020). *Diário da República nº 176, 1.ª Série*. Presidência do Conselho de Ministros.

[Portaria n.º 351/2013](#) de 4 de dezembro. *Diário da República nº 235 -1ª Série* (**estatutos da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.**) Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças.